



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 49

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			58
Poder Executivo.....	1	24	
Vice-Governadoria.....		25	58
Secretaria de Estado de Governo.....	15	26	59
Casa Civil.....		26	61
Secretaria de Estado de Economia.....	16	28	61
Secretaria de Estado de Saúde.....	16	31	62
Secretaria de Estado de Educação.....	17	40	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	45	74
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	19	46	76
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			76
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	19	47	77
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	21	48	77
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		49	77
Secretaria de Estado da Mulher.....	21		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			81
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		50	
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	22	50	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		50	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	22	50	82
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		51	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	22	51	83
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	23	52	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		53	83
Secretaria de Estado de Turismo.....		54	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		54	83
Controladoria-Geral.....	23	56	
Defensoria Pública.....		56	
Procuradoria-Geral.....		57	
Tribunal de Contas.....	23	57	
Ineditorial.....			87

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.946, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Declara estado de emergência ambiental no Distrito Federal e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º Fica declarado estado de emergência ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março e novembro de 2025.

Art. 2º Os órgãos que integram o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 37.549, de 15 de agosto de 2016, deverão adotar no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para prevenir e minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios florestais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.947, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da ciclovia da rodovia DF-001 (EPCT), trecho rodoviário denominado como Pistão Sul, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A ciclovia da rodovia DF-001 (Estrada Parque Contorno), trecho rodoviário denominado como Pistão Sul, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, fica denominada como Ciclovia Fillipe Santarém, em homenagem ao ciclista falecido em 29 de julho de 2021, no Pistão Sul, em Taguatinga-DF, quando praticava ciclismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.948, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00150-00002237/2025-69, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos § 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.948, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01401021).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.948, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DIRETORIA DA
BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA
DE BRASÍLIA - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 46.949, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I, II e III da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04037-00000039/2025-72, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Competem aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.949, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH
19000052); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 19000048); Assessor Especial, CPE-
06, 01 (SIGH 19000050).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.949, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 -
CASA MILITAR - GABINETE - AJUDÂNCIA - Assessor Especial, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 46.950, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00113-00003328/2025-86, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.950, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL - DER/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL - Chefe, CNE-05, 01 (SIGH 93001020) - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA -
DIRETORIA DE ORÇAMENTOS - Diretor, CPE-06, 01 (SIGH 93001102) -
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - NÚCLEO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-
08, 01 (SIGH 93001089) - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO
E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - NÚCLEO DE MONITORAMENTO E APOIO A
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - Chefe, CC-08, 01 (SIGH 93001092).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.950, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -
DER/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CPE-
05, 01 - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - DIRETORIA DE ORÇAMENTOS - Diretor,
CNE-06, 01 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - NÚCLEO ADMINISTRATIVO -
Chefe, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - NÚCLEO DE MONITORAMENTO E APOIO A
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - Chefe, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 46.951, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00391-00003049/2023-26, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuídos para o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental os Cargos relacionados no Anexo II.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 12 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.951, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGH 02900839 e 02900840) - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ASSESSORIA TÉCNICA DE PAGAMENTO - Assessor, CC-05, 01 (SIGH 2900841).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.951, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL-BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-07, 01; Assessor Técnico, CC-02, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ASSESSORIA TÉCNICA DE PAGAMENTO - Assessor, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 46.952, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00107219/2025-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.
Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 12 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.952, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGH 00001993); Assessor, CC-06, 01 (SIGH 55005968).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.952, de 12 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01.

DECRETO Nº 46.953, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 433.100,00 (quatrocentos e trinta e três mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF- 00400-00009743/2025-26 e 00400-00010761/2025-51 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 433.100,00 (quatrocentos e trinta e três mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						433.100
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	133.100	
14.422.6211.2764 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
Ref.018636 0007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.32	0	1500.100	300.000	
2025AC00082					TOTAL	433.100

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						433.100
14.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420	7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	300.000	
14.422.6211.2989	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref.024455	0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	133.100	
2025AC00082						TOTAL	433.100

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.954, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.334.072,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "c", "1", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00070-00000016/2025-28, 00080-00096405/2022-61 e 00400-00018672/2023-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.334.072,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 377 - Transferência do FNDE, no âmbito do SIMEC e 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
 136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.174.354
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref.018640	0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.14	0	2700.332	140.065	
		99	33.90.30	0	2700.332	57.142	
		99	33.90.32	0	2700.332	8.245	
		99	33.90.33	0	2700.332	7.014	
		99	33.90.39	0	2700.332	242.270	
		99	44.90.52	0	2700.321	403.841	
		99	44.90.52	0	2700.332	10.544	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	2899.390	305.233		124.709
12.363.6221.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
Ref.001992 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0							
	99	44.90.52	0	2700.321	40.996		
	99	44.90.92	0	2569.321	19.907		
	99	44.90.92	0	2569.377	63.806		35.009
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							
14.422.6211.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							
Ref.020423 0017 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS-DISTRITO FEDERAL							
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0							
	99	33.90.93	0	2700.321	8.009		

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
2025AC00072	99	33.90.93	4	2899.390	27.000		1.334.072
						TOTAL	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.955, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.559.311,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e onze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00004043/2025-57, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.559.311,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e onze reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
 136º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL							1.559.311
04.122.8203.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI							
Ref.019326 0001 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO.							
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0							
	99	33.90.39	0	1500.100	780.000		
04.451.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref.019330 0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	1501.100	779.311		
						TOTAL	1.559.311

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.559.311
04.122.8203.3943	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref.019326	0001 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	780.000	
		99	44.90.51	0	1501.100	779.311	
2025AC00080						TOTAL	1.559.311

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.956, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.655.791,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00000347/2025-35, 00131-00000358/2025-12, 00196-00000136/2025-45, 00150-00002284/2025-11, 00196-00000282/2025-71 e 00196-00000449/2025-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.655.791,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
 136º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	9104 ADM. REG. DO GAMA						30.000
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018012	0013 (****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
		2	33.90.30	0	1501.120	30.000	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						90.000
13.392.6219.2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.019338	0001 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	90.000	
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						186.990
18.122.8210.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018351	5314 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	1500.100	117.300	
18.122.8210.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101	9682 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	99	33.90.30	0	1500.100	33.045	
Ref.018291 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA- CANDANGOLÂNDIA						
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1899.220	36.645	1.348.801
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.000276 0018 (**) ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.35	0	1799.161	1.248.801	
2025AC00078					TOTAL	1.655.791

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 9104 ADM. REG. DO GAMA						30.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.017990 0059 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-GAMA						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	2	33.90.93	0	1501.120	30.000	90.000
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						
13.392.6219.2962 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref.019338 0001 PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	90.000	166.990
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	25.000	
18.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018145 8399 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.91.39	0	1500.100	117.300	
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	99	33.91.92	0	1500.100	8.045	
Ref.018291 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA- CANDANGOLÂNDIA						
	99	44.90.52	0	1899.220	36.645	1.348.801
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						
15.451.6209.1133 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Ref.025599 0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1799.161	1.293.044	
15.451.6209.3205 REMANEJAMENTO DE REDE						
Ref.025592 0001 REMANEJAMENTO DE REDE-Readequação / Implantação de Infraestruturas de Energia Elétrica - DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1799.161	55.757	
2025AC00078					TOTAL	1.655.791

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.957, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.196.000,00 (sete milhões, cento e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a", e IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF: 00020-00010060/2025-22, 00015-00006305/2025-13, 04019-00000535/2025-44, 00220-00000492/2025-32, 00135-00000574/2025-55, 00220-00001262/2025-91, 00063-00001083/2025-12 e 04001-00000714/2025-34, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 7.196.000,00 (sete milhões, cento e noventa e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240204/24204 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL						1.800.000
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020388 0146 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1899.220	1.800.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						1.350.000
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018737 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	1.350.000	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
26.453.6216.4002 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref.019671 0006 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	1.500.000	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref.016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF						
	99	33.90.39	0	1501.183	1.500.000	
2025AC00086					TOTAL	6.150.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.017968 0005 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	1500.100	500.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						150.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.019286 0077 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	1500.100	150.000	
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						36.000
14.122.8211.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.018659 0065 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	20.000	
14.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018639 0002 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.39	0	1500.100	16.000	
2025AC00086					TOTAL	686.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						300.000
10.122.8203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1659.225	300.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						60.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019569 0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	99	31.90.11	0	1500.100	50.000	
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019470 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
2025AC00086					TOTAL	360.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240204/24204 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL						1.800.000
04.122.8207.2296 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.020382 0078 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES-JUCIS- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1899.220	1.300.000	
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020388 0146 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1899.220	500.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						4.350.000
04.122.8206.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022143 0003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.350.000	
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref.017539 0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.50.41	0	1500.100	1.500.000	
	99	33.50.41	0	1501.183	1.500.000	
2025AC00086					TOTAL	6.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 9108 ADM. REG. DE PLANALTIMA						150.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018172 0109 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - PLANALTIMA						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6	31.90.94	0	1500.100	150.000	500.000
03.092.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.025650 0012 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL						
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	500.000	36.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018631 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	1500.100	36.000	
2025AC00086					TOTAL	686.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						300.000
10.122.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.022222 0006 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.91	0	1659.225	300.000	
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						60.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018690 6183 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-FHB-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 1						
	99	31.90.91	0	1500.100	50.000	
	99	33.20.91	0	1500.100	10.000	
2025AC00086					TOTAL	360.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.958, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.877.042,00 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, II, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00391-00001372/2025-27, 00072-00000485/2025-91 e 04035-00001450/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 21.877.042,00 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 232 - Convênios Outros Órgãos (Não-Integrantes Do GDF), 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI e 193 - Transferência do FAT Para Fundo do Trabalho do DF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
 136º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1717.99.01	1700.232		558.062	
	2414.01.01	1700.232		2.338.943	
	1717.99.01	1700.732		450.500	
	2414.01.01	1700.732		3.981.933	7.329.438
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	1717.99.01	1700.232		247.602	247.602
DISTRITO FEDERAL	1719.59.01	1714.193	14.300.002		14.300.002
2025AC00088				TOTAL	21.877.042

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250907/25907 25907 FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF						14.300.002
11.334.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref.023396 0001 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESS-Qualificação Social e Profissional-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1714.193	1.259.146	
	99	33.90.39	0	1714.193	13.040.856	
2025AC00088					TOTAL	14.300.002

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIOS S/ LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						7.329.438
20.451.8201.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019157 0046 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1700.732	2.865.000	
20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref.019158 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
	95	33.90.30	0	1700.732	450.500	
	95	44.90.52	0	1700.232	84.448	
20.606.6201.4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref.019160 5666 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	95	44.90.52	0	1700.232	2.254.495	
	95	44.90.52	0	1700.732	1.116.933	
20.606.6210.4049 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL						
Ref.022120 0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	1700.232	558.062	

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO S/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						247.602
18.542.6210.2534 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL						
Ref.018425 0002 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1700.232	247.602	
2025AC00088					TOTAL	7.577.040

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.959, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 307.407.853,00 (trezentos e sete milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "c", "1", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF: 00080-00070045/2019-71, 00080-00048712/2018-59, 00080-00035609/2018-49, 00080-00029064/2019-12 e 00150-00005896/2023-95, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 307.407.853,00 (trezentos e sete milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 300 - Ordinário não Vinculado, 301 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF, 302 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, 305 - Transferência Imposto Territorial Rural, 309 - Transferência Imposto sobre Produtos Industrializados, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 322 - Aplicações Financeiras FUNDEB, 332 - Convênios outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 377 - Transferência do FNDE, no âmbito do SIMEC e 391 - Setor Cultural: Lei Paulo Gustavo (Audiovisual).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2025
 136º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						2.438.382
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.022299 0014 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - VALORES REFERENTES A SALDO DE CONVÊNIO FEDerais - DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	2700.321	938.382	
	99	33.90.93	0	2715.391	1.500.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						12.374.552
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	2700.321	165.415	
	99	33.90.30	0	2569.321	233.851	
	99	33.90.30	0	2569.377	1.065.750	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ref.020421	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.52	0	2700.321	389.727	
	99	44.90.52	0	2569.321	155.802	
	99	44.90.52	0	2700.332	430.529	
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR				
Ref.021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL				
		ESCOLA CONSTRÚIDA (METRO QUADRADO) 0				
	99	44.90.51	0	2700.321	2.979.581	
	99	44.90.51	0	2569.321	1.676.384	
	99	44.90.51	0	2700.332	3.230.535	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
12.361.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.017910	0015	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL				
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0				
	99	44.90.51	0	2569.377	2.046.978	292.594.919
	99	31.90.11	0	2500.300	156.445	
	99	31.90.11	0	2540.300	140.277.370	
	99	31.90.11	0	2500.301	15.861	
	99	31.90.11	0	2540.301	843.778	
	99	31.90.11	0	2540.302	1.575.020	
	99	31.90.11	0	2540.305	7.472	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.11	0	2540.309	287.878	
		99	31.90.11	0	2540.322	2.426.160	
12.362.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	31.91.13	0	2540.300	60.000.000	
Ref.017917	6978 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	2540.300	58.191.964	
12.363.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017921	6979 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	2540.302	778.180	
12.365.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017923	8848 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.365.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	99	31.90.11	0	2540.301	1.156.282	
Ref.017925	8849 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	2540.300	9.335.729	
12.366.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017931	8856 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	2540.302	2.962.103	
12.367.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017932	8857 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	2540.300	14.580.677	
2025AC00077						TOTAL	307.407.853

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e que consta no Processo SEI nº 00135-00001988/2018-72, considerando o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial. Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especiais para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos ao erário relatados no Processo 00135-00001988/2018-72.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, constituída através da Ordem de Serviço nº 132, de 14 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 2024, pág. 47, e alterada pela Ordem de Serviço nº 18, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 34, pág. 25, para apuração.

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00140-00001063/2025-54 e 00140-00001109/2025-35, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do preço público referente à ocupação da área do Estacionamento ao lado da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, localizado na Praça Central Área Especial nº 01, Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento “PROJETO BRASÍLIA – INCLUSÃO DIGITAL”, promovido pelo INSTITUTO NACIONAL DE EMPODERAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO - INESQ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.881.xxx/0001-xx, a ocorrer no período de 06/03 a 31/03/2025, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e eventualmente, aos sábados das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º Fica dispensado o pagamento do preço público referente à ocupação da área pública na DF 250 KM 05, Chácara 05, Sobradinho dos Melos (em frente ao BOTEÇO DO DIDA), Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento “PROJETO DF FOLIA 2025 – BLOCO DE PELINTRA”, promovido pelo INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.238.xxx/0001-xx, a ocorrer no dia 02/03/2025, domingo das 15h00min às 18h00min.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00137-00000681/2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Salão de Múltiplas Funções, localizado na QE 25 - Guará II, no dia 28 de Março de 2025, das 16h às 18h, para realização do evento "Palestra de conscientização sobre inclusão e preconceitos sobre portadores de Síndrome de Down", por meio do Instituto Ápice Down, CNPJ nº 07.023.032/0001-51, representante legal Sra. Ana Lúcia Ribeiro de Lima, CPF: 516.xxx.601-xx, evento gratuito e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00004229/2024-53, resolve:

Art. 1º Acolher o Juízo de Admissibilidade nº 01/2025 - RA-GUAR/GAB quanto à análise dos itens levantados na Apuração Preliminar no processo de mesmo número.

Art. 2º Arquivar os autos com o art. 2º, inciso I, Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por PHILIPS ESPETOS E STEAKS LTDA, nome fantasia PHILIPS ESPETOS E STEAKS, inscrito sob o CNPJ: 24.622.080/0001-85, representado pelo Sr. Felipe Ricardo Freitas Aquilino, CPF 010.xxx.491.xxx, RG 2697-xxx, expedido por SSP/DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na QI 31/33, na Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabeleçam o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00137-00000785/2025-31.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00137-00000709/2024-45, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na SCEE/SUL LOTE B (ESTACIONAMENTO DO CARREFOUR) - Guará, Brasília - DF, no período de 07 de março a 20 de abril de 2025, para realização do evento "Circo Khronos", realizado pelo Sr. Luiz Victor da Costa Santos, CPF nº 048.xxx.721-xx.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 214 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº. 00142-00003333/2024-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, o prazo dos trabalhos constantes do Processo de Sindicância nº 00142-00003280/2024-41, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 95, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024, página 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 142, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, página 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 11, de 22 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 1; todas do Administrador Regional de Samambaia, referentes ao processo nº. 0142.001.793/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela empresa JAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

inscrita no CNPJ nº 20.278.367/0001-89, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, através do programa "Adote uma Praça" em área indicada no "Conjunto B, lotes 1, 2 e 3 da QN 407 em Samambaia - DF", cujo objeto será execução de obras e serviços de manutenção pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo: limpeza das calçadas, poda de vegetação, irrigação manual do paisagismo e pequenos reparos civis que possam surgir após a obra, nos meio fios, calçadas e similares, em conformidade com os projetos constantes no Processo nº 00142-00004556/2024-17. Em atenção ao §1º, do art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, será aberto prazo de 10 dias úteis, contados da data da referida publicação, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 183, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria SEEC nº 105, de 12/02/2025, publicada no DODF nº 32, de 14/02/2025, pág. 25-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 46.372/2024, e considerando o art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Altera a composição do Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan e cria os Subcomitês Internos de Ética e Integridade e Governança Pública e o Subcomitê do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e dá outras providências.

Parágrafo Primeiro: Todos os assuntos relativos à Governança Pública devem ser tratados preferencialmente pelo Comitê Interno de Governança do IPEDF Codeplan, instância colegiada estruturante, de natureza consultiva e deliberativa, com o objetivo de garantir a apropriação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes e boas práticas de governança no âmbito do IPEDF Codeplan, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov, instituído pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019 em consonância com a Resolução 3 de 06/10/2021/2021.

Parágrafo Segundo: Os Comitês Executivos atuarão de forma permanente para realizar o desenvolvimento das ações executivas com servidores atuantes na área correlata ao objeto a ser tratado, reportando os resultados ao Comitê Interno de Governança.

Parágrafo Terceiro: Os planos e congêneres elaborados pelos Comitês Executivos terão os prazos instituídos pelo Comitê Interno de Governança do IPEDF Codeplan.

Art. 2º A composição do Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, será disposta com representante titular e um suplente de cada unidade orgânica das seguintes áreas:

Titular da Presidência - PRESI;

Titular da Diretoria de Administração Geral - DAG;

Titular da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais - DEPAT;

Titular da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais - DIPOS;

Titular da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS;

Titular da diretoria de Estratégia e Qualidade - DIESQ;

Titular da Unidade de Planejamento - UPLAN;

Titular da Unidade de Controle Interno - UCI;

Titular da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL;

Titular da Unidade de Projetos Especiais - UPE;

Titular da Unidade de Relações Institucionais - URI;

Titular da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados - UCTIS;

Titular da Assessoria de Comunicação - ASCOM;

Titular da Ouvidoria - OUV.

§ 1º O Presidente do IPEDF presidirá o Comitê Interno de Governança Pública, tendo como substituto o titular da Unidade de Relações Institucionais.

§ 2º O Chefe da Unidade de Planejamento do IPEDF Codeplan coordenará o Comitê Interno de Governança Pública, tendo como substituto o secretário executivo.

§ 3º O secretário executivo realizará os expedientes administrativos e organizará as atividades de governança no sítio eletrônico do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF e será designado pelo Coordenador do Comitê.

§ 4º Os membros suplentes serão indicados os substitutos legais dos titulares das unidades orgânicas.

§ 5º As deliberações do Comitê Interno de Governança - CIG serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 6º As deliberações do CIG terão sempre aplicações de caráter geral, sendo formalizadas em processo e mediante ato próprio.

§ 7º Os itens de pauta deverão ser encaminhados pelas áreas com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para a reunião.

§ 8º O CIG reunir-se-á mensalmente, podendo ser convocada reunião extraordinária, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Presidente ou de no mínimo três membros, sendo a presença do Presidente ou de seu substituto legal obrigatória.

§ 9º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública - CIG:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) implementação do acompanhamento de resultados na instituição, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança - CGOV;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - estimular a cultura organizacional e fomentar as práticas de gestão de riscos e integridade, inclusive com o apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública divulgará suas atas e deliberações no sítio eletrônico do IPEDF Codeplan.

Art. 5º Fica alterada a Instrução nº 41, de 05 de Outubro de 2023, publicada no DODF nº 2027, de 06/11/2023, pág. 05.

Art. 6º Revoga-se a Instrução nº 11, de 19 de fevereiro de 2025, conforme Publicação do DODF, nº 37, de 21/02/2025, pág. 09.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 29/01/2025, às 10h09min, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e Rafaela Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento da SEEC/DF. Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde GDF-SAÚDE: Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. REGISTROS: participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Ana Paula Cardoso da Silva, Luciano Cardoso de Barros Filho e Anderson Fabrício de Alcântara, respectivamente, Diretora-Presidente; Diretor da Diretoria de Finanças - DIFIN; e Diretor da Diretoria de Administração - DIAD. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 4º do Regimento Interno do CONFIS/INAS. IV - ORDEM DO DIA: a) apreciação das Contas Anuais; b) apreciação do Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas; c) verificação de Processos de Receitas e Despesas; d) verificação da Execução Orçamentária; e) outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. V - DELIBERAÇÃO: Conforme descrito, detalhadamente, na Ata desta reunião, o colegiado deliberou por: encaminhar à DIFIN, por meio do SEI, a Nota Técnica Nº 1/2025 - INASDF/CONFIS (161715415); solicitar à DIAD cronograma contendo as etapas da Prestação de Contas do exercício de 2024; e aprovar o cronograma e o Plano de Trabalho, para o exercício de 2025. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 12h03min, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavei a ata que foi lida, aprovada, e inserida no Processo Nº 04001-0000366/2025-03, por meio do SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022; Considerando o Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o

Regimento Interno de todas as unidades da SESDF; Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, a qual dispõe sobre a PNEPS em seu Anexo XL; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Processo SEI 00060-00120237/2025-59, resolve:

Art. 1º Publicar em forma de anexo o Regulamento Interno do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ANEXO

Regulamento Interno do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Sul.

CAPÍTULO I

Do Regulamento Interno e suas finalidades

Art. 1º O presente Instrumento Normativo tem por finalidade estabelecer a organização e funcionamento do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da Região de Saúde Sul.

Art. 2º O NEPS funcionará diretamente vinculado à Gerência de Pessoas da Região de Saúde Sul (GP/DA/SRSSU).

Art. 3º O NEPS comporá a Comissão de Educação Permanente e Continuada da Superintendência de Região de Saúde Sul, a qual é composta por representantes da equipe multiprofissional de saúde, que atuarão juntamente com o NEPS, para controle e gestão das capacitações em cada área de atuação.

Parágrafo Único - As normas deste Regulamento Interno serão pautadas pelo Instrumento Normativo Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO II

Dos objetivos e finalidades

Art. 4º O NEPS da Região de Saúde Sul tem como objetivos:

I – Contribuir com a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, por meio de processo de formação de trabalhadores, juntamente com instituições parceiras e servidores da Região de Saúde Sul capacitados para a qualificação da gestão e dos trabalhadores em todos os níveis de atenção à saúde, visando a implementação de políticas públicas e melhorias nos indicadores da Superintendência da Região de Saúde Sul, em consonância com o Plano Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PGTES.

II – Fortalecer e apoiar o processo de integração Ensino-Serviço-Comunidade, em parceria com a Escola de Saúde Pública, por meio da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde – ESP/FEPECS, que atua com atividades práticas supervisionadas dentro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

III – Levantar as necessidades dos trabalhadores no que tange à formação e qualificação por meio de práticas do cotidiano dos serviços prestados, contemplando o eixo técnico, científico, gerencial e comportamental de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde como políticas indutoras interministeriais (Ministérios da Saúde e da Educação);

IV – Incentivar e apoiar, na Região de Saúde Sul, o compromisso coletivo e a aprendizagem contínua através das trilhas de aprendizagem, do Plano de Educação Permanente – PEPS, em suas diversas áreas de abordagem (Trilha do Trabalhador, Trilha da Atenção Primária, Trilha da Atenção Secundária; Trilha da Atenção Hospitalar; Trilha da Vigilância em Saúde e Trilha do Gestor);

V – Promover programas educacionais que envolvam trabalhadores, usuários e instituições parceiras, fomentando e assegurando estratégias de educação permanente, visando o caráter pedagógico e habilidades técnico-científicas de acordo com os princípios da Política Nacional de Humanização;

VI – Apoiar programas educacionais que envolvam trabalhadores, usuários e instituições parceiras, fomentando estratégias de educação permanente, visando o caráter pedagógico e habilidades técnico-científicas de acordo com os princípios da Política Nacional de Humanização;

Art. 5º O NEPS da Região de Saúde Sul tem como finalidades:

I – Qualificação do trabalhador para a formação e transformação do processo de trabalho, orientado para a melhoria da qualidade dos serviços, equidade no cuidado e ao acesso aos serviços de saúde ofertados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II- Inserção dos trabalhadores e da comunidade nas atividades educacionais e sociais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de forma transparente e democrática;

CAPÍTULO III

Das competências

Art. 6º O NEPS da Região de Saúde Sul tem como competências:

I - planejar, executar, monitorar e avaliar ações e estratégias de Educação Permanente em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Região;

II - assessorar e apoiar as demandas de processos educativos das áreas técnicas;

III - promover processos educativos, em parceria com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e a Escola de Aperfeiçoamento do SUS;

IV - apoiar e monitorar os processos relacionados a treinamento em serviço e visita técnica; V - coordenar, regular e monitorar as atividades de treinamento em serviço e de estágios curriculares e extracurriculares de estudantes de nível técnico e de graduação;

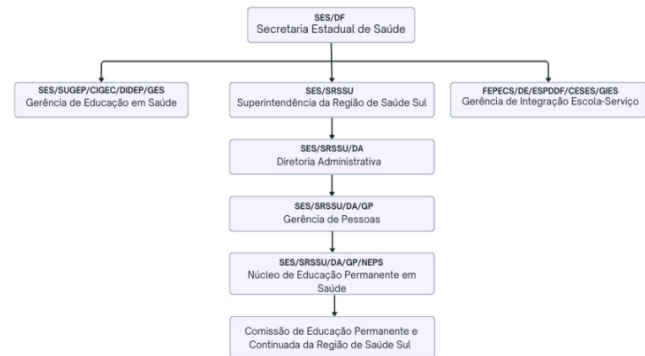
VI - promover a divulgação e incentivar a participação em eventos relacionados à Educação Permanente em Saúde;

VII - emitir declarações e certificados dos processos educativos, de acordo com as normas vigentes;

VIII - planejar e coordenar de forma articulada ações que envolvam atividade prática supervisionada e estágios curriculares de instituições de ensino conveniadas e instituições próprias conforme legislação vigente; e

IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

ANEXO - ORGANOGRAMA NEPS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde



CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 351, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2024, ofertado pela 9ª Comissão Especial de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 164021279 do processo SEI nº 00060-00358105/2022-55, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 257, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 27/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e conforme Processo nº 00080-00227650/2022-26, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a Escola Sagrada Família Menino Deus, situada no SGAN, Quadra 915, Conjunto C, Brasília, Distrito Federal, mantida pela Associação Família de Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.244/0001-18, com sede na Rua Emiliano Pernet, nº 640, Centro, Curitiba - Paraná.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que compõem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Determinar à instituição educacional providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 5º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF Nº 00080-00076318/2024-59. INTERESSADO: IZAAC JÚNIOR RODRIGUES MORAES.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00076318/2024-59, HOMOLOGO o PARECER Nº 31/2025-CEDF, de 18 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Izaac Júnior Rodrigues Moraes, em 2022, no Centre Privat Nuestra Señora de Fátima, localizado na Cidade de Valência, Província de Valência, Reino da Espanha, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF Nº 00080-00227650/2022-26. INTERESSADO: COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA MENINO DEUS.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00227650/2022-26, HOMOLOGO o PARECER Nº 27/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) reconceder, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a Escola Sagrada Família Menino Deus, situada no SGAN, Quadra 915, Conjunto C, Brasília, Distrito Federal, mantida pela Associação Família de Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.244/0001-18, com sede na Rua Emiliano Pernet, nº 640, Centro, Curitiba - Paraná; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que compõem os anexos I e II do citado parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) determinar à instituição educacional providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores; e) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF Nº 00080-00237771/2024-48. INTERESSADO: CAUÃ CERQUEIRA SANTOS.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00237771/2024-48, HOMOLOGO o PARECER Nº 29/2025-CEDF, de 18 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Cauã Cerqueira Santos, em 2024, na instituição educacional Bay View High School, localizada na Comunidade de Upper Tantallon, Município Regional de Halifax, Província da Nova Escócia, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF Nº 00080-00345169/2024-83. INTERESSADO: DANIEL DE SOUZA LEÃO.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00345169/2024-83, HOMOLOGO o PARECER Nº 32/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) indeferir o pleito de validação de estudos, em caráter excepcional, do percurso escolar de Daniel de Souza Leão, relativo à conclusão do curso em nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço; b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF Nº 00080-00350239/2024-15. INTERESSADO: CLARICE PINHEIRO NUNES PITA.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00350239/2024-15, HOMOLOGO o PARECER Nº 30/2025-CEDF, de 18 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, com base no art. 14, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Clarice Pinheiro Nunes Pita, em 2023, no "The Master's Learning Institute", localizado na Cidade de Austin, Estado do Texas, Estados Unidos da América, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, alterada nos termos da Portaria nº 36/SSP, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 217, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00011687/2024-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Disciplina atuante no Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00011687/2024-16, instaurado pela Ordem de Serviço nº 35, de 07 de maio de 2024 (142760406), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 09 de maio de 2024, pág. 25 (142760586) e prorrogada, por derradeiro, por meio da Ordem de Serviço nº 80, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024 (158370072).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

EXTRATO DE DECISÃO

De acordo com o §4º, do art. 9º DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, após assegurado o direito à defesa prévia no Processo SEI nº 00054-00069046/2019-72 ficou caracterizado o descumprimento contratual pela empresa credenciada IP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.998.042/0001-78.

Nos exatos motivos da Decisão 132 (124987481) pela referida infração contratual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e do inc. II do art. 3º DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para: a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

Chefe

EXTRATO DECISÓRIO

De acordo com o §4º, do art. 9º DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório no Processo SEI nº 00054-00017696/2019-32 ficou caracterizado o descumprimento do item 11 do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2014-DSAP/PMDF, e do item 4.4.9 do Termo de Referência anexo ao Edital, nº 74/2013-DSAP/PMDF, pela empresa credenciada BENNER GESTÃO EM SAÚDE LTDA (AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA), CNPJ nº 06.292.009/0001-08.

Nos exatos motivos da decisão (14557441) pela referida infração contratual APLICO a sanção de MULTA nos termos da art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e do inc. II do art. 2º DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006 e FIXO o percentual de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o Nota de Empenho vigente à época dos fatos (95054721). Desta forma, fica cominado o valor aplicado à sanção de R\$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Ao Diretor da DPGC/DSAP para: a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

Chefe

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 332, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00024845/2025-30, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa COMAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LIMITADA, CNPJ nº 44.474.674/0001-01, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 11 de março de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230003/2023-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16 de março de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230003/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00029921/2023-01 e sigiloso nº 04026-00024462/2023-61), instaurado por meio da Portaria nº 236, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 26 julho de 2023. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 11 de março de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230005/2023-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16 de março de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230005/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00029930/2023-94 e sigiloso nº 04026-00026595/2023-72), instaurado por meio da Portaria nº 235, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 26 julho de 2023. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS
DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF - 2025

DATA: 11/02/2025 – 09h30 LOCAL: VIRTUAL

No décimo primeiro (11) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada, virtualmente pela Plataforma SKYPE, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO,

conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM-DF; NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF. OUTROS - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF; LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID. ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID, pontua que é a primeira vez que o MPDFT-PROJID participa do CDI/DF e que a sua função é de observador e fiscalizador da lei. Comenta sobre a atividade de voluntariado e a importância desse serviço nos territórios. ITEM II. Justificaram suas ausências: STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF; MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF. ITEM III. Informes da eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada que comporão o CDI/DF para a Gestão 2025/2027. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, informa sobre as instituições que participaram das eleições: 1. INSTITUIÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO (1 vaga): 1. Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS; 2. Pastoral da Pessoa Idosa. 2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (1 vaga): 1. Universidade de Brasília – UnB. 3. ASSOCIAÇÕES DE IDOSO (1 vaga): 1. Instituto Social do Distrito Federal – ISDF. 4. CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (1 vaga): 1. Obra Social Santa Isabel (OSSI/Brasília); 2. Obra de Assistência à Infância e a Sociedade – OASIS; 3. Associação dos Idosos de Taguatinga – AIT. 5. ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO CIENTÍFICO (2 vagas): 1. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/Seção-DF (SBGG/DF); 2. Instituto Brasileiro de Direito de Família/Seção-DF (IBDFAM/DF). 6. INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (2 vagas): 1. Associação Lar Batista Canaã; 2. Instituto Integridade; 3. Casa do Ceará em Brasília; 4. Casa do Candango. As instituições aprovadas e que comporão a gestão 2025/2027 serão: 1. INSTITUIÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO (1 vaga): 1. Associação Brasileira do Cidadão Sênior- ABRACS; 2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (1 vaga): 1. Universidade de Brasília – UnB. 3. ASSOCIAÇÕES DE IDOSO (1 vaga): 1. Instituto Social do Distrito Federal – ISDF. 4. CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (1 vaga): 1. Obra Social Santa Isabel (OSSI/Brasília). 5. ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO CIENTÍFICO (2 vagas): 1. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/Seção-DF (SBGG/DF); 2. Instituto Brasileiro de Direito de Família/Seção-DF (IBDFAM/DF). 6. INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (2 vagas): 1. Associação Lar Batista Canaã; 3. Casa do Ceará em Brasília. ITEM IV. Informes acerca do andamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - CDI – Sejus/DF. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, atualiza que algumas instituições foram notificadas, que os trâmites seguem acontecendo e que existe a chance de uma instituição conseguir, em breve, assinar o termo de fomento. ITEM V. Informes acerca do gerenciamento do FDI/DF (valores disponíveis nos Programas de Trabalho do FDI/DF). DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, detalha os valores dos planos de trabalho. Programa Trabalho ASSISTÊNCIA AO IDOSO R\$ 307.584,00; Programa Trabalho AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS R\$ 4.500,00; Programa Trabalho APOIO A PROJETOS R\$ 242.578,00; Programa Trabalho TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES R\$ 3.051.940,00. Valor total de R\$ 3.606.602,00. ITEM VI. Informes acerca do recebimento de doações e repasses para o FDI/DF no exercício de 2024 (dezembro). DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, lê os valores doados em 2024 que somam o total de R\$ 504.804,23 e explica os valores doados ao Instituto Integridade no total de R\$ 30.000,00. ITEM VII. Aprovação da Ata da Eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada que comporão o CDI/DF para a Gestão 2025/2027. Os conselheiros aprovam a ata. ITEM VIII. Aprovação da Ata da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2024 - CDI – Sejus/DF. Os conselheiros aprovam a ata. ITEM IX. Leitura dos relatórios das seguintes instituições: 1 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS, DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, PENSIONISTAS E DOS SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – ANADIPS - Solicitação de Registro. Relatoria KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. Os conselheiros deliberam pelo indeferimento da concessão de registro definitivo da instituição. Vale destacar que, essa foi a 2ª fiscalização realizada na associação ANADIPS, sendo que a primeira fiscalização foi infrutífera. Em 28/08/2024 as Conselheiras: KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família IBDFAM/DF; MYRIAM RIBEIRO MENDES, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; ALEXSANDRA SOUZA GOMES, Psicóloga - SEJUS CDI/DF e DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, dirigiram-se ao local da associação e não havia ninguém lá. Os representantes do CDI/DF ao perguntarem aos vizinhos sobre a associação ANADIPS, foram informados que há mais de três meses não viam movimentação de pessoas no local. A equipe do CDI/DF, em 16/12/2024, foi recebida pelo Sr. NERY CHARLIE BATISTA NERI, que se identificou como funcionário da associação e que estava dormindo nas dependências da associação

devido a retorno de viagem, conforme relatou para os representantes do CDI/DF. Ele mostrou a associação para os integrantes do CDI/DF. A instituição possui 3 salas (uma sala estava trancada e não houve acesso a ela), um banheiro unissex (com vários itens de higiene pessoal: shampoo, sabonetes, toalha de banho, escovas de dentes, etc.), uma copa/cozinha. Sr. NERY CHARLIE disse que a sala que estava trancada era um depósito de materiais. Os computadores avistados e fotografados durante a fiscalização estavam desligados e alguns com a CPU sem conexão com o teclado e monitor, impressoras desligadas também, conforme fotografias em anexo no relatório. A associação ANADIPS está localizada no setor Placa das Mercedes entre o Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo I. É um local com pouca movimentação de transeuntes e muitas oficinas, indústrias e outros estabelecimentos comerciais. O setor reúne empreendimentos beneficiados pelo programa Pró-DF. A área total da edificação da associação é 150 m2 conforme o Parecer de Viabilidade. Analisando os documentos enviados ao CDI/DF pela associação ANADIPS, foi verificado que o Estatuto Social estava vencido desde 18/11/2024. Pois mediante a 2ª alteração do Estatuto Social que ocorreu em 08/05/2024 foi realizada uma assembleia para deliberar sobre a renúncia do presidente e eleição da diretoria que iria completar o mandato, até 18/11/2024, sendo eleita como presidente a Sr.ª Maria Luiza Ferreira de Almeida Neri. Até a elaboração desse relatório não foi enviado ao CDI/DF os nomes da nova composição da presidência da instituição. De acordo com o "Parecer de Viabilidade" enviado ao CDI/DF, a ANADIPS teve a localização deferida, conforme recurso administrativo: "Verifique o campo complemento. Restrições: Complemento da Análise do Endereço. Observação: Ratificação de Viabilidade deferida por "Recurso Administrativo", pelo processo SEI no 00136-00000509/2024-11, com manifestação da ASTEC no despacho no 142328234, e manifestação da DIALIC no despacho no 143017436, ambos com vista ao deferimento". Ainda conforme o parecer de viabilidade, ANADIPS oferece as seguintes atividades: Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Atividades associativas não especificadas anteriormente; Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. Nessas atividades relacionadas no Rede SimDF não estão elencadas atividades da associação em relação as pessoas idosas. Ademais, no documento enviado ao CDI/DF intitulado "Plano de Ação - 2024", a associação ANADIPS tem como objetivo: "Atuar no assessoramento, defesa e garantia de direitos por meios de diversas formas, incluindo capacitações para instituições e órgãos públicos que congregam e atuam da defesa de direitos dos usuários da assistência social, sobretudo, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pensionistas e segurados da previdência social, bem como, atendimento e orientação a esse público de forma continuada, permanente, planejada, universal e gratuita, promovendo o processo de participação na construção de novos direitos e autonomia dos usuários do SUAS". O público-alvo da associação ANADIPS, de acordo com o "Plano de Ação - 2024": Instituições privadas e públicas que atuam na defesa e garantia de direitos, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, tais como idosos e pessoas com deficiência, grupos e organizações de usuários, movimentos sociais e conselheiros. Os recursos financeiros utilizados e origem dos recursos: "A instituição atualmente possui recursos provenientes das contribuições dos associados, parcerias e doações cujo montante mensal chega aproximadamente a R\$ 38.869,22 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) e anualmente R\$ 466.500,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)". De acordo com o Balancete enviado para o CDI/DF, a associação ANADIPS teve despesas operacionais (salários e ordenados, mão de obra terceirizada, férias, o 13º salário, INSS, FGTS, rescisão contratual, etc.) no valor de R\$ 757.423,37(setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos). Porém, no relatório de atividades do mesmo período do Balancete apresentado, enviado ao CDI/DF, constavam apenas dois funcionários contratados no regime CLT e três voluntários. Importante ressaltar que, não havia nenhuma pessoa idosa sendo atendida no momento da fiscalização, apesar do horário de funcionamento: 08h às 17h, de acordo com os documentos enviados ao CDI/DF. Além de não ter sido presenciado pela equipe do CDI/DF atendimentos às pessoas idosas, também não foi apresentado documentos com registros de atendimentos realizados pela instituição às pessoas idosas. As portas da associação estavam fechadas e havia fitas adesivas lacrando as portas, o que demonstrava que elas não eram abertas com frequência. Por derradeiro, quando a fiscalização presencial já estava terminando chegou à ANADIPS a Sr.ª ROSANA LUCIA ALVES DE SOUSA, que se identificou como funcionária da associação. Foi solicitado os comprovantes de atendimentos das pessoas idosas atendidas pela associação ANADIPS e a Sr.ª ROSANA disse que os documentos estariam no Setor Comercial Sul/DF para digitalização e que não teria nenhum documento naquele local para comprovar os atendimentos anteriores realizados. Ela ainda informou para equipe do CDI/DF que naquele local irá funcionar uma miniagência do INSS com posto de atendimento ao público. A respeito da sala que estava trancada, ela disse que era utilizada pelo advogado e que teriam documentos sigilosos no cômodo, informação essa em contradição ao informado pelo Sr. NERY CHARLIE à equipe do CDI/DF no início da fiscalização. Inclusive, sabe-se que o Sr. NERY CHARLIE é Servidor Público Federal desde 2005, lotado no INSS, no cargo de Analista do Seguro Social, conforme informação do Portal da Transparência. II FUNDAMENTAÇÃO Conforme a Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, que define os procedimentos para o registro das entidades não governamentais, bem como a inscrição de programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Conselho dos Direitos do Idoso, faz-se necessário para inscrição de programas que a Instituição encaminhe os documentos previsto no artigo 10 da Resolução em comento, abaixo elencados: Art. 10. Para concessão do registro a entidades não governamentais, as quais devem atuar no Distrito federal e apresentar: I - Requerimento padrão de cadastro endereçado ao Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal; II - Formulário Padrão de

Cadastramento (Anexo I) desta resolução; III - Estatuto devidamente registrado e atualizado; IV - Cópia do CNPJ; V - Ata da eleição da última diretoria ou, se ILPIs com fins lucrativos, Contrato Social; VI - Licença sanitária, quando exigido; VII - Balanço financeiro do ano anterior, se constituída a entidade há mais de um ano; VIII - Relatório ou resumo das atividades desenvolvidas no ano anterior, se constituída a entidade há mais de um ano; IX - Plano de trabalho, contendo: a) finalidades estatutárias; b) objetivos; c) resultados esperados que se pretende alcançar em decorrência da execução de suas ações; d) origem dos recursos; e) infraestrutura, descrevendo equipamentos, instrumentos e instalações; f) identificação do serviço prestado, tais como: público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, ações a serem desenvolvidas com o público destinatário, recursos humanos envolvidos, discriminando o quantitativo e qualificação do pessoal e abrangência territorial; X - Se for o caso, relação das pessoas idosas residentes e cópia do modelo de contrato de prestação de serviço a ser firmado, quando for instituição de longa permanência; XI - registro de entidade de assistência social ou de utilidade pública, caso tenha; e XII - certidões negativas criminal e cível de seu principal dirigente, emitidas pelo Tribunal de Justiça local e Tribunal Regional Federal, respectivo. Parágrafo único. As OSCs podem solicitar o registro antes do início do seu funcionamento, caso atenda aos requisitos elencados no caput deste artigo. Ainda, para que seja deferida a inscrição é imprescindível a aprovação do Conselho dos Direitos do Idoso do DF por decisão da maioria de seus membros, que analisará o devido preenchimento dos requisitos legais, podendo exigir outros documentos que entender necessários. Art. 15. O deferimento do registro da entidade ou da inscrição dos programas, projetos e serviços, com a consequente emissão de certificado, ficará sujeita à aprovação do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, por decisão da maioria de seus membros, que analisará o devido preenchimento dos requisitos legais, podendo exigir outros documentos que entender necessários. Parágrafo único. Caso seja verificada a falta de documentos e/ou invalidade destes, a entidade terá um prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da notificação pelo Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, para saná-la, sob pena de indeferimento. Acrescenta-se que o artigo 16 da referida Resolução nº 191 prevê que caberá ao Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF receber e analisar os pedidos de inscrição dos programas, projetos e serviços, bem como a documentação respectiva. Ademais cabe ao CDI/DF pautar, discutir e deliberar os pedidos de registro e inscrição. Art.1 6. Caberá ao Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal; I - receber e analisar os pedidos de registro das entidades e inscrição dos programas, projetos e serviços, bem como a documentação respectiva; II - providenciar visita à entidade e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento; III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de registro e inscrição, bem como eventual advertência ou cancelamento, em reunião plenária; IV - expedir o competente certificado às entidades. Assim, concluímos. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, comenta com LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular - PROJID que a fiscalização pode enviar os relatórios para PROJID, porém a promotora comenta que não teria necessidade de enviar o relatório das instituições reprovadas, ou seja, as instituições que tiveram a concessão de registro indeferida. LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular - PROJID comenta que toda vez que o CDI/DF conceder o registro ou quando a renovação de registro for negada, o Ministério Público (MP) precisa saber, pois controla todas as instituições aprovadas, portanto o MP precisa receber cópia das decisões sobre deferimento de registro das instituições e de indeferimento de renovações de registro. 2 - ILPI - VESP - Vila Esperança - Solicitação de Registro. Relatoria KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. Os conselheiros deliberam pelo deferimento da concessão de registro definitivo da instituição, o prazo do registro definitivo será de 2 anos a partir da data da publicação da Ata. 3 - ILPI - Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova - CREVIN - Renovação de Registro. Relatoria SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. Os conselheiros deliberam pelo deferimento da renovação de registro definitivo da instituição, o prazo do registro definitivo será de 2 anos a partir da data da publicação da Ata. 4 - ILPI - Longevitta Centro Geriátrico - Renovação de Registro. Relatoria SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. Os conselheiros deliberam pelo indeferimento da renovação de registro definitivo da instituição. Recomenda-se à instituição adequações solicitadas. 5 - CCI/PROGRAMA - Jesus Vive Assistência Social - Solicitação de Registro. Relatoria SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. Os conselheiros deliberam pelo indeferimento da concessão de registro definitivo da instituição. Recomenda-se à instituição adequações solicitadas. ITEM X. Avisos. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, avisa que recebeu uma ligação e o pedido da parceria com a Universidade de Brasília (UnB), na cessão do espaço, foi deferido e houve abertura para realização da 6ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, no Centro Comunitário da UnB. ITEM XI. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

DAYANNE ROSA REZENDE

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe a concessão de Registro a VESP -Vila Esperança.
 O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 11/02/2025, resolve:
 Art. 1º Conceder Registro nº 02/2025, a VESP - Vila Esperança, CNPJ: 10.744.626/0001-66, localizada no QNN 29 Módulo "C", Área Especial, Ceilândia Norte, CEP: 72.229-290, Ceilândia - Brasília - DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00069128/2024-98.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe a Renovação de Registro a Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova - CREVIN.
 O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 11/02/2025, resolve:
 Art.1º Conceder Renovação de Registro nº 03/2025 a Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova - CREVIN, CNPJ: 01.600.253/0001-69, localizada na Avenida Floriano Peixoto, Quadra 63, Lote 12, Setor Tradicional, CEP: 73.330-083, Planaltina - Brasília - DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00050250/2024-91.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
 Presidente

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de registro de organizações da sociedade civil.
 O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 355ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:
 Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.
 Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Instituto Beneficente Family Club	37.888.036/0001-63	00400-00014434/2024-97	13/03/2025	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	02/02/2027	14/11/2028
Associação Sociocultural Koinonia	05.740.263/0001-50	00400-00067634/2024-42	13/03/2025	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Aprendizagem Profissional	02/02/2027	14/11/2028

EDUARDO CHAVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 192/2025 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 02/03/2025 a 05/03/2025, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.
 A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: 05/03/2025, 08 Cadeiras de Madeira, 02 mesas de Madeira, 100 pratos de isopor, 250 tampas de isopor, 02 prateleiras de ferro; 04/03/2025, H-0142-120102-AEU, 70 cervejas Long Neck, 03/03/2025, H-0419-054215-AEU, 04 bebidas destiladas; 03/03/2025, H-0374-971873-AEU, 17 cigarros eletrônicos, 04 caixas de cigarro, 43 caixinhas de água de coco 200ml, 01 pacote de canudos, 02 copos, 23 bebidas Destiladas, 157 cervejas long neck, 07 energéticos, 06 garrafas de água de coco 300ml, 02 caixas de isopor, 01 caixa térmica, 06 latas de refrigerante; 02/03/2025, H-0436-944297-AEU, 12 cervejas long neck, 10 bebidas destiladas; 02/03/2025, H-0591-884942-AEU, 13 bebidas destiladas, 21 cervejas long neck; 02/03/2025, H-0374-886500-AEU, 08 bebidas destiladas, 28 cigarros. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO ANO DE 2024

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze e trinta horas, foi realizada a 12ª reunião ordinária do ano de 2024 do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM-DF -, de forma presencial, na Casa de Chá - Praça dos Três Poderes -, com os seguintes pontos de Pauta: 1- Abertura; 2- Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária; 3- Informes; 4- Aprovação do Calendário de Reuniões do CDM-DF 2025; 5. Apresentação do Edital para Processo Seletivo da Sociedade Civil mandato Agosto 2025 - Agosto 2027; 6. Escolha dos nomes que irão compor a comissão Eleitoral do Processo Seletivo CDM-DF 2025/2027; 7- Assuntos Gerais; 8- Encerramento. Com a presença da secretária da Mulher e presidente do CDM-DF Giselle Ferreira. Com a presença das conselheiras representantes do Poder Público: Vanessa Fernandes (Titular representante da Casa Civil - CACI), Márcia Lúvia Gomes Moura (Suplente representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD), Janini Nogueira (Suplente representante da SSP-DF), Uiara Couto de Mendonça (Titular representante da Secretaria de Justiça do DF - SEJUS, Rafaela Mitre (Titular representante da DPDF), Ana Carolina Vaz da Silva (Suplente representante da IPEDF), Paula Maia Cavalcante (Titular representante da SEDEST), Maria Luiz Brito (Representante Titular da SEGOV). Com a presença das conselheiras representantes da sociedade civil: Lúcia Maria Félix (Representante Suplente da ACDF), Diullini Cíntia Souza Santos (Titular, representantes do Instituto Reciclando o Futuro), Ana Beatriz Santos (Titular representante do Instituto Resolve), Lúcia Bessa Representante titular da ABMCJ), Ana Cristina Sant'Anna Vieira (Titular representante do Clube Soroptimista Internacional de Brasília - SI BRASÍLIA), Arquylene Regina Mota (Titular representante do Instituto Arkrealiza), Sandra Santana Soares (Titular representante da Mulheres do Brasil), Perlla Virgília Pereira Santiago (Titular representante da Escola de Samba Acadêmicos do Riacho Fundo II), Vitória Sílvia Miguel (Titular representante do SINTECT). Com a presença da representante de Órgão Consultivo: Nildete Santana de Oliveira (Titular representante da OAB). Com a presença das convidadas: Rejane Parente (Subsecretária de Administração Geral da SMDF), Letícia Campos (Subsecretária de Promoção das Mulheres da SMDF), Niedja Gennari, gabinete da Vice-Governadora Celina Leão, Katia Cubel, Jornalista da Engenharia Comunicação. Com a presença de Jackeline Domingues (Secretária Executiva da SMDF), Michelle Carneiro de Abrantes Silva (Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher - CDM-DF). A secretária

da mulher e presidente do conselho, Giselle Ferreira declara aberta a 12ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do ano de 2024, dando as boas-vindas às conselheiras presentes e apresentando os pontos de pauta supracitados. Após a chamada nominal das representantes do CDM-DF para o registro de presenças, aprovou-se por unanimidade a ata da 11ª Reunião Ordinária do CDM-DF de 2024. A secretária da mulher e presidente do CDM-DF, Giselle Ferreira, dá as boas-vindas a todas e passa a palavra para a secretária executiva Michelle Abrantes que acolhe a presença de todas e relata que o ano de 2025 foi um ano de muitas conquistas e muito trabalho efetivo em prol das mulheres do Distrito Federal, no no CDM-DF. Foram muitas conquistas que poderíamos listar e outros avanços que ainda aguardamos conquistar! Mas, podemos parafrasear Cora Coralina: "Somos aquela mulher que fez a escalada da montanha da vida removendo pedras e plantando flores". Para celebrar o ano de 2024 a ASCOM da SMDF preparou um vídeo especial ao qual gostaríamos de convidar todas a prestigiar. Após o vídeo, seguiu para a apresentação da proposta de calendário para o ano de 2025 e o mesmo foi aprovado por unanimidade. A senhora Giselle Ferreira, convidou a senhora Vanessa Fernandes, coordenadora da Comissão de Legislação e Normas, para apresentar a proposta do edital do processo seletivo do CDM-DF para a representação da Sociedade Civil em mandato de Agosto 2025 - Agosto 2027. A senhora Vanessa Fernandes apresentou a proposta de edital e relatou que o edital iria se manter como o do ano anterior e somente alguns pontos de mudança aos quais se adequassem ao novo regimento interno aprovado pelo conselho. O edital foi aprovado por unanimidade e o encaminhamento é que seja montada a comissão a mesma faça o calendário das ações do edital e a coordenação do mesmo. A senhora presidente do CDM-DF pede que a secretária executiva apresente a proposta de composição para a comissão. A senhora Michelle Abrantes propõe a composição para a comissão eleitoral da seguinte forma: A secretária da Mulher e coordenadora da comissão, dois servidores da SMDF (CDM-DF e TI) e mais três representantes do Poder público dentre elas a coordenadora da comissão de legislação e normas para dar continuidade ao processo. O pleno aprovou a proposta e as indicações do poder público ficaram: Vanessa Fernandes, Rafaela Mitre, Márcia Moura, Uíara Couto. Encaminhamento a publicação da portaria instaurando a comissão eleitoral. A senhora Giselle Ferreira convida a fazer uso da palavra o senhor José Aparecido Freire, presidente da Fecomércio-DF, ressaltou a importância das mulheres e que as mesmas representam 52% da população brasileira e lideram 32 a cada 100 empresas no Distrito Federal. O papel de vocês é fundamental, e o respeito e a valorização às mulheres precisam ser prioridades. A senhora Giselle Ferreira agradece a parceria da Fecomércio para que a reunião acontecesse com êxito na casa de Chá. Aberto os informes, a senhora Lúcia Bessa pede 1 minuto de silêncio a todas as mulheres que foram violentadas e também pelas mulheres vítimas de feminicídio. Aos assuntos gerais foi lembrado que a próxima reunião do Pleno acontecerá no dia 27/01/2025 (segunda-feira), onde a convocação será enviada contendo o local e link da reunião on-line. A ata da 12ª Reunião Ordinária 2024, será enviada em anexo à próxima convocação, para leitura antecipada e aprovação na reunião subsequente. Pedimos atenção às assinaturas das atas que serão enviadas pela secretária executiva, para a sociedade civil por e-mail e para o poder público no bloco de assinaturas pela unidade SEI informada. A senhora presidente do CDM-DF ressalta que estamos concluindo um ano de muitas conquistas para os direitos das mulheres, e o trabalho do conselho foi essencial para alcançarmos esses resultados e que este momento é de celebração, mas também de compromisso com o planejamento de 2025, que será ainda mais desafiador e transformador. Convida a senhora Niedja Gennari que está na ocasião representando a Vice-Governadora Celina Leão, para uma mensagem especial, a senhora Niedja Gennari realiza uma contação de história de um conto de Natal. A senhora Giselle Ferreira agradeceu a todos presentes, desejou um Feliz Natal e declarou encerrada a reunião. Com o encontro, o CDM-DF encerra o ano de 2024 consolidando avanços e reafirmando seu compromisso com a construção de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero e os direitos das mulheres no Distrito Federal. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva (Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher - CDM-DF), redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Presidente e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2025

PROCESSO: 04036-00000836/2024-05. INTERESSADA: Assembléia de Deus do Gama - ADEG - Quadra 404 conj. A Lote 04, Santa Maria/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, a concessão de diárias, para o período de 16 a 21/03/2025, em favor da colaboradora eventual MAESTRA PRISCILA BOMFIM, convidada a participar do Concerto da OSTNCS, no dia 20/03/2025, em Brasília, no Teatro Nacional Claudio Santoro, Sala Martins Pena, às 20h, conforme processo nº 00150-00001766/2025-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 59, de 27 de maio de 2020, que regulamenta a emissão dos Estudos Territoriais Urbanísticos e das Diretrizes Urbanísticas Específicas, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, da Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, e da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023 e o Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e considerando o constante do processo SEI nº 00390-00001397/2025-59, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 59, de 27 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica regulamentada a emissão dos Estudos Territoriais Urbanísticos e das Diretrizes Urbanísticas Específicas, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 1027, de 28 de novembro de 2023 e do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, no âmbito do Distrito Federal (NR).

(...)

“Art. 2º

.....

§ 6º A densidade demográfica de que trata o inciso IV do § 1º será considerada conforme a legislação vigente, autorizada a utilização do excedente, inclusive das áreas consolidadas, para atendimento da densidade específica disposta no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 1.027 de 2023 (NR)”.
(...)

“Art. 3º

.....

§ 3º A Diupe tem prazo de validade de 4 anos, a contar da data de sua emissão, conforme estabelece no art. 52 do Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, podendo ser revista, integral ou parcialmente, no prazo de validade, em decorrência de alteração legislativa, sem necessidade de atualização de ETU (NR).
.....

§ 9º O ETU pode ser aplicado considerando atualização da legislação, sem necessidade de sua revisão integral, mediante justificativa do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal”.
(...)

“Art. 3º-A Para fins de elaboração de novas Diupes, as definições referentes aos condomínios de lotes de que trata o art. 39 do Decreto nº 46.143 de 2024 serão estabelecidas considerando os parâmetros previstos para as UOS CSIR1NO, CSIR2NO e RE 3 de que trata o art. 5º da Lei complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.

§1º A aprovação do projeto de parcelamento do solo para os condomínios de lotes deve considerar a legislação vigente, em detrimento de disposição em contrário prevista em Diupe, Diur ou ETU.

§ 2º As Diupes já emitidas deverão considerar, no âmbito da aprovação do projeto de parcelamento do solo, para fins de aplicação do condomínio de lotes, as UOS CSIIRINO, CSIIR2NO e RE 3 de que trata o Art. 5º da Lei complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019."

"Art. 7º

§ 2º Considera-se projeto provisório de urbanismo aquele que estiver em fase de aprovação e contiver proposta de projeto de parcelamento do solo urbano, nos termos do Decreto que dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de projetos de urbanismo (NR)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria nº 59, de 27 de maio de 2020:

I - §8º do art. 2º; e

II - §4º do art. 4º.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 19, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2025, pág. 44., a qual institui a Equipe de Planejamento da Contratação [...] para fins de contratação de empresa prestadora de energia elétrica de baixa tensão para os imóveis desta Secretaria, conforme processo nº 00220-00001129/2025-34, ONDE SE LÊ: "...conforme processo nº 00220-00001129/2025-34...", LEIA-SE: "...conforme processo nº 00220-000011252/2025-55...".

CONTROLADORIA-GERAL

ENUNCIADO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 25 de fevereiro de 2025, resolve publicar o presente Enunciado: Sempre que o procedimento disciplinar for em desfavor do atual ocupante dos cargos listados na Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, independente da data da ocorrência do fato, o exame de admissibilidade será, necessariamente, realizado pela Controladoria-Geral do DF, como órgão Superior do Sistema de Correição, com a finalidade de evitar eventuais interferências.

DANIEL ALVES LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 8/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 17 a 21 de março de 2025(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Virtual Nº 143

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00001160/2024-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010057/2024-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010859/2024-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00013069/2024-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00001347/2025-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00001375/2025-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00001688/2025-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00001812/2025-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00001862/2025-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00002086/2025-01-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 15953/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 2) 00600-00001302/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00003034/2023-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006645/2023-82-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 5) 00600-00010882/2023-48-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 6) 00600-00005034/2024-06-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 7) 00600-00009203/2024-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00011380/2024-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00011382/2024-12-e, Análise de Concessão,

SIRAC; 10) 00600-00012185/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00014209/2024-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00014210/2024-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00014214/2024-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00014290/2024-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00014570/2024-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00014576/2024-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00014614/2024-86-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 18) 00600-00014754/2024-54-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 19) 00600-00014757/2024-98-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 20) 00600-00000335/2025-16-e, Admissão de Pessoal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; 21) 00600-00000358/2025-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00000362/2025-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00000674/2025-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00000986/2025-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00001005/2025-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 26) 00600-00001006/2025-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00001361/2025-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 28) 00600-00001373/2025-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 29) 00600-00001467/2025-65-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00005217/2024-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00014262/2024-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00000360/2025-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00000678/2025-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00001354/2025-60-e, Análise de Concessão, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00013151/2023-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008718/2024-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00000683/2025-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00001372/2025-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00001468/2025-18-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00001546/2025-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00001806/2025-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00001808/2025-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00001863/2025-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00002087/2025-48-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00009039/2023-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00012048/2023-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004225/2024-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014514/2024-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014567/2024-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00014575/2024-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00000336/2025-61-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00000688/2025-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00001002/2025-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00001345/2025-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00001348/2025-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00001351/2025-26-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 12/03/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 07 de março de 2025

Despacho nº 332/2025 – Segedam; Processo nº 00014491/2022-11; Assunto: Reconhecimento de Dívida – REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria_TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 139,07 (cento e trinta e nove reais e sete centavos), em favor da empresa REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 03.496.338/0001-74, referente à diferenças de pagamento decorrentes do 1º Termo de Apostilamento (peça nº 474), conforme Nota Fiscal nº 763, peça nº 481, devidamente atestada conforme Relatório Circunstanciado à peça nº 500, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 10 de março de 2025

Despacho nº 0339/2025 – Segedam; Processo nº 00000005/2025-21; Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.453,09 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), conforme discriminado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, peça nº 47, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria do Tribunal, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSIMEIRE DOS SANTOS MENDES AZEVEDO, matrícula 1.686.729-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00001993, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA JÚLIA DA SILVA ALVES QUARTIERI, matrícula 1.713.075-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55005968, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

NOMEAR ROSIMEIRE DOS SANTOS MENDES AZEVEDO, matrícula 16867297, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRÍSIA RODRIGUES DE SOUZA, Administradora, matrícula 1.709.818-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55006225, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

NOMEAR MOELMA DE CARVALHO LEITE, matrícula 17112141, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55006225, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MOELMA DE CARVALHO LEITE, matrícula 1.711.214-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003164, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS RIBEIRO DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 130.873-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003164, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORRANNY ROSA DE JESUS XAVIER, matrícula 1716768X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006232, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

NOMEAR JORGE MAYKON MOTA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006232, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO EDUARDO FRANCO SILVA, matrícula 17224020, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01401021, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

NOMEAR ANA CLAUDIA CARVALHO DE AQUINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência da Biblioteca Pública de Brasília, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RONALDO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 02556510, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400937, de Gerente, da Gerência do Centro de Dança, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2025.

NOMEAR WILDER DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400937, de Gerente, da Gerência do Centro de Dança, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 19000052, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROBERTO DA FONSECA DINIZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 19000048, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLA PATRICIA TERRA VENDRAMINI, Professora de Educação Básica, matrícula 200.145-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 19000050, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBINSON FERREIRA CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA APARECIDA SOUZA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, ST QPPMC, matrícula 24.301-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2025, página 51, o ato que nomeou VALDECIO MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 19000035, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE MAURICIO RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, SGRH 19000035, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIANE BARBOSA DE ABREU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 19000045, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS DIAS BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 19000045, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE MAURICIO RODRIGUES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 19000026, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR LAIANE BARBOSA DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 19000026, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL MASCARENHAS BRAGA CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 19000036, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 19000036, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELLE GOMES DE AMARAL, matrícula 01752014, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 93001020, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, matrícula 01857258, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 93001102, de Diretor, da Diretoria de Orçamentos, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALD PAIVA LIMA, matrícula 01820028, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 93001089, de Chefe, do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUZINETE FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 02443767, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 93001092, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento e Apoio a Recuperação Ambiental, da Gerência de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR ISABELLE GOMES DE AMARAL, matrícula 01752014, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR PALOMA LEITE GONÇALVES ROGÉRIO, matrícula 02481146, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR LUZINETE FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 02443767, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR RONALD PAIVA LIMA, matrícula 01820028, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento e Apoio a Recuperação Ambiental, da Gerência de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS RODRIGUES FÉLIX, matrícula 02555697, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 93001012, de Assessor Especial III, da Assessoria Especial, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MAURICIO RAFAEL PETRILLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 93001012, de Assessor Especial III, da Assessoria Especial, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PALOMA LEITE GONÇALVES ROGÉRIO, matrícula 02481146, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 93001104, de Gerente, da Gerência de Orçamentos, da Diretoria de Orçamentos, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MARCOS RODRIGUES FÉLIX, matrícula 02555697, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 93001104, de Gerente, da Gerência de Orçamentos, da Diretoria de Orçamentos, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, RUANA BUCHER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 2900841, de Assessor, da Assessoria Técnica de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 10 de janeiro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 80-A, de 06 de novembro de 2024, página 06, o ato que nomeou DIEGO PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 80-A, de 06 de novembro de 2024, página 06, o ato que nomeou DELMA CARVALHO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ISABELE LUCAS BITTENCOURT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LILIAN APARECIDA RODRIGUES DORNELAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ZIRLAINE GOMES DE ARAÚJO, Especialista em Saúde, matrícula 1.442.765-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Assessoria Técnica de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ZIRLAINE GOMES DE ARAÚJO, Especialista em Saúde, matrícula 16873386, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 2900740, de Chefe, da Assessoria Técnica de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR OLÍVIA SANTOS PASSOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.226-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 2900740, de Chefe, da Assessoria Técnica de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, GERALDO DE ALMEIDA NETO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263878-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900827, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 31 de janeiro de 2025.

NOMEAR CAMILA YARLA FERNANDES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 276242-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900827, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 02900811, de Assessor Técnico, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, por motivo de falecimento do seu ocupante, IVAN REIS DE ASSIS, a contar de 13 de janeiro de 2025.

NOMEAR GEORGIA CARVALHO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 02900811, de Assessor Técnico, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 1.660.542-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02900726, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Unidades de Conservação, da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 1º de janeiro de 2025.

NOMEAR GILSON NEUHAUSS, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 1.660.620-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02900726, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Unidades de Conservação, da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

EXONERAR HUGO SERRAO, primeiro suplente, do Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0700779-69.2024.8.07.0011, que julgou improcedente a pretensão condenatória do Conselheiro Tutelar Luiz Edgar Gomes Ribeiro.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR ADRIANO BORGES ALVES da Função de Conselheiro, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Movimento Popular por Moradia do Distrito Federal e Região - AMORA.

DESIGNAR JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS para exercer a Função de Conselheiro, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2023-2027, como representante do Movimento Popular por Moradia do Distrito Federal e Região - AMORA.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, matrícula 1.716.777-9, em substituição ao servidor DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16902750, para desempenhar a função de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato de Aquisição de Bens nº 1/2025 (160723627), firmado com a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.836.227/0001-65, cujo objeto é o fornecimento de 01 (uma) unidade de ESCUDO BALÍSTICO DO TIPO MALETA EXECUTIVA – NÍVEL III-A – NIJ STD 0108.01, para atender as necessidades da Assessoria Militar da Vice Governadoria do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas constantes no Termo de Referência (160566334), constantes no processo SEI 04043-00001188/2024-43.

Art. 2º O fiscal de que se trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de fiscais do Contrato de Aquisição de Bens nº 07/2025, firmado com a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.583/0079-27, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme os termos especificados no Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico nº 90034/2024 (163456630, p. 17-40) e da Ata de Registro de Preços nº 0195/2024 (163456630, p. 83-91), no valor de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), constantes no processo SEI 04043-00000233/2025-23:

I - RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, matrícula nº 1.720.805-X, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de fiscais do Contrato de Aquisição de Bens nº 08/2025, firmado com a empresa FORT GÁS LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.566/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme os termos especificados no Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico nº 90034/2024 (163456630, p. 17-40) e da Ata de Registro de Preços nº 0195/2024 (163456630, p. 83-91), no valor de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), constantes no processo SEI 04043-00000233/2025-23:

I - RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, matrícula nº 1.720.805-X, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções de fiscais do Contrato de Aquisição de Bens nº 14/2025, firmado com a empresa 14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI ZUCCARI, nome fantasia: POLIART, inscrita no CNPJ sob o nº 14.842.179/0001-39, cujo objeto é a aquisição de troféus de acrílico para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (164316080), constantes no processo SEI 04043-00000340/2025-51:

I - NYEDJA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES, matrícula nº 17159172, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - ANDRE VASCONCELOS DE LARA RESENDE, matrícula nº 17150558, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 28, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 43, de 4 de março de 2024, página 22.

Art. 2º Designar os servidores ELIAKIM CLEMENTE DO NASCIMENTO, matrícula 1.712.538-3 e WESLEI FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula 1.712.616-9, como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA EPP (CNPJ 05.655.158/0001-13), constante no processo 00137-00000293/2025-46, que tem por objeto o fornecimento de água potável sem gás a esta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 117, de 26 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página 42.

Art. 2º Designar os servidores EMERSON SILVA MACEDO, matrícula 1.694.221-3 e JOÃO PAULO GONÇALVES LEAL, matrícula 1.718.994-2, como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados

pela empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A (CNPJ 03.237.583/0079-27), constante no processo 00137-00000291/2025-57, que tem por objeto o fornecimento de gás engarrafado a esta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2025

ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 42, XI do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em atendimento ao Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, ao Art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCO AURÉLIO DIAS MIRANDA, matrícula nº 1705023-5, lotado na Gerência de Obras da Administração Regional de Arniqueira, como Executor Titular da contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual e de ferramentas com vistas a atender as necessidades dos servidores da equipe de obras da Administração Regional de Arniqueira e dos reeducandos integrantes do sistema prisional disponibilizados à esta Regional pela FUNAP. Administração Regional, firmado com a empresa JAPÃO DA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 27.965.530/0001-20.

Art. 2º Designar EDSON SOUZA MACENA DE BRITO, matrícula nº 1697900-1, lotada na Coordenação Executiva da Administração Regional de Arniqueira, para atuar como Executor Suplente, sem prejuízo de suas funções, nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 3º Compete aos Executores as seguintes atribuições:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do §1º, do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

b) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do §2º, do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

c) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do §3º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

d) Atestar as notas fiscais/faturas;

e) Exercer o controle e observar o prazo para entrega das notas fiscais/faturas;

f) Apresentar relatório de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato; nos termos do Inciso VI, do art. 23, do Decreto 44.330/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TELMA RUFINO ALVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 11 de março de 2025, as férias da servidora VIVIANE APARECIDA PARREIRA DE MATOS, matrícula 1.693.499-7, Assessora Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 10 de março a 08 de abril de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00002-00001165/2025-17, com o objetivo de realizar a aquisição de material permanente conforme Documento de Formalização de Demanda (163925296).

Art. 2º Designar os servidores LAÉRCIO ULYSSES DE OLIVEIRA, matrícula GDF nº: 1.692.653-5, para atuar como Integrante da área demandante; FABRYCIO ANTUNES DE SOUZA PARENTE ANDRADE, matrícula nº: 1.690.365-X, e o servidor LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº: 1.691.228-4, para atuarem como Integrantes da área Técnica; e RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula nº174.469-0, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda (163925296).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;

V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XIV - os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX - juntada de condições e "checklist" previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei 14.133/2021 e o previsto no Decreto 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º - Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI - a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII - a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV - a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV - as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI - a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII - a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
 XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
 XX – o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e
 XXI – assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;
 II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;
 III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;
 IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;
 V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
 VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;
 VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
 VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
 IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
 X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;
 XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
 XII – conferir as conformidades técnica e legais;
 XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
 XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
 XVI – validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
 XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
 XVIII – atestar o cumprimento das condições e “checklist” previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei 14.133/2021 e no Decreto 44.330/2023;
 XIX – garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
 XX – assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:
 I – gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;
 II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
 III – conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;
 IV – acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V – ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI – manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII – informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; XIII – ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIII – atestar o cumprimento das condições e “checklist” previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei 14.133/2021 e no Decreto 44.330/2023;

XIV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XV – assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (163925296), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Soluções Serviços Terceirizados LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9029/2019, e respectivos anexos:

Titular- Matrícula	Suplente- Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
ISABEL DE LIMA RODRIGUES 255.351-1	ANTONIMAR MOREIRA MIRANDA 249.718-2	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Conselho Tutelar do Sol Nascente / Pôr do Sol	040240/2019	Soluções Serviços Terceirizados LTDA	00040-00034637/2019-79	04

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000248/2024-19. INTERESSADA: FABÍOLA MARIANO DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisicão da servidora FABÍOLA MARIANO DA SILVA, matrícula 278.293-6, ocupante do cargo de Técnico em

Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 53, de 18/03/2026, pág. 37, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 14/04/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada no término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000396/2022-71. INTERESSADA: MARIA ROSANIA MEDEIROS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora MARIA ROSANIA MEDEIROS, matrícula 223.696-6, ocupante do cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal (DER), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 64, de 04/04/2024, pág. 24, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 08/05/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada no término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se ao DER, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de março de 2025

PROCESSO: 00401-00038533/2024-36. INTERESSADO: JOÃO AGUIMAR DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público JOÃO AGUIMAR DOS SANTOS, matrícula 56.392-7, ocupante do emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2028. D) FINALIDADE: atuar na Gerência de Transporte, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à DPDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de março de 2025

PROCESSO: 00401-00038537/2024-14. INTERESSADO: JOSÉ VICENTE BATISTA DA CONCEIÇÃO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público JOSÉ VICENTE BATISTA DA CONCEIÇÃO, matrícula 56.202-5, ocupante do emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2028. D) FINALIDADE: atuar na Gerência de Transporte, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à DPDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de março de 2025

PROCESSO: 00401-00038539/2024-11. INTERESSADA: ELIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão, sem a nomeação

para cargo comissionado, da empregada pública ELIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 54.304-7, ocupante do emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2028. D) FINALIDADE: atuar na Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, da Unidade de Logística, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à DPDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de março de 2025

PROCESSO: 00401-00038540/2024-38. INTERESSADO: JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula 56.414-1, ocupante do emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2028. D) FINALIDADE: atuar na Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, da Unidade de Logística, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à DPDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de março de 2025

PROCESSO: 04043-00000339/2025-27. INTERESSADA: JANE DOURADO ARISAWA JUDICI. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, matrícula 174.756-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à VGDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2025

PROCESSO: 04001-00001367/2025-67. INTERESSADO: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, matrícula 190.029-3, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CDA-01, de Diretor-Presidente, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao INAS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00010450/2025-01, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ FREIRE FORTES, matrícula nº 285.743-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Imóveis, da Unidade Geral de Patrimônio, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00010450/2025-01, resolve:

DESIGNAR THIAGO SOUSA PENAFORT, matrícula nº 280.628-2, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo do ISS-I, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 de março de 2025 a 07 de abril de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00010455/2025-26, resolve:

DESIGNAR CAROLINA SOARES DUARTE FEITOZA, matrícula nº 285.782-0, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Secretarias de Estado, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 11 e 12 de março de 2025, por motivo de abono anual de ponto do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00050637/2024-59, resolve:

SUSPENDER, a contar de 10 de março de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula nº 190.047-1, lotado na Diretoria de Acompanhamento de Implementações de Sistemas Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2025, marcadas de 10 de março de 2025 a 20 de março de 2025, a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165 de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00025714/2024-32, resolve:

AUTORIZAR a reassunção das atividades à servidora HÉLIDA GONÇALVES RODOVALHO VAZ, matrícula nº 1.430.688-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, a qual encontra em usufruto de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 11 de março de 2025.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora SIMONE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 42.826-4, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 11 de março de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00010409/2025-27.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 32.357-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 07 de Março de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00010133/2025-87.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora JOYCE PESSOA FERRO, matrícula nº 194.161-5, Médica, Especialidade Medicina do Trabalho, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 07 de março de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00010157/2025-36.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus o servidor HUGO RAFAEL MARTINS CALHEIRA DE SOUZA, matrícula nº 214.347-X, Médico, especialidade Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 23% (vinte e três por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 04 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, por haver concluído curso de Aperfeiçoamento Profissional, com efeitos financeiros a contar de 26 de fevereiro de 2025. Processo SEI nº 0080-008994/2010.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", item I, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER Horário Especial para Estudo à servidora VIVIANE GONÇALVES MENDES DA COSTA, matrícula nº 285.766-9, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o disposto no inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que passou a vigorar de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho 2017, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 29.018, de 02 de maio 2008, pertinente ao período de março a agosto de 2025. Processo SEI nº 04044-00010604/2025-57.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, e considerando ainda o teor do Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2011, DODF nº 89, de 11 de maio de 2011, págs. 29/30, a concessão da Gratificação de Titulação deferida ao servidor JOSÉ GERALDO DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 140.446-6, Médico, especialidade Clínica Médica, no percentual de 30% (trinta por cento).

TORNAR PÚBLICA a concessão da Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 04 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, ao servidor JOSÉ GERALDO DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 140.446-6, Médico, especialidade Clínica Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 8% (oito por cento), por haver apresentado curso de Aperfeiçoamento Profissional, observada a Recomendação 14 do Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF, com efeitos financeiros a contar de 25 de março de 2011. Processo SEI nº 04033-00015852/2023-98.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de março de 2025

PROCESSO: 00400-00010915/2025-12, INTERESSADO: LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS, ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL 1), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 285.915-7, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 26, II, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à CGDF e à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

VERBAR o tempo de serviço e de contribuição, prestados pelo servidor DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula nº 285.451-1, Analista Previdenciário, Especialista em Previdenciário, da Carreira Atividades Previdenciárias do Iprev-DF, de 2743 (dois mil, setecentos e quarenta e três) dias, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 277.2024 expedida pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, compreendendo o período de 15/10/2010 a 18/06/2018 e de 2309 (dois mil, trezentos e nove) dias, correspondente ao período de 19/06/2018 a 13/10/2024, conforme DECLARAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EXPEDIDA pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, contados para aposentadoria e demais efeitos, nos termos do Art. 163 da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Processo SEI Nº 00413-00007203/2024-13.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI 04031-00002001/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula 3210006X, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor, Símbolo CNE-01, SIGRH 00000087, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 25 a 26 de março de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual do(a) titular, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), pela Portaria SES nº 493, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, 27 de dezembro de 2019, e considerando O PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, SELEÇÃO 2025/1, objeto do Edital SES nº 48/2024, de 09 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024 p. 51, Processo SEI-GDF nº 00064-00005168/2024-61 resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo Único, os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de Preceptoria de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2025/1, com vigência de 01/03/2025 até 28/02/2027.

Art. 2º Os candidatos classificados fora do número de vagas disponibilizadas constituirão cadastro reserva podendo, observada a necessidade institucional, a ordem de classificação, a validade do processo seletivo e atentando para as vagas estabelecidas no Edital Normativo, ser convocados e designados para o exercício da atividade de Preceptoria de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde.

Art. 3º De acordo com os itens 9.2 e 9.2.1 do Edital Normativo, após a publicação da designação, o preceptor terá 05 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação para encaminhar, via SEI, o Termo de Compromisso com a Residência em Área Profissional de Saúde, disponível no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento, para FEPECS/DE/ESPDF/CPL/GREx. Caso não assine e encaminhe o referido Termo, será publicada portaria tornando sem efeito a designação do servidor para atividade de preceptoria.

Art. 4º De acordo com o item 1.16.1 do Edital Normativo, o preceptor designado não poderá estar em regime de teletrabalho ou afastado do cenário de prática da residência por qualquer tipo de licença, podendo permanecer em cadastro reserva, com possibilidade de designação no retorno às atividades assistenciais inseridas no cenário educacional da Residência.

Art. 5º De acordo com o item 1.16.3 do Edital Normativo, as servidoras gestantes, puérperas e lactantes, afastadas do cenário de prática em função da Lei Complementar nº 840/2011 poderão constituir cadastro reserva para preceptoria do Programa de Residência, sendo designadas para a referida atividade, quando retornarem às atividades assistenciais no cenário educacional do referido programa de Residência.

Art. 6º O preceptor discriminado nos arts. 4º e 5º desta Portaria deverá preencher formulário de cadastro reserva, em link próprio, a ser disponibilizado no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento.

Art. 7º De acordo com item 1.17 do Edital Normativo, a atividade de Preceptoria de Residência em Área Profissional de Saúde não é cumulativa ao exercício de Função Comissionada, Função de Chefia ou Função de Natureza Especial.

Art. 8º A designação dos candidatos discriminada no art. 1º desta Portaria obedece à seguinte ordem: número da vaga, nome do candidato, Matrícula da SES, pontuação total aferida pela banca e classificação final.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

2, Cássia Regina de Aguiar Nery Luz, 1465694, 86, 1º; 4, Marúcia Valença Barbosa de Miranda, 1375881, 42, 1º; 5, Fernanda Bezerra Queiroz Farias, 1430912, 75, 1º; 6, Daniele Gouveia Hossaka, 16735870, 57, 1º; 11, Tatiane Ribeiro de Araujo, 1682427x, 43, 1º; 18, Elen Márcia Carioca Zerbini, 14347849, 77, 1º; 21, Erika Oliveira Alves, 14392461, 49, 1º; 22, Adriana Gomes de Sousa, 1367021, 78, 1º; 28, Cristina Torres da Silva, 16593529, 37, 1º; 30, Lorena Suquyama Telis, 17181011, 47, 1º; 31, Aline Araújo do Nascimento, 1438843x, 34, 1º; 33, Antônio Novelly Cardoso de Vilanova, 14325705, 43, 1º; 34, Ana Cristina Tranco de Azevedo, 16579623, 10, 1º; 37, Alcília Gomes Fernandes, 14365405, 66, 1º; 39, Ana Katarina da Silva Santos, 14364956, 54, 1º; 50, Fabiana Zanela de Resende Paixão, 1698109, 25, 1º; 51, Wiviany Karoliny Costa Carvalho, 16599438, 49, 1º; 52, Gabrielle Borges Barbosa, 1547399, 48, 1º; 53, Pedro Henrique Mourão Silva, 16800494, 83, 1º; 54, Danielle Oliveira Pedrosa de Araújo, 1965328, 33, 1º; 56, Matheus Eça de Oliveira Felipe, 17117011, 30, 1º; 67, Thiara Dias Cafe Alves Mariano, 14412586, 49, 1º; 68, Adriana Luna dos Santos Medeiros, 14413345, 29, 1º; 78, Mayhara D'arc Souza de Carvalho, 17069599, 48, 1º; 79, Glacy Daiane Barbosa Calassa, 1434680X, 72, 1º; 82/83, Shirley Brasil Barthy Bochi, 01394924, 39, 1º; 85, Amália Moreira Saúde, 14413574, 32, 1º; 89, Renata de Almeida Cavalcante, 1441404X, 73, 1º; 90, Marina Rubia dos Anjos Dias, 1515845, 53, 1º; 91, André Filipe Pinheiro Góes, 16606523, 46, 1º; 92, Izabel Luana Alves Nascimento, 1681850, 42, 1º; 93, Warley Alexandre Braga, 14437171, 40, 1º; 94, Loiane da Silva Formiga, 17112494, 28, 1º; 95, Ravana Rodrigues de Oliveira Costa Lobato, 14431068, 40, 1º; 96, Mariana Freitas Carvalho, 14414511, 41, 1º; 97, Patricia Pinheiro Souza, 1444030X, 61, 1º; 98, Cristina Moreira de Azevedo, 1512897, 39, 1º; 99, Gabriela Maria Guimarães Rocha, 1995928, 25, 1º; 147, Melina Mafra Toledo, 14351730, 77, 1º; 148, Manoela Vieira Gomes da Costa, 17116295, 35, 1º; 152, Rosângela Peixoto Santa Rita, 141190X, 51, 1º; 156, Graziela Cardoso Ornelas Lima, 1438826x, 60, 1º; 158, Naira Rubia Rodrigues Godoi, 17049237, 63, 1º; 163, Anamaria Gomes Reis Pinheiro, 16863356, 45, 1º; 167, Carolina Costa e Silva, 14403935, 51, 1º; 168, Mauro Cesar Silva Machado, 14366844, 37, 1º; 171, Cynthia Boabaid Itapy Pinheiro, 01798332, 41, 1º; 174, Wallyson Borges Rodrigues, 14357585, 41, 1º; 175, Ludmylla de Oliveira Beleza, 01546228, 109, 1º; 176, Keyla Cristina de Freitas Santos, 14401134, 42, 1º; 178, Thaíça Magalhães de Souza, 1564730, 64, 1º; 179, Isabella Rodrigues Sconetto, 17094941, 27, 1º; 188, Ocêania da Costa Vale, 1659956x, 57, 1º; 192, Denise do Nascimento Percílio, 1356968, 57, 1º; 194, Esther Almeida da Silva Xavier, 01513923, 75, 1º; 195, Valeria Souza de Mendonça, 14413280, 30, 1º; 197, Josefa Joelma Silva dos Santos, 1797948, 50, 1º; 200, Mchilanny Bussinguer de Menezes, 01797654, 54, 1º; 201, Thaís Fonseca Lima,

01897144, 56, 1º; 202, Marcela Camargo Ilarri, 01452797, 67, 1º; 204, Telmara de Araújo Galvão, 1749196, 52, 1º; 205, Andresa da Costa Correia, 14436310, 55, 1º; 206, Carla Carlos dos Santos, 0135647x, 43, 1º; 208, João Daniel Ferreira Mendes, 14415194, 50, 1º; 209, Regina Márcia Miguel Barros, 01740091, 50, 1º; 210, Nádia Michelle Costa Silva, 1965271, 45, 1º; 211, Bruna Granato de Camargos, 14386615, 50, 1º; 214, Felipe Lipparelli Scafuto Tironi, 01964607, 69, 1º; 215, Mariane Curado Borges, 1965476, 54, 1º; 221, Renata Michele Cassimiro da Silva Oliveira, 17142164, 43, 1º; 222, Gabriela Rodrigues de Toledo Costa, 14329115, 59, 1º; 223, Analdá Lima dos Santos, 1467735, 63, 1º; 224, Kelly Cristianne Barbalho Moreira, 140265X, 57, 1º; 225, Klécia Oliveira Medeiros, 18205526, 29, 1º; 226, Amabel Fernandes Correia, 1796402, 71, 1º; 227, Marcos Antonio da Silva, 14438844, 76, 1º; 228, Tiago Silva Vaz, 14404621, 93, 1º.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 10 DE MARÇO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 064/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 064/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS, DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR E CARDIOVERSORES, todos marca ZOLL, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 0060-014130/2013:

§ 1 ROZANA ALEXANDRA DA SILVA SOUSA, matrícula 148.035-9, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-TAG e FLAVIA DE OLIVEIRA GONTIJO, matrícula 173.753-8, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-TAG, como Executor(es) Titular e Substituto(s).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 0060-014130/2013, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1675.140-X, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-TAG e ANTONIA DO VALE DA SILVA, matrícula 132.238-9, lotado(a) no(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-TAG, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-TAG (159611679, 159613224).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 10 DE MARÇO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, que DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047327/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047327/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, conforme processo nº 00060-00392294/2022-95:

§ 1 LUIS ANTONIO SCHNEIDER, matrícula 1702.574-5, lotado(a) no(a) SES/SR/SCS/DA/GAESP/NFH, como Executor(a) Substituto(a).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00382630/2023-72, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MARTA SOARES PORTO PEIXOTO, matrícula 1707.109-7, lotado(a) no(a) SES/SR/SCS/DA/GAESP-GUA/NFH, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SR/SCS (162286050).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 496, de 18 de novembro de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052748/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00288007/2021-62, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052748/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de Perfuradores Ortopédicos, marca TECNOAR, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Grupo 1 - Item 1), conforme processo nº 00060-00288007/2021-62, a saber:

§ 1 MARCOS SALGADO PÁDUA, matrícula 1433.032-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/GACIR, para atuar, como Fiscal Setorial Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSLE (162806031).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 171, DE 06 DE JUNHO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051032/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00011875/2025-80, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051032/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em ARCOS CIRÚRGICOS da marca VMI, pertencentes a Rede SES-DF (Lote 01 - Item 01), conforme processo nº 00060-00229478/2021-39, a saber:

§ 1 MARCOS SALGADO DE PÁDUA, matrícula 1433.032-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GACIR e IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA, matrícula 1659.471-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GENF, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSLE (162797237, 162794831).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 11 DE MARÇO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 14 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048107/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 048107/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 6 - Região Centro Sul *Cota de ME/EPP vinculado ao lote 02), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 LEILA NUBIA ALVES VAZ, matrícula 1699.375-6, lotado(a) no(a) GSAP2-RF II/DIRAPS/SRSCS e VALERIA LOPES VIEIRA, matrícula 1438.836-7, lotado(a) no(a) GSAP2-RF II/DIRAPS/SRSCS, como Perfil Fiscais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) UBS2-RF II/GSAP2-RF II/DIRAPS/SRSCS e UBS3-RF II/GSAP2-RF II/DIRAPS/SRSCS.

Art. 2º DESIGNAR, consoante processo SEI-GDF 00060-00573369/2022-37, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 DANIEL DE BRITO MACHADO, matrícula 198.496-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II e JÚLIO CESAR FRAZÃO DE LIMA, matrícula 1440.825-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II, para atuar com o Perfil Fiscais Titular e Substituto(s) no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II/UBS2-RF II e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II/UBS3-RF II (163040968, 163042724).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053529/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CONFITECH ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00038326/2025-52, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053529/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CONFITECH ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Refrigeradores da marca ELBER, instalados nos Hospitais da Rede Pública de Saúde da SES/DF (Itens 1, 2 e 3), conforme processo nº 00060-00224571/2022-38, a saber:

§ 1 FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula 192.077-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSC/HRAN (162306814).

§ 2 PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 1440.246-7, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DIRAPS, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSC/DIRAPS (162306814).

§ 4 CLEO EVANGELISTA NOBRE, matrícula 139.401-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/HRGU/NHEP e SHEILA ARRAES GRIGATI, matrícula 180.281-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/HRGU/NHEP, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/HRGU (162306814).

§ 5 LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 183.527-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS (162306814).

§ 6 HENRIQUE COIMBRA GUIMARAES, matrícula 1438.838-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4-GUA e DIOGO PAULO DE SOUZA, matrícula 1443.261-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4-GUA, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4-GUA (162306814).

§ 7 TAMY PEREIRA ESKENAZI, matrícula 1707.176-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-GUA e VALDIANE DUTRA OLIVEIRA, matrícula 1706.964-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-GUA, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-GUA (162306814).

§ 8 SAMARA LINZE DE SENA LOPES, matrícula 141.358-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA e LISA PIRES FARIA, matrícula 137.565-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA (162306814).

§ 9 DANIEL GOTTSCH, matrícula 190.159-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR e ANA CAROLINA AREA SILVA, matrícula 183.900-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR (162306814).

§ 10 CRISTIANE GOMES DA SILVA, matrícula 171.226-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB e MARJA LETÍCIA CHAVES ANTUNES SAIGG, matrícula 1696.786-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB (162306814).

§ 11 ANA PAULA FAITA ALVES, matrícula 148.289-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I e SANDRA RENATA NAKASHOJI, matrícula 180.495-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I (162306814).

§ 12 JOANA D'ARC CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1707.104-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II e TALITA CARLA DE SOUZA SILVA, matrícula 1676.862-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II (162306814).

§ 13 MARIA DE JESUS SILVA, matrícula 1707.073-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II e ELIAS AMORIM DA CRUZ FILHO, matrícula 125.057-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II (162306814).

§ 14 WANDER PREUSSE REIS JUNIOR, matrícula 135.406-X, lotado(a) no(a) SES/HMB/DA, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS (162306814).

§ 15 REGIANE ALVES DE BRITO, matrícula 137.752-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/HRBZ/NHEP e ALINE MICHELE PERIUS, matrícula 171.415-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/HRBZ/NHEP, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/HRBZ (162306814).

§ 16 WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA, matrícula 1443.323-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS (162306814).

§ 17 ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 138.001-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GEROE, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/HRC (162306814).

§ 18 HELIO ALVES DA SILVA, matrícula 1436.441-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAP1-GAMA/UBS12-GAM e ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES, matrícula 1707.028-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/HRG (162306814).

§ 19 MATILDES ASSIS DA SILVA, matrícula 1685.308-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/NVEPI e FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DE ANDRADE, matrícula 1682.604-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/NVEPI, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS (162306814).

§ 20 ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151.671-X, lotado(a) no(a) SES/SRSL/DA, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSL/HR (162306814).

§ 21 DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO, matrícula 156.137-5, lotado(a) no(a) SES/SRSL/DIRAPS, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSL/DIRAPS (162306814).

§ 22 ALANA RUFINO MAIA LEITE, matrícula 1438.641-0, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRPL/NHEP, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRPL (162948597).

§ 23 CARLA CRISTINA CESAR DOS REIS, matrícula 180.288-7, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/NVEPI e KATHARINE BRAGA GOMES BRUM, matrícula 1709.720-7, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GAPAPS, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSNO/HR (162948597).

§ 24 BRUNO SANTOS DE ASSIS, matrícula 0144.213-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS (162306814).

§ 25 ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1702.873-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRT (162306814).

§ 26 FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 1433.756-8, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVEP/GRF e ANDRE DE OLIVEIRA ENOKI, matrícula 1438.526-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVEP/GRF, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVEP/GRF (162948597).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 324, de 07 de NOVEMBRO de 2022, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047780/2022-SES/DF, celebrado com a empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047780/2022-SES/DF, celebrado com a empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 27), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula 179719-0, lotado(a) no(a) DA/SRSC, como Executor(a) Titular.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 KELLY GONÇALVES MARQUES, matrícula 1706.679-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSC.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052609/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VIDA DIAGNOSTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00528860/2024-75, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052609/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VIDA DIAGNOSTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de serviço de execução de exames em papel filtro para TRIAGEM PRÉ-NATAL (Toxoplasmose IgG, Toxoplasmose IgM, Citomegalovírus IgG, Citomegalovírus IgM, Eletroforese de hemoglobinas, TSH, HTLV I e II e Anti Trypanosoma cruzi IgG) em garantia à saúde materna e fetal, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços para gestantes, lactantes do banco de leite e puérperas atendidas pelo SUS do Distrito Federal (Lote 1 - Itens 1 a 8), conforme processo nº 00060-00529141/2023-91, a saber:

§ 1 MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula 1435.271-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GAPDS, para atuar como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do(a) SES/SRSSU (162348464).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048204/2022-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048204/2022-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em VENTILADOR PULMONAR e OXÍMETROS DE PULSO da marca BENNETT, CARDIOTOCÓGRAFO, BISTURI e ASPIRADOR CIRÚRGICO da marca

PRO-MEDICO e AQUECEDOR TÉRMICO da marca MALLINCKRODT, pertencentes a Rede SES-DF (Lote 2 - Itens 3 e 4), conforme processo nº 00060-00299989/2021-18:

§ 1 MEIRE GONCALVES COSTA BALBINO, matrícula 1691.102-4, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GEMERG, como Executor(a) Substituto(a).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00014061/2023-35, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 GLAUCIA PINHEIRO SILVA, matrícula 1676.545-1, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GEMERG, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRS (159592525).

§ 2 JÉSSICA PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1659.553-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/HRGU/GENF e MARY ÂNGELA RANGEL ROCHA, matrícula 146.586-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/HRGU/GENF, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/HRGU (163652752, 163655024).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047781/2022-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047781/2022-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 13), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 DAVID OLIVEIRA PERNA, matrícula 1716808-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG, como Executor Titular.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00509961/2022-85, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 SÉRGIO GOMES DE MATOS, matrícula 133.294-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO (163371952).

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 047, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053211/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00586496/2024-68, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053211/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, bem como, dos serviços de calibração, qualificação e requalificação sobre o parque de autoclaves da marca CISA na rede de saúde da SES/DF, conforme processo nº 00060-00034310/2023-17, a saber:

§ 1 DANIELLE VALADARES GUIMARÃES, matrícula 1673.651-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NME e JOCINEIA BICEGO DIAS FREITAS, matrícula 156.716-0, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NME, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE (164089807, 164097366).

§ 2 MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1684.318-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NME e ANTÔNIO MARCUS ANTUNES MOREIRA, matrícula 1675.345-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NME, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU (159755424, 160690716).

§ 3 CINTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES, matrícula 183.635-8, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/GAMAD/NENF e SHIRLEY LACERDA ANDRADE ELIAS, matrícula 141.937-4, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/GAMAD/NENF, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HAB (159755424, 159755441).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 064/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 064/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS, DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR E CARDIOVERSORES, todos marca ZOLL, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 0060-014130/2013:

§ 1 TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS, matrícula 198.673-2, lotado(a) no(a) SES/SR/DOE/DIRAPS/GSAP11-CEI, como Executor(a) Titular.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00022859/2023-51, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 KARLA CRISTINA DA SILVA SANTOS GOMES, matrícula 1707.017-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DOE/DIRAPS/GSAP11-CEI, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SR/DOE/DIRAPS/GSAP11-CEI (162909482).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 195, DE 24 DE JUNHO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PARCERIAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) NO ÂMBITO DA SES/DF, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do como responsáveis pela Gestão das Parcerias de caráter assistencial, Celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), no âmbito da SES/DF:

§ 1 GEANDRO DE JESUS DANTAS, matrícula 1441.405-8, CPF 023.XXX.XXX-94, Servidor Estatutário, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COASIS.

Art. 2º DESIGNAR os agentes públicos abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00020072/2025-16, como responsáveis pela Gestão das Parcerias de caráter assistencial, Celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), no âmbito da SES/DF:

§ 1 ANA MARIA ARAUJO SILVA DE BARROS, matrícula 139.544-0, CPF 472.XXX.XXX-15, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COASIS (164106276).

Art. 3º Compete à Comissão de Fiscalização:

I. Acompanhar a execução do objeto da parceria, conforme o plano de trabalho;

II. Verificar a conformidade da aplicação dos recursos repassados;

III. Analisar os relatórios de execução física e financeira apresentados pela OSC;

IV. Elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;

V. Adotar as providências necessárias em caso de irregularidades;

VI. Outras atribuições conforme o Manual de Parcerias do Distrito Federal.

VII. Acompanhar o conjunto de parcerias do órgão ou entidade da Administração Pública, conforme inciso XI do art. 2º da Lei MROSC.

VIII. Observar Decreto MROSC/DF – Decreto Distrital no 37.843/2016, bem como, o Manual Gestão de Parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC/DF, e demais legislações correlatas.

Art. 4º A Gerência de Administração de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053268/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00543537/2024-21, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053268/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) instalação, montagem e locação de sistemas para fornecimento de vácuo medicinal nas unidades de saúde da SES/DF (Lote Único), conforme processo nº 00060-00344508/2022-17, a saber:

§ 1 ROBSON ALVES REZENDE, matrícula 1690.640-3, lotado(a) no(a) SES/SR/SCS/DA/GAOESP-GUA/NAGMP, para atuar como Gestor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SR/SCS (159778813).

§ 2 ALYSSON ROCHA RODRIGUES, matrícula 1715.789-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NAGMP e CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO, matrícula 1432.914-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NAGMP, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU (163579228, 163579721).

§ 3 FRANCILÉSIO MACHADO PONTES, matrícula 142.111-5, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NAGMP e CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO, matrícula 134.186-3, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NAGMP, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE (164386174, 164389472).

§ 4 JOSE ROBERTO CARVALHO GUEDES, matrícula 1690.633-0, lotado(a) no(a) SES/SINFRA, para atuar como Gestor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSOE/Hospital Cidade do Sol (164063440).

§ 5 CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO, matrícula 144.045-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NAGMP, para atuar como Gestor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRSam e SES/SRSSO/HRSam - Acoplado (164063440).

§ 6 SERGIO GOMES DE MATOS, matrícula 133.294-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG, para atuar como Gestor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRT (164063440).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante processo SEI-GDF 00060-00573928/2022-17, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048105/2022-SES/DF, celebrado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E

COMERCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 5 - Região Norte *Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60, a saber:

§ 1 ANA PAULA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1706.868-1, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-SOB, como Executor(a) Substituto(a) no âmbito dos(as) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-SOB/UBS1-SOB2 e SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-SOB/UBS7-SOB2 - Buritizinho. (164156520)

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047886/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047886/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme processo nº 00060-00489665/2022-51:

§ 1 STANLEI LUIZ MENDES DE ALMEIDA, matrícula 1709187-X, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSCE, como Executor(a) Substituto(a).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00489665/2022-51, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 LIVIA MOTTA MIRANDA, matrícula 1709.092-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GAPAPS, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCE (164456049).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053826/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00088822/2025-57, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053826/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a realização de Oficina de diretrizes nacionais e monitoramento da infecção pelo HIV, das hepatites virais, da sífilis e de outras IST, que será realizada em 13 de março de 2025, das 08:30 às 17:00, no Auditório Profº Hermes Ferreira Figueiredo, UDF, campus sede, SEP/SUL EQ704/904 Conj.A. (Itens 52, 53 e 56), conforme processo nº 00060-00088822/2025-57, a saber:

§ 1 DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 156.496-X, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVEP/GEVIST e BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula 1665.092-1, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVEP/GEVIST, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS (164965365, 164964135).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053827/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00106631/2025-84, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053827/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a "Reunião Ampliada da Secretaria de Vigilância à Saúde", a ser realizada em 17 de março de 2025, às 9 horas no Auditório da Escola de Governo - EGOV, SGO Qd. 01, Lote 01, Bloco A/B, Brasília/DF. (Item 56), conforme processo nº 00060-00106631/2025-84, a saber:

§ 1 JEIZIRLANE DE VASCONCELOS SILVA MARTINS, matrícula 1709.201-9, lotado(a) no(a) SES/SVS e JOANA D'ARC TELES CASTRO, matrícula 198.067-X, lotado(a) no(a) SES/SVS, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS (165112989, 165117176).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053770/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00091355/2025-42, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053770/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico o "Curso de Capacitação dos Servidores - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS)" a ser realizado em 13 e 14 de março de 2025 no Auditório do Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, SPO, conjunto A, lote 23, Brasília - DF. (Item 56), conforme processo nº 00060-00091355/2025-42, a saber:

§ 1 ÉVELIN MOTA CASSEMIRO DA COSTA, matrícula 1709.687-1, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEADM e PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON, matrícula 1722.360-1, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS (165048843, 165059347).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 4º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão Central de Farmácia e Terapêutica: PRISCILA TORRES, matrícula: 1.436.824-2

II - Comissão de Padronização em Nutrição, como Secretária Executiva: ROSANA BARCELLOS VIEIRA DUQUE, matrícula: 1.436.780-7

III - Comissão de Padronização em Nutrição: RONYLMA MAGNA SILVA LACERDA, matrícula 142.470-X

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão Central de Farmácia e Terapêutica: FERNANDA JUNGES DE ARAUJO, matrícula: 162.910-7

II - Comissão de Padronização em Nutrição: ARIANE DE ALMEIDA COELHO, matrícula: 1.672.251-5

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 10 (dez) horas semanais, da servidora ANELISE LUCAS LACERDA, Enfermeira, matrícula SES-DF nº 1.438.457-4, para participar do Programa de Mestrado, Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional, da Universidade de Brasília, a contar de 08/11/2024 até 28/02/2026, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00467951/2024-27.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 138, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 44, que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora LORENA PEREIRA FLÁVIO, matrícula 1.440.887-2, Técnico Laboratorial - Patologia Clínica, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 15/02/2025 a 15/02/2028...", LEIA-SE: "...pelo período de 02/03/2025 a 02/03/2028...", nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00032156/2025-01.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 279 de 08 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, do dia 11 de março de 2025, página 35, que autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora RAFAELA DEBASTIANI GARCIA, matrícula nº 1.703.261-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, ONDE SE LÊ: "...pelo período de até 01 (um) ano, a contar de 01/03/2025 até 28/02/2025...", LEIA-SE: "...pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/03/2025 até 28/02/2026...", nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00511556/2024-99.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1393, de 26 de dezembro de 2024, ONDE SE LÊ "...matrícula nº 1693203-X...", LEIA-SE "...matrícula nº 14415003...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00566678/2024-12.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, matrícula 0140975-1, no cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, classe/padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 01/01/2025, conforme processo 00060-00104146/2025-76.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, III, da Lei Complementar nº. 840/2011, à servidora PATRICIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 1435812-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, carga horária 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - SES/CONT/USCOR/DIPARF, pelo período 10/02/2025 a 27/06/2025, com base nas informações do Processo nº. 00060-00106311/2025-24.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data da concessão. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo: ADÃO DE BRITO SANTOS, matrícula nº 17233852, Auditor de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 23/02/2025, processo SEI nº00060-00088106/2025-70.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS KLETTENBERG, matrícula: 17166152, para atuar como Referência Técnica Distrital em Neurologia Pediátrica - Colaborador, com carga horária de 05h semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12 e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria Nº. 49, de 18/01/2021, que instituiu a Câmara Técnica de Enfermagem Neonatal, publicada em DODF no. 15, de 22 de janeiro de 2021, sob a Ordem de Serviço nº 102 de 12 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das funções de membros titulares e/ou suplentes, representantes da Câmara Técnica de Enfermagem Neonatal: CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 1.705.034-0; THAIS DE PAULA LIMA MENDES, matrícula 1.440.968-2; (Suplente); RAÍSSA ALVES DE SOUSA, matrícula: 1.672.149-7 (Titular); KAMILA RIBEIRO PEREIRA CASTELLACE, matrícula 1.682.549-7 (Suplente); THAÍS WANDERLEY DUARTE, matrícula: 1.685.210-9 (Suplente); LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO, matrícula: 182.679-4 (Suplente); RENATA BATISTA DE LIMA, matrícula: 1.659.610-2 (Titular); DIVINA LÚCIA PINTO SIQUEIRA, matrícula: 1.441.723-5 (Suplente).

Art. 2º Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Enfermagem Neonatal, com os seguintes membros/cargos: KAÍSA RAIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.659.359-6 (Presidente); GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 141.076-8 (Suplente); KASSANDRA SILVA FALCÃO COSTA, matrícula 1.685.099-8 (Secretária Executiva); RAYANE DAYANE DA SILVA, matrícula: 16729056 (Titular); JULIANA CAMPOS GOMES, matrícula: 1660140; JULIANA DANTAS DE ASSIS FERREIRA, matrícula: 1440052-9 (Titular); CRISTINA ARAÚJO MATIAS PIMENTEL, matrícula: 1439638-6 (Suplente); DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS, matrícula: 16767470 (Titular); BRUNA LIMA PEREIRA DUARTE, matrícula: 14437120 (Suplente); CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, matrícula: 14404362 (Titular); DAIANE ANDRÉIA BORGES CHAGAS DEMETRIO, matrícula: 17116783 (Suplente); ELIAMARA MARIA FEITOSA DA SILVA, matrícula: 01713469 (Titular); LÍVIA MARIA DA SILVA FREIRE, matrícula: 0157440X (Suplente); FABIOLLA LOPES RODRIGUES, matrícula: 1711633 (Titular); CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, matrícula: 14365332 (Suplente); MARGARETH KNUPP TOLEDO DE CARVALHO, matrícula: 1435611-2 (Titular); VALQUIRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA, matrícula: 1435638-4 (Suplente); CLAUDIA CABRAL CABRAL DE AGUIAR SILVEIRA, matrícula: 0142726-1 (Titular); FERNANDA GARCIA OLIVEIRA BERTOLINI, matrícula: 1435692-9 (Suplente); DANILLA PARMA QUEIROZ, matrícula: 0173875-5 (Titular); LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA, matrícula: 0154622-8 (Suplente).

Art. 3º A CATEN terá como presidente e secretária respectivamente: KAÍSA RAIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.659.359-6; KASSANDRA SILVA FALCÃO COSTA, matrícula: 1.685.099-8.

Art. 4º A dedicação de carga horária para participação da câmara deverá ser de 6 horas mensais podendo ser ampliada mediante necessidade, conforme Ordem de Serviço nº 38, de 19 de dezembro de 2016 que define as diretrizes e normas regimentais para o funcionamento do Colegiado de Atenção à Saúde no âmbito da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo):

1.684.149-2, ELEN CRISTINA VALENTIM DA SILVA, 1º - 10 de abril de 2018 a 08 de abril de 2023, 00060-00117267/2025-88; 1.696.995-2, GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA, 2º - 19 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2024, 00060-00376201/2022-85; 1.709.315-5, QUENIA TATIANE DE CASTRO MEDEIROS, 1º - 05 de junho de 2017 a 03 de junho de 2022, 00060-00276850/2022-87; 196.518-2, LETICIA MARIA FERREIRA, 2º - 02 de novembro de 1999 a 30 de outubro de 2004; 3º - 31 de outubro de 2004 a 29 de outubro de 2009; 4º - 30 de outubro de 2009 a 29 de outubro de 2014; 5º - 30 de outubro de 2014 a 27 de novembro de 2019, 00060-00019580/2018-22.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo):

134.631-8, RISOMAR DE SOUSA ALVES, 6º - 19 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2024, 0061-042557/1999; 180.330-1, FLAVIA VIEIRA DE MELO, 3º - 02 de novembro de 2019 a 07 de novembro de 2024, 00060-00107191/2022-30; 196.518-2, LETICIA MARIA FERREIRA, 6º - 28 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2024, 00060-00019580/2018-22; 1.436.929-X, SORAIA REGINA DE FREITAS NASCIMENTO, 5º - 20 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2025, 0277-000333/2005.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de junho de 1998, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 1998, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio a IRANEIDE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 132.467-5. ONDE SE LÊ: "...1º - 12/01/1993 a 11/01/1998...", LEIA-SE: "...1º - 12/01/1993 a 10/01/1998...".

Na Ordem de Serviço de 08 de outubro de 2003, publicada no DODF nº 197, de 10 de outubro de 2003, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio a IRANEIDE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 132.467-5. ONDE SE LÊ: "...2º - 12/01/1998 a 11/01/2003...", LEIA-SE: "...2º - 11/01/1998 a 09/01/2003...".

Na Ordem de Serviço de 12 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 157, de 13 de agosto de 2008, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio a IRANEIDE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 132.467-5. ONDE SE LÊ: "...3º - 12/01/2003 a 11/01/2008...", LEIA-SE: "...3º - 10/01/2003 a 08/01/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 35 de 09 de maio de 2013, publicada no DODF nº 95, de 10 de maio de 2013, página 47, o ato que concedeu Licença Prêmio a IRANEIDE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 132.467-5. ONDE SE LÊ: "...4º - 12/01/2008 a 11/01/2013...", LEIA-SE: "...4º - 09/01/2008 a 06/01/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 210, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2017, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio a LETICIA MARIA FERREIRA, matrícula: 196.518-2. ONDE SE LÊ: "...1º - 08/10/2010 a 07/10/2015...", LEIA-SE: "...1º - 03/11/1994 a 01/11/1999...".

Na Ordem de Serviço de 17 de abril de 2020, publicada no DODF nº 76, de 23 de abril de 2020, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio a IRANEIDE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 132.467-5. ONDE SE LÊ: "...5º - 12/01/2013 a 15/01/2018...", LEIA-SE: "...5º - 07/01/2013 a 10/01/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 833 de 15 de maio de 2023, publicada no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio a IRANEIDE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 132.467-5. ONDE SE LÊ: "...6º - 16/01/2018 a 24/03/2023...", LEIA-SE: "...6º - 11/01/2018 a 19/03/2023...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: LARA BENIGNO PORTO DANTAS, matrícula 190.144-3, Médica Endocrinologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UEENDO, para participar da 18ª Conferência Internacional sobre Tecnologias Avançadas e Tratamentos para Diabetes, com ônus limitado, no período de 19 a 22 de março de 2025, a realizar-se em Amsterdã - Holanda, processo 00060-00015680/2025-17; MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES, matrícula 141.225-6, Enfermeira, lotação SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NBLH, para participar da Oficina Preparatória do XVII ENAM/ENACS-2026, com ônus total, no período de 19 a 22 de março de 2025, a realizar-se em Campo Grande - MS, processo 00060-00105945/2025-60, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER Horário Especial para Estudos, sem prejuízo do exercício do cargo público exercido pelo servidor RODRIGO CAIRES CAMPOS, matrícula 1.719.016-9, Médico Ginecologista e Obstetra, regularmente matriculado no Programa de Residência Médica em Mastologia, no Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo, com fulcro no inciso III, §2º e §3º, do art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, motivado pela incompatibilidade entre o horário escolar da Residência Médica e a Unidade de lotação do servidor, de modo a cumprir integralmente o regime semanal de trabalho, conforme processo SEI nº 00060-00057125/2025-54.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 74, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DODF Nº 32, 16/02/2024, pág. 46-47, ato que designou MARIA LUCENA DE JESUS BARROS, matrícula 16849892, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, símbolo CPC - 02, SIGRH 55006775, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar POLYANA XAVIER MAGALHAES SILVA, matrícula 16802683, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria,

símbolo CPC - 02, SIGH 55006775, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00120681/2025-74.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00394086/2022-21, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 25/02/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor PAULO ROBERTO DA GLORIA, matrícula 01354922, AUXILIAR DE ARTIFICE com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GAOAPS-SU/NAGMT por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Artigo 3º da E.C 47/2005, a ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00394086/2022-21.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00001963/2025-73, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR A LUCIANA GUEDES RIBEIRO GOMES matrícula : 01829831, lotado(a) no(a) GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 10/11/2019 a 29/11/2024, processo nº 00060-00108218/2025-54, A JOCILENE MARINHO ARAUJO matrícula: 01351443, lotado(a) no(a) GSAP1-GAMA/UBS1-GAMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 6º Quinquênio, período de 10/02/2020 a 24/02/2025, processo nº 00060-00115525/2025-91, A ROSSI CAETANO PEREIRA matrícula: 01377558, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 5º Quinquênio, período de 16/02/2020 a 13/02/2025, processo nº 00060-00101045/2025-43 A CREUZA DA SILVA FELIX matrícula: 01798014, lotado(a) no(a) GSAP3-GAMA/UBS3-GAMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 28/07/2019 a 25/07/2024, processo nº 00060-00096973/2025-89, A ALICEMAR EVANGELISTA DOS SANTOS matrícula: 0137494X, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 5º Quinquênio, período de 14/02/2020 a 16/02/2025, processo nº 00060-00095057/2025-21, A PAULO ROBERTO DA SILVA GLORIA matrícula: 01354922, lotado(a) no(a) GAOAPS/NAGMPT-GAMA, 6º Quinquênio, período de 19/12/2019 a 16/12/2024, processo nº 00060-00168455/2019-26.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A FRANCISCA M. DE ABREU GONCALVES matrícula: 01469150, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 26/10/2018 a 24/10/2023, processo nº 00060-00306454/2019-96, A CLAUDIA FURTADO GONCALVES matrícula: 01343920, lotado(a) no(a) GSAP2-GAMA/UBS2-GAMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 6º Quinquênio, período de 24/05/2019 a 23/05/2024, processo nº 00060-00175719/2017-36.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00412619/2024-25, resolve:

Art. 1º Designar o Responsável Técnico Titular (RT): WLADIMIR SANTOS BARRETO, Matrícula 1469967, CIRURGIÃO-DENTISTA;

Art. 2º Designar o Responsável Técnico Substituto: DOUGLAS GALVÃO DE OLIVEIRA, Matrícula 1434503X, CIRURGIÃO-DENTISTA;

Art. 3º Designar o Supervisor de Proteção Radiológica Titular (SPR): MARCELA SARAIVA DUARTE LOPES, Matrícula 1801465, ASSISTENTE GAPS TEC THD;

Art. 4º Designar o Supervisor de Proteção Radiológica Substituto: MARLUCIA ESCORCIO DE MACEDO, Matrícula 14395754, ASSISTENTE GAPS TEC THD;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 352, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP) e a 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP), diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes: I - 1ª CPIP: MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 1.659.627-7 (Presidente); ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula nº 1.434.386-X (1º membro); LAYSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 1.436.456-5 (2º membro); MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA CARVALHO, matrícula nº 152.897-1 (3º membro); FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 189.356-4 (4º membro); WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 135.360-8 (5º membro); REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 150.947-0 (6º membro); AUCILEIDE PEREIRA VELOSO, matrícula nº 1.673.038-0 (7º membro); TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula nº 182.574-7 (8º membro); PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIA, matrícula nº 1.443.959-X (9º membro); PRICILA MACARIO BOLINA, matrícula nº 189.219-3 (10º membro); JEANE ARAUJO DE BRITO, matrícula nº 1.702.480-3 (11º membro).

II - 2ª CPIP: LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 1.443.340-0 (Presidente); DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula nº 1.661.757-6 (1º membro); KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula nº 1.687.917-1 (2º membro); JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula nº 1.659.294-8 (3º membro); TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 1.434.017-8 (4º membro); MARCELO SILVA BELO, matrícula nº 1.671.331-1 (5º membro); ANDREA PESSOA MELLO, matrícula nº 1.436.462-X (6º membro); CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula nº 1.443.735-X (7º membro); ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1.442.905-5 (8º membro); NATÁLIA SPINDOLA SOARES, matrícula nº 1.684.370-3 (9º membro); JULIANA HEINRICH, matrícula nº 1.443.010-X (10º membro); MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 171.398-1 (11º membro).

Art. 2º Compete às Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 5º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar dos presidentes, os primeiros membros das respectivas comissões substituirão durante o período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: ADRIANA C. MARQUES DE FARIA, 0137364-1, 5º, 16/01/2020 a 14/01/2025; GILDASIO DA COSTA MORAIS, 0135502-3, 6º, 07/01/2020 a 04/01/2025; JEAN PIERRE BARGUIL BRASILEIRO, 0137347-1, 5º, 02/02/2020 a 30/01/2025; JOAO A. FONSECA GONCALVES DIAS, 0137311-0, 5º, 09/01/2020 a 06/01/2025; JOSENALIA MARIA JOSE FREIRE, 0134805-1, 6º, 23/01/2020 a 20/01/2025, LAILA LOPES DE FARIAS PINHO, 1695039-9, 1º, 20/01/2020 a 19/01/2025; LEILANY LIMA RODRIGUES, 0183609-9, 3º, 14/11/2019 a 19/11/2024; MARCILIO DE SOUZA DIAS, 1695016-X, 1º, 20/01/2020 a 17/01/2025; MARLY DOS SANTOS, 0123504-4, 8º, 05/01/2020 a 02/01/2025; MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE, 1694993-5, 1º, 15/01/2020 a 12/01/2025; NAIRA CATIA DE ARAUJO DUARTE, 1401417-3, 6º, 01/10/2019 a 30/10/2024; VALERIA BATISTA DA SILVA, 0183663-3, 3º 13/01/2020 a 10/01/2025.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula 1402195-1, Analista de Atividades do Hemocentro - Enfermagem, a contar de 18/02/2025, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00001059/2025-83.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, DENIS DE MOURA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.468-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009150, de Supervisor, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00057684/2025-90.

DESIGNAR DENIS DE MOURA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.468-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006207, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00057684/2025-90.

DISPENSAR ADAILSON BORGES AROUCA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.144-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65201952, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00066833/2025-10.

DISPENSAR GILDENOR LOPES DA SILVA JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.618-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006655, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00060768/2025-19.

DESIGNAR MARISA GONCALVES DA SILVA RIBEIRO BORGES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.396-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006655, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00060768/2025-19.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, TALITA RIBEIRO CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.726-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52005822, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00030061/2025-70.

DESIGNAR DIEGO SILVA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.371-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52005822, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00033112/2025-15.

DISPENSAR RAMON ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.355-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009981, de Supervisor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2024. Processo 00080-00363922/2024-12.

DESIGNAR PATRICIA TELES LEAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.000-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009981, de Supervisor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00363922/2024-12.

DISPENSAR, a pedido, CAMILA GRAZIELE FREITAS DE AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.220-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005952, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Benedito Carlos de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00214584/2021-43.

DESIGNAR MARIA ISABEL DE JESUS, Professor de Educação Básica, matrícula 258.300-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009879, de Supervisor, da Escola Classe Morro da Cruz, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008454/2025-05.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tomar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora LÍDIA OLIVEIRA SAULNIER DE PIERRELEVÉE, matrícula nº 200.740-1, marcadas para o período de 17/02/2025 a 28/02/2025, referentes ao exercício de 2025, ficando assegurada à servidora a fruição em outro período, conforme Processo nº 00080-00036525/2025-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 259, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora ANGÉLICA SOUZA REIS DA FONSECA, matrícula nº 253.382-0, marcadas para o período de 05/03/2025 a 14/03/2025, referentes ao exercício de 2023, ficando assegurada à servidora a fruição em outro período, conforme Processo nº 00196-00000614/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 260, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar a servidora a seguir nos períodos específicos:

LUARA MARIA RESENDE DE ARAUJO, matrícula 259.292-4, para substituir MARTA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 237.358-0, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Final das Contas, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 19/03/2025 e de 20 a 21/03/2025, por motivo de férias e abono de ponto do titular. Processo 00080-00065103/2025-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 261, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR DYLLMA DE FÁTIMA ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 0034.528-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo nº 00080-00070705/2025-62.

DESIGNAR SARA MAGALHÃES MADUREIRA, matrícula 0049.755-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo nº 00080-00070705/2025-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula nº 221.061-4, fiscal titular, e ZENILSON SALES SAMPAIO, matrícula nº 27.868-8, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 24/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA., objeto do processo nº 00080-00044682/2025-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ELISA ALVES DA SILVA, matrícula nº 38.335-X, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 05/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS (Ampare), objeto do processo nº 00080-00129348/2023-94.

Art. 2º Designar LUCIANA BARRETO TORRES DE MELO, matrícula nº 38.879-3, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 05/2024, celebrado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS (Ampare), objeto do processo nº 00080-00129348/2023-94.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria Nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF Nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora EMILIA MARTA LOPES DE LIMA AMORIM, matrícula Nº 207.950-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 17/03/2025 a 16/03/2026, conforme processo Nº 00080-00010533/2025-78.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SAMARA GONÇALVES DA SILVA LIMA, matrícula Nº 229.287-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 06/03/2025 a 05/03/2028, conforme processo Nº 00080-00047732/2025-31.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPLINEI, matrícula Nº 219.840-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 30/04/2025 a 29/04/2028, conforme processo Nº 00080-00040065/2025-66.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso XI do art. 14 da Portaria Nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF Nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto Nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora FLÁVIA BACELAR MOURÃO, matrícula Nº 214.674-6, para participar do curso Procedimentos Disciplinares para Iniciantes, em Brasília/DF, no turno vespertino, no período de 03/02/2025 a 07/02/2025, conforme processo Nº 00080-00017745/2025-86.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria Nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF Nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei Nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho à servidora JUSSARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 256.456-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 10/03/2025, conforme processo Nº 00080-00309857/2023-07.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho ao servidor MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA BORBA, matrícula nº 257.685-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo Nº 00080-00043371/2025-54.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF Nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial à servidora CLÁUDIA REGINA GONÇALVES BATISTA, matrícula Nº 43.240-7, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar Nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo Nº 00080-00062802/2025-81.

CONCEDER Horário Especial à servidora LIDIA OLIVEIRA SAULNIER DE PIERRELEVÉE, matrícula nº 200.740-1, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar Nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo Nº 00080-00056712/2025-51.

CONCEDER Horário Especial à servidora MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula Nº 211.114-4, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar Nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo Nº 00080-00066800/2025-61.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso XI do art. 14 da Portaria Nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF Nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula Nº 43.516-3, para participar da 1ª etapa do Campeonato Brasileiro de Parapente de 2025, em Baixo Guandu/ES, no período de 26 a 30/05/2025, conforme processo Nº 00080-00044567/2025-66.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora ANA CATARINA FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula Nº 226.307-6, que concluiu que o evento ocorrido, em 10/11/2023, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo Nº 00080-00276735/2023-19.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora ANDRÉA CUNHA DANTAS, matrícula Nº 252.414-7, que concluiu que o evento ocorrido, em 04/04/2024, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo Nº 00080-00107450/2024-10.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora KAMILA MAYARA DE SOUSA ROCHA, matrícula Nº 258.521-9, que concluiu que o evento ocorrido, em 11/09/2024, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo Nº 00080-00272173/2024-15.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente ao servidor LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, matrícula Nº 246.622-8, que concluiu que o evento ocorrido, em 28/06/2024, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo Nº 00080-00211617/2024-46.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora VANIA DA COSTA AMARAL, matrícula Nº 231.179-8, que concluiu que o evento ocorrido, em 06/10/2016, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo Nº 00080-00296870/2023-81.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora EUNICE FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula Nº 66.105-8, que concluiu que as alterações encontradas no exame clínico podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas pelo serviço no exercício do cargo, devendo, portanto, caracterizar-se doença ocupacional, conforme processo Nº 00080-00300431/2023-80.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora JAQUELINE TERESA AGUIAR, matrícula Nº 37.195-5, que concluiu que as alterações encontradas no exame clínico NÃO podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas pelo serviço no exercício do cargo, não havendo, portanto, caracterizar-se doença ocupacional, conforme processo Nº 00080-00063185/2024-51.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora JOSELINDA PRINCIPE ARGOLO, matrícula Nº 34.376-5, que concluiu que o evento ocorrido, em 26/05/2008, ocasionou dano atual que pode ser atribuído a uma concausa, decorrente ao alegado evento descrito na Ata de Confirmação, conforme processo Nº 00080-00244407/2023-53.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria Nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF Nº 137, de 22/07/2021, resolve:

REVER o HORÁRIO ESPECIAL concedido ao servidor ALFREDO KAMERS LEAL, matrícula Nº 24.444-9, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar Nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar Nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, para considerar a redução em 10% na jornada de trabalho, conforme Laudo Médico Pericial Nº 409/2024 – SUBSAUDE e processo Nº 000080-00038416/2020-64.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar Nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar Nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, à servidora ANDRÉIA MARA COSTA ALVES FARJALLAH, matrícula Nº 255.284-1, conforme Laudo Médico Pericial Nº 241/2024 – SUBSAUDE e processo Nº 00080-00139485/2024-18.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar Nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar Nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 50% na jornada de trabalho, ao servidor JOSÉ WELKSON DE OLIVEIRA CARDOSO MACHADO, matrícula Nº 257.801-8, conforme Laudo Médico Pericial Nº 50/2025 – SUBSAUDE e processo Nº 00080-00281219/2024-97.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF Nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, ABO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.164-2, ELISA GERALDA DE AQUINO OLIVEIRA, 00020-00009910/2025-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2022 a 27/09/2022; 20.877-9, MARIA EFIGENIA PEREIRA, 00080-00005042/2025-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2025; 22.974-1, GERALDO REZENDE DE LIMA, 00080-00229511/2022-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2024; 22.672-6, MARIA APARECIDA MENDES AMARANTE, 00080-00186597/2023-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 22.347-6, VALDEIR LUIZ FERREIRA, 00080-00255865/2022-37, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/03/2025; 23.261-0, GERLAINE CORCINO ALVES, 00080-00255584/2024-46, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/03/2025; 24.019-2, EVA VILMA GONCALVES SOBRINHO, 00080-00121734/2024-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/01/2025; 25.936-5, DIVALDO DE OLIVEIRA, 00080-00340179/2024-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2025; 25.836-9, FERNANDO LUIS TRAVASSOS DE MELO, 00080-00002821/2025-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 25.528-9, MARCIA DA SILVA NASCIMENTO MIRANDA, 00080-00023409/2025-72, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/03/2025; 25.987-X, KATIA CRISTINA VIEIRA DE AGUIAR, 00080-00002897/2025-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/03/2025; 26.587-X, JENNIFER NAOMI ZUPNEK, 00080-00172501/2023-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/08/2020; 26.356-7, JUCIANE SANTANA TELES, 00080-00318750/2024-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2025; 28.548-X, RAIMUNDA SARMENTO ROSA, 00080-00269565/2023-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 28.091-7, MARIA MIRTES DE SOUZA, 00080-00322300/2024-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 28.888-8, SEVERINO JOAQUIM DA SILVA, 00080-00002874/2025-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 29.161-7, IZABEL TEIXEIRA DE ASSUNCAO, 00080-00001639/2025-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 29.857-3, LUCELIA RODRIGUES FONSECA, 00080-00352848/2024-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/03/2025; 29.823-9, MONICA BRAZ DE SOUZA QUEIROZ, 00080-00220927/2024-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2025; 30.806-4, MARILIA ALVES DA SILVA, 00080-00365110/2024-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2025; 32.369-1, BEATRIZ REGINA COSTA MOREIRA, 00020-00009916/2025-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/07/2021 a 02/09/2021; 32.212-1, CARMEN SILVIA NUNES VIANA, 00080-00104593/2022-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2025; 34.183-5, MUCIO FERNANDES, 00080-00310759/2024-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2025; 39.616-8, MARIA FLORIANA JOSE DA SILVA, 00080-00124703/2024-10., nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2025; 40.577-9, VANDUIR ALVES DE MIRANDA, 00080-00012429/2022-75, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/03/2025; 40.943-X, FERNANDO GONZAGA DE LUNA, 00002-00001119/2023-48, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/03/2025; 40.399-7, ERIVALDO RODRIGUES DE ARAUJO, 00080-00002674/2025-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2025; 41.015-2, BENEDITO ELIAS DE JESUS, 00080-00005024/2025-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2025; 41.235-X, FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS, 00080-00001794/2025-05, nos termos do art. 3º

da Emenda Constitucional Nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/03/2025; 41.074-8, NATALINO RIBEIRO DE FRANCA, 00080-00001624/2025-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2025; 41.012-8, PEDRO JOSE PEREIRA, 00080-00002820/2025-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/03/2025; 41.308-9, JOSE GOMES DE OLIVEIRA, 00080-00010087/2022-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2025; 41.362-3, FRANCISCO XAVIER VIEIRA, 00080-00001625/2025-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2025; 41.327-5, FRANCISCO ASSIS SALES FILHO, 00080-00005203/2025-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2025; 41.350-X, DIBLAIN SANTOS RIBEIRO, 00080-00044389/2024-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2025; 41.473-5, JOSE PEDRO DOS SANTOS, 00080-00353248/2024-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2025; 47.182-8, TAHISE MARIA DE BRITO MEDEIROS DOS SANTOS, 00080-00005165/2025-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2025; 49.451-8, ENIO FERREIRA DE CARVALHO, 00080-00340344/2024-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2025; 200.137-3, TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, 00080-00076022/2024-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2025; 201.870-5, ARIONETE MENDONCA ARAUJO, 00080-00002885/2025-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/03/2025; 202.191-9, ALTAMIRO GOMES DE ARAUJO, 00080-00001610/2025-07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/03/2025; 211.896-3, GLEYDE SANTOS ASSIS DE OLIVEIRA, 00080-00001658/2025-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2025; 213.006-8, MIRNA BATISTA LEITE, 00080-00005183/2025-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2025; 222.311-2, SARA DE ARAUJO TORRES MELO, 00080-00002708/2025-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 242.976-4, LUCIA HELENA DA SILVA, 00080-00001641/2025-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 300.590-9, SUSANE EUFRAZIO MARQUES REIS, 00080-00002895/2025-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2025; 300.321-3, FATIMA VIEIRA DA ROCHA EIRADO, 00080-00004991/2025-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2025; 300.168-7, CLAUDIA BENEVENUTO, 00080-00016825/2025-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2025; 300.723-5, NILVA TEREZINHA DA NATIVIDADE, 00080-00354301/2024-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2025; 300.197-0, MEIRE NUNES DE BORBA, 00080-00002662/2025-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/03/2025; 300.267-5, MONICA ISABEL DE OLIVEIRA FERREIRA, 00080-00362878/2024-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/03/2025. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 62, de 18/02/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 35, de 19/02/2025, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora DAYDRA VERAS MARINHO, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 03/01/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 17/05/2024...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF Nº 137, de 22/07/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.896-5, GERALDO GOMES SOBRINHO, 00080-00054858/2025-62, INSS, Anápolis/GO, Diversos, 02/05/1981 a 02/05/1985, 03/03/1985 a 01/09/1985, 09/06/1987 a 01/08/1988, 22/11/1988 a 30/08/1989, 31/08/1989 a 13/09/1993, 3.757 dias para aposentadoria; 20.896-5, GERALDO GOMES SOBRINHO, 00080-00054858/2025-62, INSS (SUDECO), Anápolis/GO, Agente de Vigilância, 02/09/1985 a 08/06/1987, 645 dias para aposentadoria; 20.032-8, CLEVIA CARVALHO DA SILVA, 00080-00024148/2025-16, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/09/1987 a 31/10/1988, 15/09/1989 a 14/03/1991, 22/04/1991 a 25/09/1991, 1.130 dias para aposentadoria; 20.032-8, CLEVIA CARVALHO DA SILVA, 00080-00024148/2025-16, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/04/1993 a 29/06/1993, 90 dias para aposentadoria; 25.590-4, ADRIANA DE OLIVEIRA RAMALHO, 00080-00335691/2024-57, INSS, São Paulo/SP, Não declarado, 02/01/1993 a 21/11/1994, 689 dias para aposentadoria; 27.864-5, ROSINETE ANTONIA RIBEIRO, 00080-00051608/2025-71, INSS, Porto Velho/RO, Diversos, 08/05/1989 a 05/11/1989, 04/01/1990 a 14/12/1991, 01/10/1992 a 04/01/1993, 01/05/1994 a 20/07/1994, 1.063 dias para aposentadoria; 28.854-3, SERGIO ALOISIO DA SILVA, 00080-00181686/2023-37, INSS, Manaus/AM, Não declarado, 01/02/1979 a 20/04/1979,

21/06/1982 a 26/09/1983, 01/10/1983 a 03/05/1984, 02/05/1985 a 29/06/1985, 15/09/1987 a 28/09/1987, 09/05/1988 a 08/06/1988, 01/11/1988 a 14/06/1989, 02/04/1990 a 31/08/1990, 16/09/1990 a 29/05/1992, 22/08/1994 a 01/12/1995, 2.329 dias para aposentadoria; 28.854-3, SERGIO ALOISIO DA SILVA, 00080-00181686/2023-37, INSS (Comando da Marinha), Manaus/AM, Não declarado, 08/07/1985 a 14/03/1987, 615 dias para aposentadoria; 30.841-2, MÁRCIO CERQUEIRA SOBRINHO, 00080-00054206/2025-28, INSS, Araras/SP, Diversos, 09/02/1994 a 14/03/1994, 01/04/1994 a 13/06/1994, 108 dias para aposentadoria; 39.050-X, AILTON MUNIZ SILVA, 00080-00286840/2024-47, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/06/1988 a 15/12/1988, 01/02/1993 a 28/02/1993, 01/03/1996 a 14/11/1997, 850 dias para aposentadoria; 39.050-X, AILTON MUNIZ SILVA, 00080-00286840/2024-47, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/04/1991 a 31/01/1993, 669 dias para aposentadoria; 39.050-X, AILTON MUNIZ SILVA, 00080-00286840/2024-47, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/03/1999 a 18/03/1999, 18 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 47.580-7, AMARILDO VITOR DA SILVA, 00080-00054414/2025-27, INSS, Itapevi/SP, Diversos, 27/04/1984 a 11/04/1985, 20/07/1987 a 11/08/1987, 01/04/1988 a 30/06/1988, 06/06/1989 a 29/12/1990, 1.036 dias para aposentadoria; 201.537-4, ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ, 00080-00003729/2024-25, INSS, Cacoal/RO, Diversos, 04/12/1986 a 02/01/1987, 02/02/1988 a 11/07/1988, 01/11/1990 a 02/08/1991, 466 dias para aposentadoria; 209.957-8, ANA CRISTINA OLIMPIA LEÃO, 00080-00054913/2025-14, INSS, Deodápolis/MS, Diversos, 01/08/1987 a 31/08/1987, 01/09/1989 a 18/05/1990, 01/08/1990 a 31/01/1998, 01/02/1998 a 15/06/1998, 03/07/2000 a 02/04/2001, 10/05/2005 a 23/06/2005, 12/12/2005 a 16/04/2006, 3.612 dias para aposentadoria; 209.957-8, ANA CRISTINA OLIMPIA LEÃO, 00080-00054913/2025-14, INSS (Conselho Federal de Farmácia do DF - CRF/DF), Deodápolis/MS, Escriturária, 01/09/1987 a 05/07/1988, 309 dias para aposentadoria; 211.258-2, ALEXANDRE ALMEIDA ALBUQUERQUE, 00080-00001231/2025-17, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 16/02/2004 a 21/12/2004, 20/02/2006 a 20/12/2006, 614 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 217.478-2, JESSE GOMES DE SOUSA, 00080-00086388/2022-53, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 20/02/2006 a 20/12/2006, 05/03/2009 a 18/12/2009, 19/02/2010 a 20/12/2010, 895 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.757-6, JOSIETE VERAS VASCONCELOS, 00080-00084567/2024-18, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 16/02/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 01/12/2005, 01/06/2006 a 20/12/2006, 03/09/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 10/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 1.779 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 223.160-3, MARIA LEONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, 00080-00059363/2025-20, INSS, Boa Vista/RR, Professor, 19/10/2010 a 01/03/2013, 01/09/2017 a 29/11/2017, 30/11/2017 a 03/10/2022, 2.724 dias para aposentadoria; 225.611-8, WBIRAN LOURENÇO DE CARVALHO, 00080-00047630/2025-16, INSS, Cacoal/RO, Diversos, 03/01/1994 a 31/01/1995, 13/04/1995 a 03/01/1996, 01/12/1996 a 01/03/1999, 10/05/1999 a 07/08/1999, 09/08/1999 a 19/06/2000, 01/12/2001 a 20/05/2002, 22/05/2002 a 01/03/2003, 2.342 dias para aposentadoria; 225.611-8, WBIRAN LOURENÇO DE CARVALHO, 00080-00047630/2025-16, INSS, Cacoal/RO, Autônomo, 01/02/2006 a 30/04/2007, 01/10/2007 a 29/02/2008, 01/06/2008 a 28/02/2009, 01/04/2009 a 08/12/2013, 2.590 dias para aposentadoria; 225.509-X, ELZI RAMOS VENTURA, 00080-00057230/2025-19, INSS, Taguatinga/DF, Não declarado, 08/12/1992 a 15/02/1994, 19/12/1994 a 01/03/1995, 01/07/1995 a 02/05/1996, 12/05/1997 a 31/05/1997, 01/08/1997 a 16/02/2000, 02/01/2001 a 14/05/2006, 01/11/2006 a 20/10/2013, 6.266 dias para aposentadoria; 226.568-0, LUIZ CARLOS CORREIA DE JESUS, 00080-00048874/2025-16, INSS (SEEDF), Porto Velho/RO, Professor, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 07/08/2009, 13/11/2009 a 16/11/2009, 496 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 226.568-0, LUIZ CARLOS CORREIA DE JESUS, 00080-00048874/2025-16, INSS, Porto Velho/RO, Professor, 01/02/2009 a 08/02/2009, 08/08/2009 a 12/11/2009, 17/11/2009 a 09/02/2014, 1.651 dias para aposentadoria; 226.568-0, LUIZ CARLOS CORREIA DE JESUS, 00080-00048874/2025-16, INSS, Porto Velho/RO, Supervisor de Manutenção, 13/05/2002 a 10/02/2008, 2.100 dias para aposentadoria; 228.196-1, SAVIA BONA VASCONCELOS SOARES, 00080-00047787/2025-41, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 14/02/2013 a 12/08/2013, 179 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 230.640-9, ARION DE SOUZA CRUZ, 00080-00029770/2025-11, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 16/10/2013 a 19/12/2013, 07/03/2014 a 13/07/2014, 194 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 231.744-3, NAYANA COSTA CARDOSO PRADO, 00080-00301583/2024-81, INSS (SEEDF), Ponta Porã/MS, Professor, 12/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 623 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.022-3, LOIANE PEREIRA DE SOUSA, 00080-00359736/2024-89, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 24/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 17/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 12/02/2019 a 03/04/2019, 1.280 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.436-9, LILLIAM RAMOS DE OLIVEIRA ROCHA, 00080-00018774/2025-65, INSS, Taguatinga/DF, Não declarado, 02/01/2001 a 31/03/2001, 10/09/2002 a 31/12/2002, 02/01/2004 a 17/05/2004, 16/11/2004 a 10/01/2012, 2.951 dias para aposentadoria; 243.729-5, THALINE FARIAS DOS SANTOS, 00080-00044143/2025-00, FORMOSAPREVI, Formosa/GO, Professor, 16/02/2011 a 08/03/2019, 2.943 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.270-2, JACILENE DE JESUS SANTOS QUEIROZ, 00080-00049669/2025-78, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 09/06/1999 a 06/07/1999, 07/07/1999 a 05/12/1999, 180 dias para aposentadoria; 246.270-2, JACILENE DE JESUS SANTOS QUEIROZ, 00080-00049669/2025-78, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/07/2001 a 30/08/2003, 17/02/2011 a

16/06/2011, 911 dias para aposentadoria; 246.270-2, JACILENE DE JESUS SANTOS QUEIROZ, 00080-00049669/2025-78, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/09/2005 a 19/12/2005, 17/06/2011 a 19/12/2011, 29/03/2012 a 15/02/2012, 15/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 20/05/2015 a 28/12/2015, 13/04/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.714 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.270-2, JACILENE DE JESUS SANTOS QUEIROZ, 00080-00049669/2025-78, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria; 246.169-2, CLÁUDIA DE JESUS PIMENTEL, 00080-00048767/2025-98, Prefeitura Municipal, Alvorada do Norte/GO, Auxiliar Administrativo, 01/03/2008 a 30/06/2013, 1.948 dias para aposentadoria; 246.169-2, CLÁUDIA DE JESUS PIMENTEL, 00080-00048767/2025-98, Prefeitura Municipal, Alvorada do Norte/GO, Professor, 01/03/2017 a 02/08/2020, 1.251 dias para aposentadoria e reenquadramento; 248.836-1, FABIANA MATTOSO LOURENCO, 00080-00157805/2024-11, INSS (SEEDF), Ourinhos/SP, Professor, 06/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 14/12/2021, 645 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 253.390-1, JOANA BATISTA RODRIGUES VENANCIO, 00080-00049039/2025-01, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 15/04/2009 a 31/12/2009, 02/08/2010 a 20/12/2010, 28/02/2013 a 19/12/2013, 19/02/2014 a 22/12/2014, 10/11/2015 a 28/12/2015, 14/03/2016 a 28/12/2016, 27/06/2017 a 31/07/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 14/02/2022 a 30/09/2022, 13/02/2023 a 13/02/2023, 1.917 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 253.707-9, ALESSANDRA CUNHA ALVES, 00080-00004153/2022-51, INSS, Santarém/PA, Não declarado, 01/02/1996 a 24/05/1996, 09/12/1996 a 31/12/1996, 01/04/1997 a 06/12/2000, 01/11/2004 a 22/01/2011, 14/02/2011 a 12/12/2012, 05/03/2015 a 08/12/2015, 04/02/2016 a 03/12/2018, 04/12/2018 a 28/02/2019, 01/08/2019 a 17/12/2019, 25/01/2021 a 17/12/2021, 18/12/2021 a 31/12/2021, 08/04/2022 a 31/03/2023, 01/04/2023 a 02/04/2023, 6.662 dias para aposentadoria; 253.707-9, ALESSANDRA CUNHA ALVES, 00080-00004153/2022-51, INSS, Santarém/PA, Autônomo, 01/10/2004 a 31/10/2004, 31 dias para aposentadoria; 253.157-7, EURENILDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 00080-00246533/2024-23, INSS, Goiânia/GO, Servente Nível I, 08/12/2000 a 18/02/2005, 1.534 dias para aposentadoria; 2.000.393-5, CLEVERTON DE JESUS SILVA, 00080-00050925/2025-70, Arquivo Público do DF, Brasília/DF, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 27/06/1994 a 28/02/2015, 7.552 dias para aposentadoria e reenquadramento; 2.000.053-7, YANKA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 00080-00043624/2025-90, IPASLUZ, Luziânia/GO, Professor, 26/01/2024 a 20/10/2024, 269 dias para aposentadoria e reenquadramento. INCORPORAR o tempo de serviço da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula Nº 258.057-8, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no cargo de Monitor, no período de 25/08/2023 a 14/07/2024, totalizando 325 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme processo Nº 00080-00025449/2025-59. RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 309, de 29/09/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 186, de 30/09/2020, página 70, que concedeu averbação de tempo de serviço a RAIMUNDA HONORINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 24.514-3, processo Nº 00080-00166491/2020-14, ONDE SE LÊ: "...1.113 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.109 dias para aposentadoria...". RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 95, de 13/03/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 51, de 17/03/2020, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a CHRISTIANE FREITAS MELO DE SOUZA, matrícula 24.798-7, processo Nº 00080-00219452/2019-93, ONDE SE LÊ: "...681 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...679 dias para efeito de aposentadoria...". RETIFICAR na Portaria de 04/04/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 74, de 11/04/2013, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELZA DA SILVA SOARES, matrícula 25.719-2, processo Nº 080.008673/2012, ONDE SE LÊ: "...902 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...899 dias para efeito de aposentadoria...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/03/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 62, de 31/03/2009, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIAS JACO PEREIRA, matrícula 25.364-2, processo Nº 0462.000215/2009, ONDE SE LÊ: "...308 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...302 dias para efeito de aposentadoria...". RETIFICAR na Portaria de 25/03/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 62, de 26/03/2013, página 61, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSÉ REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 27.913-7, processo Nº 471.0000451/2013, ONDE SE LÊ: "...2.159 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.156 dias para efeito de aposentadoria...". RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 82, de 27/05/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 99, de 28/05/2019, página 12, que concedeu averbação de tempo de serviço a NILENE APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula 27.875-0, processo Nº 00080-00091712/2019-50, ONDE SE LÊ: "...528 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...525 dias para efeito de aposentadoria...". RETIFICAR na Portaria de 18/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 179, de 19/09/2018, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLA CABRAL DE LIMA, matrícula 27.460-7, processo Nº 00080-00095044/2018-59, ONDE SE LÊ: "...1.283 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.281 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 25/03/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 62, de 26/03/2013, página 61, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIENE GOMES DA SILVA LIMA, matrícula 27.733-9, processo Nº 463.000033/2013, ONDE SE LÊ: "...2.793 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.790 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 14/08/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 168, de 15/08/2013, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIENE MARIA RODRIGUES, matrícula 30.706-8, processo Nº 080.005789/2013, ONDE SE LÊ: "...1.615 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.611 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 49, de 28/02/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 47, de 12/03/2019, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO CARLOS SOARES, matrícula 32.217-2, processo Nº 00080-00001380/2019-20, ONDE SE LÊ: "...683 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...679 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/08/2003, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF Nº 150, de 06/08/2003, página 18, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEODON AGRA BRANDÃO QUEIROZ, matrícula 34.727-2, processo Nº 080.047038/2003, ONDE SE LÊ: "...1.137 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.136 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 212, de 26/09/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 186, de 30/09/2019, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a CATARINA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 34.382-X, processo Nº 00080-00073734/2019-38, ONDE SE LÊ: "...913 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...911 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 31, de 27/01/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 19, de 28/01/2020, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSILENE DE FREITAS DA SILVA, matrícula 35.011-7, processo Nº 00080-00200255/2019-09, ONDE SE LÊ: "...1.808 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.803 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2016, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 42, de 03/03/2016, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a GILDENOR DE ARAUJO SOUSA, matrícula 36.548-3, processo Nº 080.009833/2015, ONDE SE LÊ: "...3.646 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.640 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 115, de 05/06/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 107, de 07/06/2019, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a TATYANA RITA PORTUGAL FERREIRA, matrícula 37.898-4, processo Nº 00080-00102591/2019-89, ONDE SE LÊ: "...582 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...578 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23/08/2005, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 163, de 26/08/2005, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA EVONEIDE ANDRADES BESSA XAVIER, matrícula 38.446-1, processo Nº 080.006865/2005, ONDE SE LÊ: "...3.863 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.856 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 82, de 27/05/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 99, de 28/05/2019, página 12, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALDEMIR ALVES DA SILVA, matrícula 42.861-2, processo Nº 00080-00006924/2019-40, ONDE SE LÊ: "...1.721 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.715 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 115, de 05/06/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 107, de 07/06/2019, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a ASCLENEUSA ALVES DA SILVA, matrícula 49.809-2, processo Nº 00080-00098834/2019-77, ONDE SE LÊ: "...596 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...593 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 95, de 13/03/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 51, de 17/03/2020, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA FILHO, matrícula 68.986-6, processo Nº 00080-00019903/2020-28, ONDE SE LÊ: "...2.182 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.176 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22/07/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 146, de 29/07/2011, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a MAURICIO DA COSTA MADUREIRA, matrícula 200.567-0, processo Nº 080.025576/2007, ONDE SE LÊ: "...1.801 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.793 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/02/2009, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 39, de 26/02/2009, página 16, que

concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA EVANI DE SOUSA DE AMORIM, matrícula 201.362-2, processo Nº 080.040256/2008, ONDE SE LÊ: "...829 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...828 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 13/09/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 174, de 14/09/2016, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a APARECIDA DE LURDES GUIMARAES DE SENA, matrícula 201.311-8, processo Nº 474.000937/2016, ONDE SE LÊ: "...2.318 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.314 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/05/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF Nº 93, de 17/05/2002, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, processo Nº 080.005203/2002, ONDE SE LÊ: "...2.062 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.058 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/03/2005, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 53, de 18/03/2005, página 54, que concedeu averbação de tempo de serviço a LYRA PASCALLE SALVADOR, matrícula 205.366-7, processo Nº 080.010466/2004, ONDE SE LÊ: "...935 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...935 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05/05/2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 98, de 24/05/2010, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a NUCILIA NUNES PERPETUO CHAGAS, matrícula 205.620-8, processo Nº 473.000241/2010, ONDE SE LÊ: "...856 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "856 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 17/09/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 241, de 18/11/2014, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA TEIXEIRA SILVA, matrícula 206.695-5, processo Nº 474.000941/2014, ONDE SE LÊ: "...1.676 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.670 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 23/09/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 183, de 27/09/2016, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA LUIZA DAVID, matrícula 209.493-2, processo Nº 462.001273/2016, ONDE SE LÊ: "...5.912 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.907 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 502, de 06/11/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 215, de 08/11/2024, página 75, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADIONES SENA RIOS, matrícula 212.970-1, processo Nº 00080-00207272/2024-26, ONDE SE LÊ: "...03/04/1995 a 15/01/2002, 05/02/2002 a 13/05/2002, 01/03/2004 a 04/01/2009, 4.349 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...03/04/1995 a 18/01/2000, 01/03/2004 a 04/01/2009, 3.523 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 09/05/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 91, de 10/05/2012, página 39, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADIONES SENA RIOS, matrícula 212.970-1, processo Nº 463-000532-2012, ONDE SE LÊ: "...19/01/2000 a 31/01/2007, 1.475 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...19/01/2000 a 29/02/2004, 1.475 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR na Portaria de 04/06/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 133, de 06/07/2012, página 48, que concedeu averbação de tempo de serviço a MATILDES DE JESUS SOUZA ALMEIDA, matrícula 212.176-X, processo Nº 080.009193/2011, ONDE SE LÊ: "...181 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...180 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 110, de 17/03/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 54, de 20/03/2023, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTIANE DE FÁTIMA LACERDA LORDELO, matrícula 222.930-7, processo Nº 00080-00028096/2023-87, ONDE SE LÊ: "...1.239 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.239 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 06/01/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2014, página 17, que concedeu averbação de tempo de serviço a PATRICIA VILLELA GALVÃO, matrícula 222.382-1, processo Nº 080.008699/2013, ONDE SE LÊ: "...1.488 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.488 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 541, de 11/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 194, de 14/10/2022, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a ISABEL CRISTINA CORDEIRO, matrícula 222.601-4, processo Nº 00080-00229104/2022-20, ONDE SE LÊ: "...24/02/2011 a 19/12/2011, 299 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...24/02/2011 a 19/12/2011, 16/02/2012 a 20/12/2012, 608 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 171, de 06/09/2018, página 39, que concedeu averbação de tempo de serviço a ODARA KARINNE DA SILVA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 229.495-8, processo Nº 00080-00086643/2018-81, ONDE SE LÊ: "...984 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...984 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/02/2010, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 34, de 19/02/2010, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a MABEL GOMES DE FARIAS, matrícula 900.117-4, processo Nº 080.011818/2009, ONDE SE LÊ: "...1.950 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.945 dias para efeito de aposentadoria...".

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.966 dias para efeito de aposentadoria de MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 206.786-2, processo Nº 00080-00240739/2023-69, averbado conforme publicação no DODF Nº 237, de 20/12/2023, página 53, referente ao período de 01/08/1998 a 18/12/2003.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141/2015-SSPDF, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da SSPDF, aprovado pelo Decreto nº 40.079/2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO TEIJI KARINO, matrícula 1.702.366-1, e o servidor DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA, matrícula 1.722.657-0, para a função de Executor e Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2024-SSP, originário do Processo SEI-GDF Nº 00041-00003115/2018-16, firmado entre a SSPDF e o BANCO DE BRASÍLIA S.A., CNPJ nº 00.000.208/0001-00, cujo objeto é a Cessão de Uso, não onerosa, de uma área de aproximadamente dois metros quadrados, ao BRB, para instalação de Terminal de Auto Atendimento nas dependências do Edifício Sede da Pasta.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2025 (*)

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 164867128, 164606987 e o DODF Edição extra Nº 18-A, Seção II Pag. 12, de 25 de fevereiro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de fevereiro de 2025, a Major ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, Mat. 50.942/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 48, de 12 de março de 2025, página 51.

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o art. 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/20, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/NAA de 10/03/2025 (165050970), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00036454/2025-96, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe VICTOR DOMICIANO ROBERTO VIEIRA - mat. 3428392-7, com base no inciso I, do art. 109, da Lei Federal nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o licenciamento a contar de 11 de março de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00054-00157486/2024-43 e nº 00054-00085734/2020-13, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT RR PM INACIO DA COSTA FILHO, Mat.: 16.752-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 24, inciso IV e § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar do dia 10/01/2025 e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico (19/11/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 301, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 0054.000.299/2016 e nº 00054-00018873/2025-46 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR EDSON GOMES PEIXOTO, matrícula 12.174/6, a contar da data do diagnóstico (12/09/2022), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 311, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 0054.003.083/1993 e nº 00054-00121043/2024-14, resolve:

REVER os proventos do 3ºSGT PM REF ELIAZAR GLADISTONE DE LUCENA, Mat.: 02.329/9, que serão calculados com base no soldo integral de sua graduação, conforme dispõe o artigo 24, parágrafo 3º, da Lei 10486/2002 e CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (20/12/2023), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988;

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00122056/2024-19 e nº 00054-00178151/2024-69 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM RR. ROMULO RODRIGUES PINTO, matrícula 21.100/1, a contar da data do diagnóstico (11/1/2008), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 318, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00020-00064384/2024-08, resolve: CONCEDER ao 2º SGT PM REF. GEOVANE DA SILVA COELHO, matrícula 13.400-7, Isenção do Imposto de Renda, em tutela de urgência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0793883-03.2024.8.07.0016, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 319, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.000.412/2018 e nº 00054-00002021/2025-37, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. LUIZ FONSECA DA CUNHA JUNIOR, matrícula 12.982/8, a contar da data do diagnóstico (3/10/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00121865/2021-52, resolve:
SUSPENDER o pagamento do benefício legado pelo 1º SGT PM RR ADAEL AREDES DE MORAIS, matrícula nº 00117625, em favor da senhora MARIA GORETE BARBOSA AREDES, matrícula nº 06684297, cautelarmente, a contar de 1º de março de 2025, como forma de atender aos limites dispostos no inciso II, § 1º, do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo em vista o percebimento acumulado dos benefícios da pensão militar com proventos de aposentadoria, conforme o contido na Decisão nº 3096/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Gestores, o MAJ QOPM THIAGO GOMES DA SILVA, Mat. 177.010/1, da função de Gestor e DESIGNAR, para Comissão Central de Gestores o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2, para a função de Gestor, das Atas de Registro de Preços nº 51 e 52/2024 - PMDF, referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas: PINHEIROS VEICULOS LTDA e TOYOTA DO BRASIL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00038201/2024-76.

Art. 2º A Comissão Central de Gestores das Atas de registro de Preços nº 51 e 52/2024 - PMDF passa a ter a seguinte composição: o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2, na função de Gestor, 2º SGT QPPMC MARCOS PAULO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM, Mat. 216.307/1, na função de 1º membro, 3º SGT QPPMC FILIPE CAVALCANTE FERNANDES, Mat. 731.879/0, na função de 2º membro, SD QPPMC THIAGO HONÓRIO CUNHA, Mat. 735.842/3, na função de 3º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 11, de 04/10/2023, publicada no DODF nº 189, de 06/10/2023, o ato que concedeu aposentadoria a PAULO CÉSAR MACHADO, matrícula nº 57.665-4, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão nº 106/2025-TCDF. Processo SEI nº 00052-00027809/2023-41.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 12 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado GILBERTO DAS NEVES BRITO, matrícula SGRH nº 19.146-9, SIAPE nº 1406748, a partir de 1º de setembro de 2024. Processo nº 00052-00006232/2025-03.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista ROSA ANÁLIA NEIVA AMORIM, matrícula SGRH nº 236.834-X, SIAPE nº 6095518, a partir de 1º de fevereiro de 2025. Processo nº 00052-00006406/2025-20.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 333, DE 11 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256.634-6 e LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, matrícula nº 256.746-6 a fim de atuarem como Gestor titular e substituto, respectivamente, do Termo de Adesão nº

01/2024, que tem por objeto possibilitar ao CREDENCIADO, sem que haja quaisquer ônus para o CREDENCIADOR, 05 (cinco) acessos, via WEB e Internet, às informações disponíveis sobre veículos e condutores no Sistema DETRAN/DF, conforme método de acesso disponibilizado pela DIRTEC/DETRAN-DF, objeto do processo administrativo nº 00480-00004285/2024-60.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 11 DE MARÇO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, e com fundamento no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, art. 10 e art. 21 a 26, do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art.1º Designar os servidores HUGO MAGALHÃES VIEIRA, matrícula 176.371-7, e JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 388/2024, firmado com a NEOENERGIA BRASILIA S.A, Processo SEI-GDF nº 04026-00040513/2023-01, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo na unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, para as instalações do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, a fim de atender as demandas da Secretaria de Administração Penitenciária do, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 3º Ao executor e suplente designados no artigo 1º, devem observar o disposto, no art. 117, Lei nº 14.133/2021; nos artigos 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, os quais estabelecem diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00364, emitida em 10/03/2025, em favor da empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00002866/2025-66, que tem por objeto a aquisição de 63 (sessenta e três) unidades de VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, modelo convencional, cor branca, saída vertical, alto padrão, formato oval, dimensão: 375x38,50x71,50 cm (a x l x p) (variação de 10% aceitável) - (modelo de referência: Decca ravena ou similar. Com assento na cor branca e kit instalação com jogo de parafusos para fixação e anel de vedação, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7 e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00360, emitida em 10/03/2025, em favor da empresa CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA, Processo SEI nº 04026-00003263/2025-81, que tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de ESPELHO PLANO, cor cristal, com espessura de 4mm, com 4 fixadores de parede tipo botão francesde de aço com acabamento cromado, acompanha parafusos 4x35mm e buchas de 6mm; o espelho deverá ter suas bordas lixadas para que não apresente arestas estilhaçadas ou cortantes, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de TIAGO ARAUJO ANDRADE, Polícia Penal, matrícula nº 1.716.140-1, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 2.626 dias, ou seja 7 anos, 2 meses, 11 dias, referente ao período de 16/10/2014 a 04/11/2021, prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00010706/2025-91.

AVERBAR o tempo de serviço de TIAGO ARAUJO ANDRADE, Polícia Penal, matrícula nº 1.716.140-1, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 795 dias, ou seja 2 anos, 2 meses, 5 dias, referente ao período de 05/11/2021 a 08/01/2024, prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Diretoria de Registros Funcionais, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço. Processo SEI: 04026-00010706/2025-91.

CAMILA DE ANDRADE CAMILO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 214, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicado no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a prorrogação do afastamento para estudo de LUÍSA NEPOMUCENO PEREIRA LARA, matrícula 238.098-6, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativa- Psicóloga, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Mestrado, na Universidade de Brasília, dentro do país, no período de 01/04/2025 a 30/06/2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00058934/2023-50.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 219, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 02402033, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGHR nº 02803093, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 10/03/2025 a 20/03/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula nº 02208458, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SIGHR nº 02803467, do Núcleo Direito Delas do Guará, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 07/03/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 221, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELE VELOSO AREIAS, matrícula nº 2417073, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGHR nº 02802979, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 04/02/2025 a 05/02/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CESAR LEMES LOPES, matrícula nº 0243556X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGHR nº 02803302, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 224, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído inicialmente pela Portaria nº 1.099, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, com alterações posteriores, cuja finalidade é analisar os processos de prestação de contas da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos, decorrentes das Parcerias oriundas do Edital de Chamamento Público nº 01/2017.

Art. 2º Dispensar o servidor RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES, matrícula 240.235-1, sem alterações quanto aos demais membros.

Art. 3º O referido grupo de trabalho fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 223, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo das entidades representantes da sociedade civil para composição do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR no biênio 2025-2027.

O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.789, de 14 de janeiro de 2021, e o Art. 47 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de maio de 2023, que determina a criação de Comissão para a seleção de entidades da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela coordenação do processo eleitoral das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR no biênio 2025-2027, com a seguinte composição:

I - RAAB SIMÕES DOS SANTOS, Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial, para exercer a função de Presidente da Comissão de Seleção instituída por esta Portaria;

II - ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, que atuará como membro da Comissão e substituta da Presidente em seus afastamentos e impedimentos;

III - SARA DE CASTRO VITOR SANTANA, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF;

IV - ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEEC/DF.

Parágrafo único. Sem prejuízo das atribuições da Comissão ora instituída, poderão ser convidados(as) a acompanhar o processo eleitoral:a) um(a) representante do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT);b) um(a) representante da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência do Distrito Federal (DECRIN);c) um(a) representante da Comissão de Promoção da Igualdade Racial da OAB/DF.

Art. 2º O exercício da função de integrante da Comissão de Seleção é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção, além da coordenação geral do processo eleitoral:

I - conduzir e supervisionar o processo de seleção e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas, observando os princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

II - dar ampla publicidade ao processo seletivo previsto no edital e às candidaturas inscritas;

III - requisitar à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

IV - instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas ao registro de candidaturas e demais questões pertinentes ao certame;

V - indicar e instalar a Mesa Eleitoral, responsável por disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

VI - proclamar o resultado do pleito;

VII - apresentar relatório do processo eleitoral, incluindo observações para seu aprimoramento, no prazo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado final;

VIII - indicar, no dia da votação, os membros da Mesa Coordenadora, composta por um coordenador, um secretário e um relator;

IX - concluir o processo eleitoral e dar posse aos(as) novos(as) conselheiros(as);

X - até a proclamação do resultado final, realizar diligências para elucidar ou complementar a instrução do processo eleitoral;

XI - resolver casos omissos no âmbito desta Portaria e do edital que regulamentará a seleção de organizações da sociedade civil para o CODIPIR.

Art. 4º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão pertencer a entidades inscritas no processo seletivo, sob pena de desclassificação sumária da entidade.

Art. 5º A Comissão de Seleção será automaticamente destituída após a posse dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) para o biênio 2025-2027.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAAB SIMÕES DOS SANTOS

Presidente do Conselho

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

Art. 1º Designar ALAOR FRANCISCO SANTOS ANDRADE, matrícula nº 392.652-4, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de

Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento do Riacho Fundo, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

Art. 1º Designar MICHEL RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 2258513, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso III, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16/09/2020 e considerando o artigo 9º, inciso III, do Regimento Interno, bem como a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos de que trata o processo nº 04017-00020383/2024-71.

Art. 2º Designar o servidor GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 22.790-0, para conduzir os trabalhos de investigação.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de sessenta dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 510 (quinhentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor CLAUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ, matrícula 37.794-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentado conforme Ordem de Serviço nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2025, p. 62 e 63. Processo SEI nº 04017-00046971/2024-35; 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA IRANDIZE DE LUCENA, matrícula 42.810-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, p. 62 e 63. Processo SEI nº 04017-00002976/2025-37; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora NEUSA MARIA DA SILVA, matrícula 43.343-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, p. 62 e 63. Processo SEI nº 04017-00047875/2024-12.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo Sei nº 04017-00006167/2025-02, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, que institui a Equipe de Planejamento da Contratação para promover contratação Locação de imóvel

situado na RA I - Plano Piloto - DF com área útil mínima aproximada entre 10.900 m² e 12.900 m² para atender esta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores, para comporem a referida Equipe.

I - LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR Assessor Especial - SUAG, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 283.615-7, nas atribuições de integrante requisitante, II - JOHNSON MESQUITA OLIVEIRA, Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance, matrícula nº 282.817-0, nas atribuições de integrante técnico;

III- JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA, Subsecretário da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais – SUARF, matrícula nº 043.721-2, nas atribuições de integrante técnico; e IV - ANTONIO MARCOS CALISTO GOMES, Gerente de Manutenção e Reparos, matrícula nº 282.917-7, nas atribuições de integrante administrativo.

Art. 3º A EPC será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º A EPC disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Art. 5º A EPC será automaticamente destituída quando da homologação do certame, que se pretende levar a efeito, ou quando declarada a inviabilidade da contratação

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo Sei nº 04017-00007369/2024-82, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC, para promover contratação de prestação de serviço de higienização e enriquecimento do banco de dados, confecção, impressão e autoenvolvimento de boletos de cobrança de taxas, em atendimento às necessidades desta DF LEGAL.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, Subsecretário de Receita Fiscal (Suref), matrícula: 281.734-9, nas atribuições de integrante requisitante,

II - EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula: Gerente de Preço Público e Parcelamento, matrícula nº 281.777-2, nas atribuições de integrante administrativo;

III- JACQUELINE ALVES BRASIL, Diretora de Atendimento ao Cidadão; matrícula n.º 31.766-7, nas atribuições de integrante administrativo.

Art. 3º A Equipe será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do Artigo 3º, da Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para o servidor, supervisor, executor e fiscal: VINIELE PATRÍCIA PRISSINOTE DE PAULA, Matrícula: 284.666-7, Processo SEI nº 00110-00000750/2025-64.

JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 11 de março de 2025

PROCESSO: 00112-00003839/2025-26. INTERESSADOS: ALINE ALVES DE OLIVEIRA e outros. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fundamento no Art. 41, §1º, do Regulamento de Pessoal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "F", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, ainda, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, AUTORIZO a liberação e o deslocamento dos empregados públicos desta Companhia, ALINE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 973.569-0, PRISCILA ABDALLA NOVANTA, matrícula nº 973.650-6, ÉDNUM ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 973.457-0, MARLY YOSHIDA CAVALCANTE, matrícula nº 73.835-2, e WESLEY TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 73.548-5, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação (163859901), em Foz do Iguaçu/PR, no período de 16/03/2025 a 21/03/2025, incluído o tempo necessário ao deslocamento, com ônus total para o Distrito Federal.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora QUELVIA MARA AGUIAR DE SENA, matrícula nº 2221071, para substituir a servidora MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2188112, no cargo de Chefe do Núcleo de Registros Funcionais do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 17/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de abono anual de ponto da titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA, matrícula nº 94.129-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.826 (Mil, oitocentos e vinte e seis) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI nº 00113-00006776/2022-99.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, matrícula 0224113-7, e como substituta, a servidora ROMILDA PEREIRA LIMA, matrícula 0218.812-0, do Contrato nº 060/2022, objeto do processo 00113-00020352/2021-56, celebrado com a empresa CLEVERSYSTEMS INFORMÁTICA E PUBLICIDADE LTDA.

Art. 2º Designar como Fiscal Técnico WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO matrícula: 0224113-7, e como substituta, a servidora ROMILDA PEREIRA LIMA, matrícula 0218.812-0, do Contrato nº 060/2022, objeto do processo 00113-00020352/2021-56, celebrado com a empresa CLEVERSYSTEMS INFORMÁTICA E PUBLICIDADE LTDA.

Art. 3º Designar como Fiscal Administrativo SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula: 0215244-4, do Contrato nº 060/2022, objeto do processo 00113-00020352/2021-56, celebrado com a empresa CLEVERSYSTEMS INFORMÁTICA E PUBLICIDADE LTDA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SINOMAR RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens junto às Atas de Registros de Preços N.º 001/2025 (SEI 162076445), N.º 002/2025 (SEI 162076314), N.º 003/2025 (SEI 162076224), N.º 004/2025 (SEI 162076620), N.º 005/2025 (SEI 162076648), N.º 006/2025 (SEI 162076690) - adjudicada às empresas PREMOLDADO BETIM LTDA, CNPJ/MF 43.921.656/0001-50, REMOLDADO BRILHANTE LTDA., CNPJ/MF 48.946.682/0001-56, JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF 32.139.770/0001-06, SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF 40.538.792/0001-77, JCV COMERCIAL E

DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 16.864.240/0001-74, WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, CNPJ/MF 22.708.704/0001-56, cujo objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de materiais para drenagem rodoviária, conforme especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência nº 103 - DER/DF/PRESI/SUOBRA (SEI/GDF 150673092), anexo do Edital de Licitação nº 90040/2024 (SEI/GDF 152495621):

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO	01837362	Gestor do Contrato	VITOR SILVA DE BARROS
VITOR SILVA DE BARROS	02426226	Fiscal Técnico	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa n.º 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto n.º 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 108, de 03 de outubro de 2024 que instituiu a Comissão Permanente de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomentos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019/2014 e nos arts. 16, §1º e 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 108, de 03 de outubro de 2024 que designou os membros da Comissão Permanente de Gestão de Parceria.

Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão juntamente com os outros membros as servidoras MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 02855887, ANA CLARA TAVARES DA SILVA, matrícula: 02828022 e MIRELLA CAMELO VIEIRA, Matrícula: 02772302.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 10 de março de 2025, referente ao primeiro período, por necessidade de serviço, as férias do servidor IAN FONTENELE FIGUEIREDO, matrícula 02828057, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, ficando assegurado ao servidor o usufruto dos dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 302, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar LEANDRO CARDOSO ANDRADE, matrícula 206.100-7, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIS MORETI FRANÇA, matrícula 1.720.344-9, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 252, de 17 de junho de 2024, que instituiu o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 3º, da Portaria nº 252, de 17 de junho de 2024, a qual instituiu o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, e que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais artigos e itens:

"(...)

Art. 3º

I - PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA, matrícula nº 282.356-x, da Secretaria Adjunta da SEFJ, na qualidade de Coordenadora;

II - MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula 282.357-8, da Secretaria Adjunta da SEFJ, na qualidade de Coordenadora Substituta;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR JOHNNY MAYCON DA SILVA BRAGA, matrícula 1.708.904-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir VINICIUS RESENDE NADER, matrícula: 1.714.026-9, Chefe da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação etapa de caráter eliminatório e classificatório do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), referente ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPGG), sem remuneração, no período de 1º de abril a 30 de julho de 2025, à servidora SUELEN DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0256861-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme Processo nº 00150-00001922/2025-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora FRANCIELE FAVERO, matrícula nº 0259899X, Diretora, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 187/2024, referente ao Projeto "Plataforma de Cultura Periférica II", celebrado no âmbito da proposta nº 59 - Plataforma MROSC, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 779/2024, de 24 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2024, página 42.

Art. 2º Designar o Servidor EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650635-3, Técnico em Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 187/2024, referente ao Projeto "Plataforma de Cultura Periférica II", celebrado no âmbito da proposta nº 59 - Plataforma MROSC, competindo-lhe acompanhar a parceria

conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Permanece como gestora a servidora ADELE FERREIRA ROSA - matrícula nº 02419084, Técnico de Atividades Culturais, designada na Ordem de Serviço nº 779/2024, de 24 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2024, página 42.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora RAISSA CHAVES VILELA BRAGA, matrícula nº 02801663, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, pelo prazo de dois anos, a contar de 14 de abril de 2025, conforme o Processo 00431-00003669/2025-02.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso V, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 54 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00001974/2025-51, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Economia, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por MARIA LUISA FERREIRA CARDOSO, matrícula 0278341X, por motivo de posse em outro cargo incompatível, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00004741/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora THALYTA BRITO DOS SANTOS, matrícula 02773716, dependente IAN VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS, nascido em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00024656/2022-16, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 15 (quinze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de ROSSI DA SILVA ARAÚJO, matrícula 01029665, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado voluntariamente por meio da Ordem de Serviço IPREV nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, pág. 62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00001736/2025-46, resolve:

Art.1º Designar a equipe de planejamento da contratação, cujo objeto consiste na pretensa aquisição de material de consumo de gênero alimentício, café, para atender as unidades integrantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída:

I - Integrante Requisitante: JORGE LUIZ SCHAIDT, matrícula 278.387-6, que a presidirá;

II - Integrante Técnico: DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.943-3;

III - Integrante Administrativo: DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 169.491.4-5.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo Sei nº 00390-00000356/2025-45, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora VANESSA ZAGO DE OLIVEIRA, matrícula 01580353, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, de 17/03/2025 a 17/03/2028.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00000838/2025-03, resolve:

Art. 1º Designar membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme o inciso I do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I – MÁRCIA LIMA BARBOSA, em recondução, e JESSYCA CRISTINA DA CUNHA SILVA, em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

II – RICARDO AUGUSTO DE NORONHA e LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, ambos em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

III – MARIA GABRIELA JAMAL PRATA VASCONCELOS DA SILVA e HÉLCIO LUCIANO FERREIRA LOPES, ambos em recondução, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

IV – MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES e ELISÂNGELA PERSON, ambos em recondução, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da Secretaria de Estado de Economia - SEEC;

V – GABRIEL MOTTA DE CARVALHO e CLEBER SOARES DE MOURA, ambos em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

VI – BIANCA ILHA PEREIRA e GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI, ambos em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap;

VII – ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE e HUGO JOSÉ COSTA ALMEIDA, ambos em recondução, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da Secretaria Executiva das Cidades - Secid;

VIII – LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA, em recondução, e ROMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal; e

IX – JOSÉ ROBERTO FARSETTE e DANILO EDSON HAYAKAWA, ambos em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Designar membros, titulares e suplentes, representantes do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Coplan, indicados por meio de eleição entre os seus membros oriundos das entidades da sociedade civil que o compõem, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme inciso II do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I – CELESTINO FRANCON JUNIOR e ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, ambos em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - Ademi/DF;

II – ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR e JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, ambos em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon/DF;

III – DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA e JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, ambos em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal Unica/DF; e

IV – RICARDO TREVISAN, em recondução, e CAROLINA PESCATORI CANDIDO DA SILVA, em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UnB.

Art. 3º Designar membros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme incisos III, IV e V do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018:

I – DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO e JORGE CAUBY NUNES, ambos em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes do Conselho de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF;

II – JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, em recondução, e ROGÉRIO MARKIEWICZ, em primeiro mandato, para exercerem, respectivamente, a função de membro titular e suplente, como representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF; e

III - SHAILA GONÇALVES ALARCÃO e FRANÇOAR DUTRA, ambos em primeiro mandato, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

Art. 4º A coordenação da CPCOE é exercida pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, sendo este substituído nas suas ausências e impedimentos pelo (a) Secretário (a) Adjunto (a) de Desenvolvimento Urbano e Habitação e, nas ausências e impedimentos deste último, pelo (a) Subsecretário (a) da Central de Aprovação de Projetos - CAP.

Art. 5º O exercício das funções dos membros indicados nos arts. 1º, 2º e 3º desta portaria é referente ao biênio 2025-2026, cujo término coincide com a votação de que trata o art. 7º desta portaria.

Art. 6º Até o fim do biênio de que trata o art. 5º, a alteração dos membros da CPCOE deve ocorrer mediante alteração desta portaria.

Parágrafo único. O mandato de membro designado após o início do biênio de que trata o art. 5º se finda com a renovação da composição da comissão para o biênio seguinte, permitida a sua recondução, na forma do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018.

Art. 7º Novo ato, nos moldes desta portaria, com a indicação de todos os membros que irão compor a CPCOE, para o mandato correspondente ao biênio 2027/2028, deve ser publicado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, após a reunião do Conplan em que haja a votação para escolha de 4 (quatro) representantes entre as entidades da sociedade civil que o compõem, para fazer parte da CPCOE, conforme previsto no art. 4º, §3º, inciso I do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 34, de 11 de abril de 2023.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO GILIARDO DA SILVA HOLANDA, matrícula nº 286.126-7, para atuar como executor local titular no Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, em substituição ao servidor BRUNO EDUARDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 286.353-7, ADAILTON LINO DOS SANTOS, matrícula nº 285.5672-7, para atuar como executor local suplente no Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O, em substituição a servidora PATRÍCIA ROSÂNGELA FERNANDES AMORIM, matrícula nº 282.552-X, e PEDRO HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS, matrícula 286.6070-8, para atuar como executor local suplente, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em substituição ao servidor KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS.

Art. 2º Os servidores citados no artigo anterior devem atuar como executores nos locais estabelecidos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 61/2022, firmado com a empresa B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa de manutenção de casa de máquinas as quais compõe as piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, incluindo mão de obra, assistência técnica, fornecimento de peças e equipamentos e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEL-DF, objeto do processo 00220-00005591/2022-68.

Art. 3º O executor local titular e, na sua ausência formal, o executor local suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO GILIARDO DA SILVA HOLANDA, matrícula nº 286.126-7, para atuar como executor local titular no Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, em substituição ao servidor BRUNO EDUARDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 286.353-7, ADAILTON LINO DOS SANTOS, matrícula nº 285.5672-7, para atuar como executor local suplente no Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O, em substituição a servidora PATRÍCIA ROSÂNGELA FERNANDES AMORIM, matrícula nº 282.552-X, e PEDRO HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS, matrícula 286.6070-8, para atuar como executor local suplente, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em substituição ao servidor KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS.

Art. 2º Os servidores citados no artigo anterior devem atuar como executores nos locais estabelecidos do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2023, firmado com a empresa W & SERVIÇOS TECNICOS LTDA, que têm por finalidade a contratação de empresa especializada em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00000014/2023-61.

Art. 3º O executor local titular e, na sua ausência formal, o executor local suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GILIARDO DA SILVA HOLANDA, matrícula 286126-7, para atuar como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo local titular no Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, em substituição ao servidor Bruno Eduardo Santos da Silva, matrícula 2835371, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2024 SEL/DF, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, que têm por finalidade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na unidade de consumo localizada nos Centros Olímpicos e Paralímpicos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00005363/2024-50.

Art. 2º Cabe ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, o Fiscal Técnico deverá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, ao Fiscal Administrativo é atribuído acompanhar os aspectos administrativos contratuais relativos às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e o Fiscal Setorial fiscaliza a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto, dentre outras atribuições, de acordo com os incisos V, VI, VII e VIII do art. 2, da IN nº 04 de 11/09/2014, dos § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pág. 08 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com o Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI n.º 00197-0000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor FELIX ANGELO PALAZZO, matrícula n.º 278.559-5, para substituir o Diretor-Presidente no período de 15 a 19 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º inciso II da Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor VINICIUS GARCIA ROCHA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula 284267-X, para participar do curso de formação do concurso público da ANELL - para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, a realizar-se no período de 24 de março de 2025 a 17 de abril de 2025, nos termos do art. 162 da Lei Complementar nº 840/2011, em horário integral, sem remuneração pela ADASA, conforme consta do processo 00197-00000851/2025-50.

HELENICE MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º inciso II da Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor, DAVI DE LIMA LOURENÇO, Técnico de Regulação de Serviços Públicos, matrícula 284323-4, para participar do curso de formação do concurso público do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) - para o cargo de Analista em Tecnologia de Informação (ATI), a realizar-se no período de 15 de abril de 2025 a 18 de julho de 2025, nos termos do art. 162 da Lei Complementar n.º 840/2011, em horário integral, sem remuneração pela ADASA, conforme consta do processo 00197-00000519/2025-95.

HELENICE MARIA DA SILVA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Plano de Controle Ambiental e seu respectivo Relatório de Controle Ambiental - PCA/RCA da regularização de parcelamento de solo rural Santo Antônio dos Guimarães, localizado na região administrativa do Paranoá - RA VII, processo de licenciamento ambiental nº 00391-00006827/2019-52, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: HELOÍSA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO - Matr. 264.618-8 (COORDENADORA); CLARINE CORRÊA DA COSTA ROCHA - Matr. 195.132-7 e JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA - Matr. 189528-1.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPIUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013 e da Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, ao servidor BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, matrícula

184040-1, cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, título Mestrado, percentual 35%, data do requerimento apresentado 07/02/2025, conforme processo 00391-00000838/2025-77 e vigência 01/03/2025.

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, processo e vigência.

ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, 1723434-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 00391-00000874/2025-31, 04/02/2025; CATHERINE SILVA MENEZES, 1723407-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 00391-00001889/2025-16, 27/02/2025; DÉBORA TAÍ SIQUEIRA MAIA, 1723423-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 00391-00000918/2025-22, 03/02/2025; NATÁLIA LOPES RAMOS PEDRO, 1723432-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 00391-00001050/2025-88, 06/02/2025; NILTON GABRIEL REGIS RIBEIRO, 1723308-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Mestrado, 20%, 00391-00001130/2025-33, 12/02/2025; PAULA DE SOUSA ALVES, 1723488-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 00391-00001041/2025-97, 21/02/2025; SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, 1723594-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 00391-00000974/2025-67, 21/02/2025.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 38 de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula nº 17235944, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, referente ao período de 24/09/2010 a 15/01/2025, totalizando 5.228 (cinco mil e duzentos e vinte e oito) dias, que corresponde a 14 anos, 3 meses e 28 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00001983/2025-75.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 17234883, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, referente ao período de 24/06/2022 a 23/01/2025, totalizando 945 (novecentos e quarenta e cinco) dias, que corresponde a 2 anos, 7 meses e 5 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00001870/2025-70.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar na equipe de Gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024, firmado entre este Instituto e a empresa 46.590.645 ZENILDA BARBOSA RAMOS, CNPJ nº 46.590.645/0001-22, cujo objeto é fornecimento, sob demanda, de serviço de buffet, do tipo coffee break, referente ao Processo nº 00391-00008525/2023-03:

I - Felipe Campos Duarte, mat. nº 263.984-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR, e Polliane Silva Bezerra, mat. nº Matr.1694628-6, Assessora, como GESTORA SUPLENTE.

II - Giulia Dickman Moreira dos Reis, mat. nº 1.717.579-8, Assessora, como FISCAL TITULAR, e Joelma Marques Santana, mat. nº 1.714.497-3, Assessora, como FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como equipe de gestão de contrato.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 38 de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora LÍGIA ASSIS FERREIRA, matrícula 1660632-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 38 de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONCEDER afastamento para frequência em curso de formação, sem remuneração, ao servidor FELIPE CAMPOS DUARTE, Matr. 263.984-X, ocupante de cargo efetivo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, classe segunda, padrão V, pelo período de 24/03/2025 a 16/04/2025, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, do Ministério de Minas e Energia do Governo Federal, nos termos do item II, §1º, Art. 162 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00391-00002008/2025-84.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 38 de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora SIMONE DE MOURA ROSA, matrícula 263882-7, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 06/03/2025 a 12/03/2025, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017 e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e o Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/JBB:

- I - KHALIL ANDRÉ LESSA DE SOUZA, matrícula nº 0276.246-3, como Presidente;
- II - FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 0284.257-2, como membro;
- III - JÚLIO CÉSAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0284.977-1, como membro;
- IV - ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER, matrícula nº 0286.025-2, como membro;
- V - FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 0284.021-9, como membro;
- VI - MARIA CLARA MARTINS RODRIGUES, matrícula 286.088-0, como membro; e
- VII - BERNARDO SOARES SANTOS, matrícula nº 0284.029-4, como membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 17, de 15 de julho de 2024, publicada no DODF nº 134, de 16 de julho de 2024, págs. 54 e 55, ficando convalidados os atos porventura praticados pela CSAD anterior.

DANIELA MARTINS SOARES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho do Plano de Questões Fundiárias no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, instituído através da Instrução nº 156, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 243, de 23 de dezembro de 2019, página 40, conforme processo 00196-00001297/2019-16.

Art. 2º O referido grupo será composto pelos seguintes membros, RAFAEL JORGE GONCALVES QUERINO, matrícula nº 285.655-7, como presidente, BRUNO TADEU JOSE RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0, FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7 e NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as instruções em contrário.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 49.957/2023 firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Método Telecomunicações e Comércio Ltda - CNPJ nº 65.295.172/0001-85. Processo nº 00196-0000241/2023-12.

Art. 2º A comissão será composta por, NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, como gestor e HERBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, como fiscal setorial.

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, visando à apuração de eventuais infrações disciplinares, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Designar como membros titulares os servidores PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0; SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2; e VITOR PANTOJA DE BRITO, matrícula 276.282-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar como membros suplentes os servidores WAGNER SANTANA, matrícula 281.415-3; e NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, matrícula 175.551-X.

Art. 4º Por força da Lei Complementar nº 840/2011 a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, as informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Instituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (TCE), no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa do TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, que estabelece normas de instauração, instrução, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Distrito Federal.

Considerando a Instrução Normativa da CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a III, modelos de documentos de tomada de contas especial.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (TCE), no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, visando à apuração de eventuais prejuízo ao erário, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Designar como membros titulares os servidores RANIELLE LINHARES DA SILVA, matrícula 276.290-0; AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2; e LEONARDO CARLOS SILVA CUNHA, matrícula 1.723.514-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar como membros suplentes os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1; e GABRIEL MENDES DOS SANTOS, matrícula 285.409-0.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula: 282342X, para substituir o Secretário de Estado de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 13 de março de 2025 a 16 de março de 2025, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando

a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Colaboração Nº 01/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: Associação Brasileira de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer – ABCCEL, e considerando as razões consignadas no Despacho 165035871, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo de Colaboração Nº 01/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00001998/2022-78, instituída pela Portaria nº 105, de 17 de outubro de 2022, republicada no DODF nº 205, de 1º de novembro de 2022, pp. 44/45; alterada pelas Portarias nº 57, de 15 de maio de 2023, publicada no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023, pp. 53/54; nº 45, de 22 de março de 2024, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, p. 50; e nº 125, de 02 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 172, de 09 de setembro de 2024, p. 59.

Art. 2º Fica dispensado o servidor DIOI MAGNUS DA SILVA SCHNEIDER, Assessor do Núcleo de Cadastro e Atendimento ao Aluno (NBS), Matrícula: 285.023-0, na função de Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Gerente na Gerência de Qualificação (GQ), Matrícula: 277.487-9, na função de Membro Gestor Coordenador;

II - HUGO DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor Técnico do Núcleo de Cadastro e Atendimento ao Aluno (NCAA), Matrícula: 286.087-2, na função de 1º Membro Gestor;

III - JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA, Gerente na Gerência de Formulação de Cursos (GFC), Matrícula: 284.051-0, na função de 2º Membro Gestor; e

IV - MARCOS FROTA DANTAS, Assessor Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP), Matrícula: 282.590-2, na função de 3º Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Colaboração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, considerando a celebração do Termo de Colaboração nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: CÁRTAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, e considerando as razões consignadas no Despacho 165084967, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 01/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00003164/2020-35, instituída pela Portaria nº 118, de 31 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, p. 65; alterada pelas Portarias nº 18, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, p. 42, e nº 171, de 31 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 214, de 07 de novembro de 2024, p. 50.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - GUSTAVO HENRIQUE PARENTE FARIAS, Gerente da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando (GASQ), Matrícula: 284.650-0, na função de 1º Membro Gestor; e

II - ISABELLY LACERDA DA SILVA, Assessora da Gerência de Qualificação (GQ), Matrícula: 284.046-4, na função de 3º Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Gerente da Gerência de Qualificação (GQ), Matrícula: 277.487-9, na função de Gestor Coordenador;

II - BRUNO DE MELO MONTEIRO, Gerente da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando (GASQ), Matrícula: 286.084-8, na função de 1º Membro Gestor;

III - ARIANA BATISTA SANTOS, Chefe do Núcleo de Cadastro e Atendimentos aos Alunos (NCAA), Matrícula: 278.686-31, na função de 2º Membro Gestor;

IV - MARCOS FROTA DANTAS, Assessor Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP), Matrícula: 282.590-2, na função de 3º Membro Gestor; e

V - HUGO DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor Técnico do Núcleo de Cadastro e Atendimento ao Aluno (NCAA), Matrícula: 286.087-2, na função de 4º Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Colaboração e seus efeitos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, em conformidade com o art. 21 do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, dos servidores: FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA, matrícula 281.227-4, Chefe da Unidade de Licitações; e WERMESON MONTEIRO SIMÕES, matrícula 281.750-0, Pregoeiro, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), para participar do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, nos dias 17 a 21 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos termos do Processo SEI nº 04035-00000594/2025-51.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS, matrícula nº 283.120-1, Diretora de Contabilidade e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 280.591-X, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10/03/2025 A 11/03/2025, por motivo de saúde do titular da unidade, conforme constam no Processo nº 04019-00000930/2025-27.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e Artigo 105, parágrafo único, Inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal em atenção ao contido no Processo SEI nº 04019-00003749/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME GOMES TORRES - Matrícula: 279.276-1, como EXECUTOR e ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Matrícula: 277.765-7, como SUPLENTE, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 01/2024, celebrado pela JUCIS/DF x SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.154.937/0001-21, que tem por objeto a locação de imóvel situado, SCN, Quadra CN2, Lote B, Loja nº 120, Asa Norte, Brasília/DF.

Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverá receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010. Na ausência ou impedimento do EXECUTOR TITULAR, assumirá o executor SUPLENTE, para exercer as mesmas atribuições do executor do contrato em todos os itens de conferir, fiscalizar, acompanhar a execução.

Art. 3º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 4º Revoga-se a portaria anterior, Portaria nº 80, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, 21 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "F", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 17/03/2025 à 21/03/2025, com dispensa de ponto, da servidora BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, Assessora Especial da Secretaria Geral, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, Foz do Iguaçu - Paraná, nos dias 17 à 20 de março de 2025, de forma presencial, conforme Convocação (162751723), Cronograma (162554776), Formulário de Proposição de Viagem à Serviço (162566679), Declaração (162938139), Cotação (163137815), Bilhete de Embarque (163137927) e Estimativa de Gasto de Diária (164821195), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00000488/2025-39.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, com dispensa de ponto, da servidora ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, Chefe da Unidade Administrativa, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, Foz do Iguaçu - Paraná, nos dias 17 à 20 de março de 2025, de forma presencial, conforme Convocação (162988297), Cronograma (162553231), Formulário de Proposição de Viagem a Serviço (162991024), Declaração (162633627), Cotação (163140386) e Bilhete de Embarque (163140561) e Estimativa de Gasto de Diária (164824473), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00000487/2025-94.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 17/03/2025 à 21/03/2025, com dispensa de ponto, do servidor LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Chefe de Gabinete desta Autarquia, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que acontecerá nos dias 17 à 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, nos termos da Convocação (164173386), Formulário de Proposição de Viagem a Serviço - JUCIS-DF/PRESI/SG (164173767), Requerimento de Dispensa de Ponto (164177379), Bilhete de Embarque (164505701) e Estimativa de Gasto de Diária (164706322), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00000779/2025-27.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 17/03/2025 a 21/03/2025, com dispensa de ponto, servidor MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, Gerente de Contratos, Convênios e Congêneres da Unidade Administrativa, da Secretaria Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF), matrícula nº 285.275-6, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que acontecerá nos dias 17 à 20 de março de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, nos termos da Convocação (162753853), Cronograma (162752635), Formulário de Proposição de Viagem a Serviço (162773351), Declaração (163172456), Cotação (163372366), Bilhete de Embarque (163372156) e Estimativa de Gasto de Diária (164823588), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00000523/2025-10.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa substituto automático

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 273.108-8, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º CESSAR os efeitos do inciso II, do Artigo 1º, na Portaria nº 212, de 21 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2023, p. 50, o ato que designou DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 273.110-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar RODRIGO MENDES DE FREITAS CORREIA, matrícula nº 282.679-8, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Cessar os efeitos do inciso I, do Artigo 1º, na Portaria nº 212, de 21 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2023, p. 50, o ato que designou MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 277.944-7, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 5º Designar FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 286.029-5, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Responsabilização de Entes Privados, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 6º Cessar os efeitos do Artigo 5º, na Portaria nº 117, de 17 de julho de 2024, publicada no DODF nº 137, de 19 de julho de 2024, p. 57, o ato que designou LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Responsabilização de Entes Privados, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 69, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Designa substituto automático

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de regularização funcional:

Art. 1º Designar JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 79.207-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, por motivo de férias do titular e 6 a 14 de março de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 2º Designar LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2025, por motivo de licença médica do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, observados ainda, as justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00007713/2018-28, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1 – DPDF, de 1º de março de 2019, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 17 - DPDF, de 12 de março de 2020, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2020, em vaga derivada, decorrente do falecimento, do candidato nomeado, GUILHERME RESENDE ARANTES, 60º, conforme Portaria nº 255, de 14/06/2023, publicada no DODF nº 111, de 15/06/2023, página 56, para exercer o cargo de Defensor Público de Classe Inicial, da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): PEDRO WESLEY DA SILVA XAVIER, 77º.

* Os(as) candidatos(as) TIAGO BRITO CARVALHO, 74º; SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA, 75º e LUCIANA DE SOUZA MARQUES NUNES, 76º, deixaram de ser nomeados(as) tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 00401-00007713/2018-28, solicitaram em caráter irrevogável e irretratável, reposicionamento para o final da lista de classificação.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 35/2023, celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva de apoio administrativo

(copeiro, recepcionista, motorista executivo, supervisor administrativo e supervisor de transportes) para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00032880/2023-74, a saber:

	CARGO/NOME	MATRÍCULA
Gestora do contrato	POLLYANA BARROS SAKAYO	0240728-0
Fiscal Técnico	FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO	0252065-6
Fiscal Administrativo	JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA	0234419-0
Fiscal Setorial (Sede)	MÁRCIO HENRIQUE SILVA ARAÚJO	044384-0
Fiscal Setorial (Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília)	BIANCA SATURNINO DE FREITAS LOPES	0249585-6
Fiscal Setorial Suplente (Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília)	CARLA FERREIRA SILVA BARBOSA	0254257-9
Fiscal Setorial (Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília)	ANDRÉA CECÍLIA DA SILVA CARDOSO	0240620-9
Fiscal Setorial Suplente (Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília)	AMANDA AUGUSTA DE SOUZA	0255530-1
Fiscal Setorial (UAI - Unidade de Atendimento Integrado)	LAÉCIO GOMES DA SILVA	34444-3
Fiscal Setorial Suplente (UAI - Unidade de Atendimento Integrado)	ROSINA MARIA PINTO COUTINHO	216207-5

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 133, de 12/12/2023, publicada no DODF nº 232, de 13/12/2023, pág. 49.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato de Adesão, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a NEOENERGIA BRASÍLIA S.A., que tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, conforme consta do processo nº 00401-00015770/2024-29, a saber: SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 0041682-7 (Gestor do Contrato); RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 0091486-X (Fiscal Técnico); RAFAELA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 0254213-7 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 42, de 07/03/2025, publicada no DODF nº 47, de 11/03/2025, pág. 54.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 99, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 92, de 07 de março de 2025 (164902763), publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2025, página 31 (165041242), que concedeu abono de permanência a ERIKA YAEKO INADA, matrícula 138.804-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005..."; LEIA-SE: "...com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08...", mantendo-se inalterados os demais termos. Processo nº 00020-00009864/2025-89.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 126, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00014370/2024-31-e, resolve:

CONCEDER pensão civil temporária a ANA CHRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, filha inválida de HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, aposentada no cargo de Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 8024, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, a contar de 13.11.2024, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinados com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/08.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR, a contar de 10/03/2025, SANDRA BRUNA DE FREITAS RODRIGUES DIAS, matrícula nº 8223, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-01, do Gabinete da 2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 196/2025-e, resolve:

DESIGNAR MARIAH VIVIANE SOUZA PEREIRA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-01, da Secretaria-Geral de Administração.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 129, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DISPENSAR EDNALDO RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 1306, servidor comissionado sem vínculo efetivo, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-6, da Corregedoria deste Tribunal.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LAIS GABRIELE BARROS CARVALHO, matrícula nº 1604, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-6, da Corregedoria deste Tribunal, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DAS GRAÇAS ANTUNES ARRUDA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-02, da Secretaria-Geral de Administração.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO ATUAL ANALISTA LEGISLATIVO
EDITAL Nº 01/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - FOTÓGRAFO ATUAL ANALISTA LEGISLATIVO - FOTÓGRAFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e tendo em vista a decisão judicial nos autos do Processo nº 0737946-63.2018.8.07.0001, resolve:

1. Convocar os candidatos, abaixo relacionados, para Prova Prática de fotografia para o cargo de Técnico Legislativo – Fotógrafo, atual Analista Legislativo, categoria Fotógrafo, de acordo com o Capítulo 11, relativos ao Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições, e de acordo com as instruções a seguir:

Nome	Inscrição
André Fernandes Pereira	0003795d
Carlos Lourenço Monteiro	0007113e
Fernanda Resende Saldanha	0006974h
Wilton Lázaro Silva Araújo	0007056h

1.1 A Prova Prática de Fotografia será aplicada no dia 30.03.2025 (domingo), às 9h00 (horário de Brasília) na Cidade de

Brasília/DF, no Colégio Sigma - Asa Norte - End: SGAN 910 - Módulo E- Parte A - Asa Norte.

1.2 Os candidatos realizarão as tarefas de sua Prova Prática fazendo uso dos seguintes equipamentos:

- Câmera fotográfica modelo Canon T6 e/ou modelo Canon T7.
- Flash dedicado.
- Cartão de memória.
- Adaptador de catão de memória.
- Pen drive.
- Laptop com software GIMP (GNU Image Manipulation Program).
- Impressora.

1.2.1 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, a ser enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

1.2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da prova.

1.3 Das Disposições finais:

1.3.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local preestabelecidos.

1.3.2 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

1.3.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

1.3.4 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

1.3.5 No local das provas será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

1.3.6 Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 7.9, Capítulo 7, do Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições.

1.3.7 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da Ficha de Identificação do Candidato, para posterior exame grafotécnico.

1.3.8 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.3.9 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, smartphones ou outros equipamentos similares e relógios deverão ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

1.3.10 Os critérios de correção e pontuação constam no Anexo Único deste Edital.

1.3.11 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições e neste Edital para realização da prova.

Brasília/DF, 10 de março de 2025

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Anexo Único

CRITÉRIO DE CORREÇÃO E PONTUAÇÃO

T41 - Técnico Legislativo - Fotógrafo Atual Analista Legislativo - Fotógrafo

Critérios de avaliação da Prova Prática para o cargo de Técnico Legislativo - Fotógrafo Atual Analista Legislativo - Fotógrafo

Item 11.3 do Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições		
11.3 A Etapa II - Prova Prática destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução de tarefas típicas do cargo. Constará de resolução e execução de atividades práticas propostas, pertinentes ao programa de conhecimentos específicos constante do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições, adequadas à escolaridade exigida e às atribuições do cargo/categoria.		
CONTEÚDOS MACROESTRUTURAIS	Critérios Microestruturais	Pontuação
Domínio técnico do conteúdo exigido para as tarefas práticas propostas com adequação das ações para a execução.	Identificação de equipamentos e softwares	100,00
	Utilização de equipamentos e softwares	
	Composição e montagem de ambientes utilizando os princípios da comunicação visual	
	Edição fotográfica	
	Técnicas de iluminação	
Total		100,00

Observação	11.5 A Prova Prática de Fotografia terá caráter classificatório e eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem). Considerar-se-á habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 60,00 (sessenta). 11.5.1 O candidato não habilitado será excluído do Concurso
------------	--

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2025

PROCESSO SEI Nº 04043-00000233/2025-23. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.583/0079-27. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme os termos especificados no Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico nº 90034/2024 (163456630, p. 17-40) e da Ata de Registro de Preços nº 0195/2024 (163456630, p. 83-91). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho 2025NE00068, no valor de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), emitida em 19/02/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pela Contratada: TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA e MARCOS ANTONIO CARDOSO, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 08/2025

PROCESSO SEI Nº 04043-00000233/2025-23. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X FORT GÁS LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 13.008.566/0001-01. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme os termos especificados no Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico nº 90034/2024 (163456630, p. 17-40) e da Ata de Registro de Preços nº 0195/2024 (163456630, p. 83-91). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal, Nota de Empenho 2025NE00069, no valor de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), emitida em 19/02/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. DA VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pela Contratada: DJALMA DA SILVA SOUZA, na qualidade de Sócio-Administrador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2025
PROCESSO SEI N.º 04043-00000137/2025-85

(EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital n.º 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de GRUPO ÚNICO DESTINADO À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL cujo OBJETO é a aquisição de bottons metálicos de lapela, visando atender as necessidades do Gabinete da Vice Governadoria (VGDF), sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO, Adjudicação GRUPO ÚNICO. Valor Total Estimado do GRUPO ÚNICO é de R\$ 7.104,00 (sete mil cento e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material consumo; FONTE: 100 - Ordinário não vinculado; em SESSÃO PÚBLICA: NO DIA DE 26 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:50 horas do dia 26 DE MARÇO DE 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, www.vice.df.gov.br (clicar em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF e no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural/DF - Brasília/DF, para o evento: "JOGO DO BRASIL X COLÔMBIA - ELIMINATÓRIA COPA DO MUNDO", que ocorrerá no dia 20/03/2025 (de 18:30h às 02:00h da madrugada), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN, Asa Norte - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, sendo 25 vagas na SRPN Qd.901 - Asa Norte/DF e 15 vagas no gramado do estacionamento do Planetário de Brasília - Setor Divulgação Cultural - Brasília/DF, com a metragem de 20m2 (4x5) para alimentação e se não for de alimentação será de 16m2 (4 x 4).

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 13/03/2025 (quinta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Térreo do Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Brasília - DF, CEP: 70.075-900

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e Whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 15:00h do dia 20/03/2025;

2.2. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m) e para de alimentação é de 20m2 (4x5) alimentação.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "JOGO DO BRASIL X COLÔMBIA - ELIMINATÓRIA COPA DO MUNDO".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	Área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	25
BARRACA	Gramado do estacionamento público do Planetário de Brasília - BSB/DF	15

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. Se não for barraca de alimentação, o tamanho permitido da barraca será de 16m2 (4m x 4m).

5.4. A barraca de alimentação que usa área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.5. Como evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela barraca de 16m2 será o valor de R\$ 21,92 (vinte um reais e noventa e dois centavos) e para barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas (uma para cada local), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 14/03/2025 (sexta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 19/03/2025 (quarta-feira), no Anexo do Buriti, de 09:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

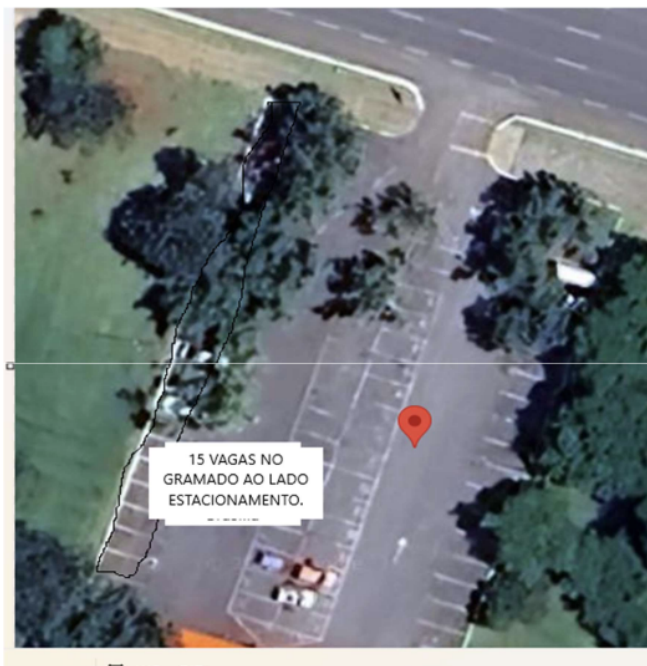
10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



ÁREA 01 – 25 vagas na SRPN QD.901 trecho 01



Área 02 p eventos Estádio Mané Garrincha – estacionamento do Planetário de Brasília/DF.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO: 00138-00000110/2021-31 - Documento SEI 164542994; DAS PARTES: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo

Aditivo objetiva: A prorrogação do prazo constante do contrato de prestação de serviços nº 02/2021 (SEI 56088190) ora aditado, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com as justificativas apresentadas no documento SEI 163871344 e com fundamento no Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, e terá vigência no período compreendido de 01/03/2025 a 01/03/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa contratual correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Valor total do Contrato: R\$ 100.245,00 (cem mil duzentos e quarenta e cinco reais). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato de prestação de serviços nº 02/2021 (SEI 56088190), aditivos e apostilamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional de Ceilândia, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012: Eventuais irregularidades neste instrumento poderão ser informadas à Ouvidoria de Combate à Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060, com fulcro no Decreto Distrital nº 34.031/2012. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia RA-IX. Pela Contratada: Pedro Lucas da Silva, na qualidade de sócio administrador da empresa Connex Telecomunicações e Informática Ltda.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Processo nº 00137-00000293/2025-46. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-GUARÁ e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA EPP. Do Objeto: Aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), consoante específica o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos (162996245) Termo de Referência e a Proposta (162996053). Do Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei vigente. Da Dotação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 09.112, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0106 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Material de consumo; Fontes de Recursos: 120-Diretamente Arrecadados. Fundamento Legal: Art. 40, inciso II, Art 94 da Lei nº 14.133/2021 e Art 194, inciso VI, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade Administrador Regional do Guará e pela contratada: LUCIA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo nº 00137-00000291/2025-57. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-GUARÁ e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A. Do Objeto: Aquisição de gás engarrafado (gás liquefeito de petróleo (GLP)), consoante específica o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-Nº 90034/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos (163467044) Termo de Referência e a Proposta (163466945). Do Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei vigente. Da Dotação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 09.112, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0106 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Material de consumo; Fontes de Recursos: 120-Diretamente Arrecadados. Fundamento Legal: Art. 40, inciso II, Art 94 da Lei nº 14.133/2021 e Art 194, inciso VI, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023. Data da Assinatura: 10 de março de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade Administrador Regional do Guará e pela contratada: GUILHERME ZANELLA MAURINA e ANA AMÉLIA DOS PRASERES GUIMARÃES, na qualidade de Representantes Legais da empresa.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025

Processo SEI nº 00137-00002295/2024-99. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representado por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representado por MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA e MARIA AURORA DE OLIVEIRA, CPF 498.xxx.116-xx: O presente termo se submete a Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I a III do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na Área em frente ao Conjunto H da QE 38, Guará II, Brasília-DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período,

mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará; pelo PARTICIPANTE: MARIA AURORA DE OLIVEIRA, na qualidade de adotante.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-GDF Nº 00002-0000948/2025-75 : Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 87 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 335,38, em favor da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 48.307.687/0001-39, para fazer face ao pagamento de "Contribuição Patronal, folha pagamento competência 12/2024"; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8502.8804 - Administração de Pessoal - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1000 – Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro – Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-GDF Nº 00002-00001199/2025-01: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ R\$ 8.998,52, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ Nº 34.028.316/0007-07, para fazer face ao pagamento de "Serviços Postais"; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1000 – Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro – Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 31/2025

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 17/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 78-B, em 25 de outubro de 2024, referente ao Edital Concurso Público nº 01/2022 – ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TORNA PÚBLICO o edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0708236-68.2023.8.07.0018 e à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00044090/2023-71, acerca do candidato abaixo relacionado (cargo, especialidade, lista de vagas, nº de inscrição, nome completo e classificação): AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS - Atividades Econômicas e Urbanas (cód. 103) - Pessoas com Deficiência (PcD): 0310111993, CARLOS HENRIQUE GOUVEIA DE OLIVEIRA, 19ª.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024, com homologação total em 05 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (areia, argamassa, cascalho, pau de escoramento, tê de pvc, válvula, verniz, tubo, tinta, brita, pedra, pedrisco, pó de pedra, aspersor), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/03/2025. Vigência: 12

meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 8, 9, 10, 11, 13, 14, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024, com homologação total em 05 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (areia, argamassa, cascalho, pau de escoramento, tê de pvc, válvula, verniz, tubo, tinta, brita, pedra, pedrisco, pó de pedra, aspersor), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CV MATIAS TINTAS LTDA, CNPJ: 42.153.938/0001-91, itens: 30 e 31. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024, com homologação total em 05 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (areia, argamassa, cascalho, pau de escoramento, tê de pvc, válvula, verniz, tubo, tinta, brita, pedra, pedrisco, pó de pedra, aspersor), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.278.673/0001-18, item: 36. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024, com homologação total em 05 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (areia, argamassa, cascalho, pau de escoramento, tê de pvc, válvula, verniz, tubo, tinta, brita, pedra, pedrisco, pó de pedra, aspersor), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: HOMEDECOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.502.166/0001-08, itens: 57 e 58. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024, com homologação total em 05 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (areia, argamassa, cascalho, pau de escoramento, tê de pvc, válvula, verniz, tubo, tinta, brita, pedra, pedrisco, pó de pedra, aspersor), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ: 48.156.453/0001-38, item: 59. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024, com homologação total em 05 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (areia, argamassa, cascalho, pau de escoramento, tê de pvc, válvula, verniz, tubo, tinta, brita, pedra, pedrisco, pó de pedra, aspersor), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.674.089/0001-93, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 18, 20, 37, 40, 41, 42, 43 e 56. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024, com homologação total em 05 de fevereiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (areia, argamassa, cascalho, pau de escoramento, tê de pvc, válvula, verniz, tubo, tinta, brita, pedra, pedrisco, pó de pedra, aspersor), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74, itens: 16, 17, 19, 38 e 39. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 177/2024

Empresa: AGROBSB SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio ao evento EXPOVITIS BRASIL. Vigência: até 31/08/2024. Valor: R\$ 300.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Ronaldo Cirilo Triacca. Proc. nº 871/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 178/2025

Empresa: BRB SERVIÇOS S.A. Modalidade: Dispensa. Objeto: serviços técnicos especializados de suporte para atividade de operação, monitoração e suporte técnico para alta e baixa plataformas. Vigência: 12 meses a partir de 11/03/2025. Valor Total: R\$ 12.597.600,00. Gestor: Bráulio L. da Silva Júnior. Pelo BRB: José Maria. C. D. Júnior e pela contratada: Juliana G. Navarro e Daniel de S. L. Mendes. Proc. nº 051/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 75/2021

Empresas: CT2A PERFORMANCE LTDA. Objeto: contratação de licenciamento perpétuo da solução CMDB+UD. Prorrogação por 12 meses a partir de 12.03.2025. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior Contratada: André Luis A. Berbel. Proc. nº: 1.149/2020. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - PE Nº 12/2025

Objeto: serviços para conduzir a migração de unidades do BRB para o Mercado Livre de Energia. Item 1: AGE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 14.167.541/0001-13, pelo valor global de R\$ 12.500.000,00. Vista ao processo nº 1.267/2023 franqueada.

GUSTAVO MORAIS

Pregoeiro

LICITAÇÃO FRACASSADA - PE Nº 16/2025

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de peças e equipamentos para a manutenção de área gerida pelo BRB. A licitação restou fracassada. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1375/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

BRBCARD

DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores.

Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 14/02/2025 a 13/03/2025.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobr.com.br/compras/>

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ

Gerente de Administração e Pagadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 053770/2025. SIGGO Nº 053770. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03. Objeto: a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico o "Curso de Capacitação dos Servidores - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS)" a ser realizado em 13 e 14 de março de 2025 no Auditório do Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, SPO, conjunto A, lote 23, Brasília - DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90097/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (163587457), Ata de Registro de Preços Nº 0049/2025 (163588853), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 12.778,80 (doze mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620226010001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE02703. Valor de empenho inicial: R\$ 12.778,80 (doze mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Emitido em: 11/03/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00091355/2025-42. Data de Assinatura: 12/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 053826/2025. SIGGO Nº 053826. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03. Objeto: a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a realização de Oficina de diretrizes nacionais e monitoramento da infecção pelo HIV, das hepatites virais, da sífilis e de outras IST, que será realizada em 13 de março de 2025, das 08:30 às 17:00, no Auditório Profº Hermes Ferreira Figueiredo, UDF, campus sede, SEP/SUL EQ704/904 Conj.A, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90097/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (163518940), Ata de Registro de Preços Nº 0049/2025 (163518621), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 3.547,50 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620226010001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE02673. Valor de empenho inicial: R\$ 3.547,50 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitido em: 11/03/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-0008822/2025-57. Data de Assinatura: 12/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 053827/2025. SIGGO Nº 053827. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03. Objeto: a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a "Reunião Ampliada da Secretaria de Vigilância à Saúde", a ser realizada em 17 de março de 2025, às 9 horas no Auditório da Escola de Governo - EGOV, SGO Qd. 01, Lote 01, Bloco A/B, Brasília/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90097/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (164315605), Ata de Registro de Preços Nº 0049/2025 (164318945), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 1.389,00 (um mil trezentos e oitenta e nove reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620226010001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE02672. Valor de empenho inicial: R\$ 1.389,00 (um mil trezentos e oitenta e nove reais). Emitido em: 11/03/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00106631/2025-84. Data de Assinatura: 12/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO.

EDITAL Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), pela Portaria SES nº 493, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, 27 de dezembro de 2019, e considerando O PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, SELEÇÃO 2025/1, objeto do Edital SES nº 48/2024, de 09 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024 p. 51, Processo SEI-GDF nº 00064-00005168/2024-61 resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do ANEXO ÚNICO, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: número da vaga a que concorre, nome do candidato, matrícula, pontuação total e classificação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

2, Cássia Regina de Aguiar Nery Luz, 1465694, 86, 1ª4, Marúcia Valença Barbosa de Miranda, 1375881, 42, 1ª4, Marina Giacomazzi Rodrigues Arraes, 17070449, 23, 2ª5, Fernanda Bezerra Queiroz Farias, 1430912, 75, 1ª6, Daniele Gouvea Hossaka, 16735870, 57, 1ª, 9, Fernanda Rodrigues de Castro Takeuti, 1737384, 51, 1ª; 10, Valdemar de Almeida Rodrigues, 139049x, 50, 1ª; 11, Tatiane Ribeiro de Araujo, 1682427x, 43, 1ª; 11, Mateus Henrique Reis de Oliveira Rufino, 17093384, 42, 2ª; 16/17, Erika de Oliveira Gabriel, 17092280, 35, 1ª; 18, Elen Márcia Carioca Zerbini, 14347849, 77, 1ª; 21, Erika Oliveira Alves, 14392461, 49, 1ª; 22, Adriana Gomes de Sousa, 1367021, 78, 1ª; 28, Cristina Torres da Silva, 16593529, 37, 1ª; 30, Lorena Suquyama Lelis, 17181011, 47, 1ª; 31, Aline Araújo do Nascimento, 1438843x, 34, 1ª; 33, Antônio Novély Cardoso de Vilanova, 14325705, 43, 1ª; 34, Ana Cristina Tranco de Azevedo, 16579623, 10, 1ª; 36, Wendel Teixeira Santos, 16863054, 54, 1ª; 37, Alcívia Gomes Fernandes, 14365405, 66, 1ª; 38, Rafaela Christina da Silva de Paula, 173685x, 67, 1ª; 39, Ana Katarina da Silva Santos, 14364956, 54, 1ª; 45, Anita Leocádia Sales de Castro Santos, 14395665, 30, 1ª; 46, Beatriz Gonçalves Porfirio, 14413663, 40, 1ª; 47, Fernanda Castro de Teixeira e Silva, 16599225, 39, 1ª; 48, Gabriela Moutinho Alves, 17034914, 28, 1ª; 49, Marcio Oliveira Maia, 1672920X, 36, 1ª; 50, Fabiana Zaneta de Resende Paixão, 1698109, 25, 1ª; 51, Wiviany Karoliny Costa Carvalho, 16599438, 49, 1ª; 52, Gabrielle Borges Barbosa, 1547399, 48, 1ª; 53, Pedro Henrique Mourão Silva, 16800494, 83, 1ª; 54, Danielle Oliveira Pedrosa de Araújo, 1965328, 33, 1ª; 56, Matheus Eça de Oliveira Felipe, 17117011, 30, 1ª; 58, Renata Florencio Santiago Garcia, 16723163, 66, 1ª; 58, Tatiana de Sousa Macedo Aquino, 17072239, 32, 2ª; 60, Simone Mateus Romeiro, 1805746, 41, 1ª; 61, Pámelia Padilha Brito, 14413973, 38, 1ª; 62, Soraya Barbosa Rodrigues, 1456237, 5,0, 1ª; 63, Marcella Chaves Figueiredo, 16866916, 28, 1ª; 66, Marcos Ferreira Calixto, 16730801, 57, 1ª; 65, Gisele Tonini de Menezes, 14326450, 47, 1ª; 67, Thiara Dias Cafe Alves Mariano, 14412586, 49, 1ª; 68, Adriana Luna dos Santos Medeiros, 14413345, 29, 1ª; 73, Débora Brasil Miranda, 14414619, 43, 1ª; 74, Thaís Gontijo Ribeiro, 14440172, 74, 1ª; 78, Mayhara D'arc Souza de Carvalho, 17069599, 48, 1ª; 79, Glacy Daiane Barbosa Calassa, 1434680X, 72, 1ª; 82/83, Shirley Barth Bochi, 01394924, 39, 1ª; 85, Amália Moreira Saúde, 14413574, 32, 1ª; 86, Bethania Serrão Peres Teixeira, 1804693, 107, 1ª; 87, Luana Medeiros de Araujo, 16722264, 37, 1ª; 88, André Lucas da Silva Cosme, 17183421, 38, 1ª; 89, Renata de Almeida Cavalcante, 1441404X, 73, 1ª; 90, Marina Rubia dos Anjos Dias, 1515845, 53, 1ª; 91, André Filipe Pinheiro Góes, 16606523, 46, 1ª; 92, Izabel Luana Alves Nascimento, 1681850, 42, 1ª; 93, Warley Alexandre Braga, 14437171, 40, 1ª; 94, Loiane da Silva Formiga, 17112494, 28, 1ª; 95, Ravena Rodrigues de Oliveira Costa Lobato, 14431068, 40, 1ª; 96, Mariana Freitas Carvalho, 14414511, 41, 1ª; 97, Patricia Pinheiro Souza, 1444030X, 61, 1ª; 98, Cristina Moreira de Azevedo, 1512897, 39, 1ª; 99, Gabriela Maria Guimarães Rocha, 1995928, 25, 1ª; 101, Vanessa Christiane Catherine Soublin de Vasconcellos, 14412314, 44, 1ª; 107, Paula de Fátima Almeida Martins, 180605X, 40, 1ª; 109, Karla Queiroz Raggio de Castro, 1927728, 50, 1ª; 110, Kelly de Moura Faria, 1964674, 49, 1ª; 111, Amanda Chelski da Motta, 1892045, 96, 1ª; 113, Keliany Souza Costa, 14413728, 29, 1ª; 114, Nathani Cristine do Carmo Ramos, 17093473, 60, 1ª; 115, Renata Mercez da Silva, 1835300, 35, 1ª; 118, Priscila Torres, 14368242, 41, 1ª; 119, Tadeu Alves de Siqueira e Silva, 16843487, 42, 1ª; 120, Katherine dos Santos Borges, 1828274, 39, 1ª; 121, Cristiane Campos Silva, 1888285, 57, 1ª; 122, Kátia Helena Martins Costa Duarte, 1982885, 51, 1ª; 123, Jouse Glória de Almeida Queiroz, 14436914, 57, 1ª; 124, Sofia Jacqueline Lisboa dos Santos, 1658046x, 42, 1ª; 125, Leila Kiyomi Toyama Kato, 16600037, 60, 1ª; 126, Edmon Martins Pereira, 16825349, 66, 1ª; 127, Núbia dos Passos Souza Falco, 14438569, 103, 1ª; 129, Amanda Cruz de Moura Campos, 14438542, 52, 1ª; 130, Juliana de Andrade Passos, 1964534, 121, 1ª; 133, Daniele de Moraes Melo, 1510851, 58, 1ª; 134, Priscila dos Santos Feitoza, 1964631, 41, 1ª; 135, Alexandre Vaz Machado, 14361477, 97, 1ª; 136, Alan Cristian Firmo Nobrega, 17048885, 46, 1ª; 137, Laire Alves Di Andrade Camargo, 17091977, 58, 1ª, 139, Dayane Leite Serpa, 16930967, 45, 1ª; 140, Vitor Francisco Brandao, 1848526, 33, 1ª; 145, Luciane Fermon Damasceno Ribeiro, 1799886, 50, 1ª; 147, Melina Mafra

Toledo, 14351730, 77, 1ª; 148, Manoela Vieira Gomes da Costa, 17116295, 35, 1ª; 152, Rosângela Peixoto Santa Rita, 141190X, 51, 1ª; 154, Raquel Ribeiro Lira Diogenes, 16969871, 111, 1ª; 156, Graziela Cardoso Ornelas Lima, 1438826x, 60, 1ª; 158, Naira Rubia Rodrigues Godoi, 17049237, 63, 1ª; 160, Larissa Mendes da Rocha Cavalheri, 17093090, 55, 1ª; 161, Tiago Teles de Menezes, 17049075, 39, 1ª; 163, Anamária Gomes Reis Pinheiro, 16863356, 45, 1ª; 165, Mariana Silva Melendez Araújo, 196402X, 121, 1ª; 166, Maria Gabriela Liberatori Ottolini Machado, 16599403, 39, 1ª; 167, Carolina Costa e Silva, 14403935, 51, 1ª; 168, Mauro Cesar Silva Machado, 14366844, 37, 1ª; 169, Thais Monteiro Dias, 14386275, 40, 1ª; 171, Cynthia Boabaid Itapary Pinheiro, 01798332, 41, 1ª; 174, Wályson Borges Rodrigues, 14357585, 41, 1ª; 175, Ludmylla de Oliveira Beleza, 01546228, 109, 1ª; 175, Juliana Dantas de Assis Ferreira, 14400529, 50, 2ª; 176, Keyla Cristina de Freitas Santos, 14401134, 42, 1ª; 176, Maria Tatiana Pereira de Sousa, 14355558, 31, 2ª; 177, Valquíria Vicente da Cunha Barbosa, 14356384, 70, 1ª; 177, Kelly Saboia Menezes Dias, 1714740, 53, 2ª; 178, Thaíza Magalhães de Souza, 1564730, 64, 1ª; 178, Welice Borges de Eça Assis, 16854365, 29, 2ª; 179, Isabella Rodrigues Sconetto, 17094941, 27, 1ª; 180, Daniely Martins da Silva, 1711750x, 55, 1ª; 181, Igor Montefusco dos Santos, 17049563, 50, 1ª; 182, Letícia Martins Narciso, 1507095, 77, 1ª; 184, Lúcia Moreira da Cunha, 14437074, 34, 1ª; 185, Elza Paula Nunes Gonçalves Miranda, 14325942, 41, 1ª; 186, Sanna Cristina Matos Araújo, 16600029, 48, 1ª; 186, Verônica Fernandes Ramos Bueno, 17032679, 39, 2ª; 187, Alleluia Lima Losno Ledesma, 14408929, 61, 1ª; 188, Ocânia da Costa Vale, 1659956x, 57, 1ª; 192, Denise do Nascimento Percílio, 1356968, 57, 1ª; 194, Esther Almeida da Silva Xavier, 01513923, 75, 1ª; 195, Valéria Souza de Mendonça, 14413280, 30, 1ª; 197, Josefa Joelma Silva dos Santos, 1797948, 50, 1ª; 200, Mchilanny Bussinguer de Menezes, 01797654, 54, 1ª; 201, Thaís Fonseca Lima, 01897144, 56, 1ª; 202, Marcela Camargo Ilari, 01452797, 67, 1ª; 203, Renata Silva Teles, 14388278, 26, 1ª; 204, Telmara de Araújo Galvão, 1749196, 52, 1ª; 205, Andresa da Costa Correia, 14436310, 55, 1ª; 206, Carla Carlos dos Santos, 0135647x, 43, 1ª; 207, Michellyne Vaz da Cunha Xavier, 1965824, 52, 1ª; 208, João Daniel Ferreira Mendes, 14415194, 50, 1ª; 209, Regina Márcia Miguel Barros, 01740091, 50, 1ª; 210, Nádia Michelle Costa Silva, 1965271, 45, 1ª; 211, Bruna Granato de Camargos, 14386615, 50, 1ª; 212, Carolina Marques Fulgêncio de Oliveira, 16770110, 37, 1ª; 213, Patricia Olimpio Romeiro de Menezes, 1837222, 41, 1ª; 214, Felipe Lipparelli Scafuto Tironi, 01964607, 69, 1ª; 215, Mariane Curado Borges, 1965476, 54, 1ª; 216, Daniella Soares de Moraes, 1424734, 43, 1ª; 217, Marina Fernandes do Prado, 16818873, 93, 1ª; 221, Renata Michele Cassimiro da Silva Oliveira, 17142164, 43, 1ª; 221, Josiany Teixeira Mariano, 14351382, 40, 2ª; 222, Gabriela Rodrigues de Toledo Costa, 14329115, 59, 1ª; 223, Analdia Lima dos Santos, 1467735, 63, 1ª; 224, Kelly Cristianne Barbalho Moreira, 140265X, 57, 1ª; 225, Klécia Oliveira Medeiros, 18205526, 29, 1ª; 226, Amabel Fernandes Correia, 1796402, 71, 1ª; 227, Marcos Antonio da Silva, 14438844, 76, 1ª; 228, Tiago Silva Vaz, 14404621, 93, 1ª; 228, Mario Jose Pereira Neto, 16773233, 43, 2ª; 230, Renan Joseph de Moraes Castro, 17183405, 57, 1.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00093 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00088266/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA MARCA TEXTO, CANETA ESFEROGRÁFICA, GRAMPEADOR, ENTRE OUTROS), conforme Ata de Registro de Preços nº 0280/2024 - SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001211. VALOR: R\$ 19.346,88 (dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02502

PROCESSO: 00060-00101441/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001371. VALOR: R\$ 92.225,00 (noventa e dois mil duzentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02504

PROCESSO: 00060-00105970/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE MEDICAMENTOS ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001404. VALOR: R\$ 2.363,00 (dois mil trezentos e sessenta e três reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02505

PROCESSO: 00060-00105457/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 09.N.01.A ANESTÉSICOS GERAIS, GRUPO: 09.N.05.A ANTIPISICÓTICOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90139/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001399. VALOR: R\$ 6.449,80 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02506

PROCESSO: 00060-00094144/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A., CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PERTENCENTES AO GRUPO 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001334. VALOR: R\$ 1.572.480,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02507

PROCESSO: 00060-00085970/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90036/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001173. VALOR: R\$ 1.460,28 (um mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02508

PROCESSO: 00060-00079531/2025-78 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa a THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001050. VALOR: R\$ 1.069,30 (um mil sessenta e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02511

PROCESSO: 00060-00108428/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.639.607/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL VERDE LUZ AMARELADO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001452 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001441. VALOR: R\$ 14.176,00 (quatorze mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02534

PROCESSO: 00060-00103575/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO GRUPO: 09.N.02.A - OPIÁCEOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90279/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001391. VALOR: R\$ 3.938,00 (três mil novecentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02536

PROCESSO: 00060-00091247/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE AGULHA COM FIO GUIA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90135/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001244. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02593

PROCESSO: 00060-00106216/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 04.654.861/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL VERDE LUZ AMARELADO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001414. VALOR: R\$ 7.788,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02594

PROCESSO: 00060-00106216/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 04.654.861/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL VERDE LUZ AMARELADO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001414. VALOR: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02595

PROCESSO: 00060-00109971/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE INSUMO(S) À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 36.09.09 FIOS POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001464 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001451. VALOR: R\$ 1.144,08 (um mil cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02596

PROCESSO: 00060-00084620/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE SONDAS DE FOLEY, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001150. VALOR: R\$ 5.475,20 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02597

PROCESSO: 00060-00084620/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE SONDAS DE FOLEY, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001150. VALOR: R\$ 1.132,80 (um mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02598

PROCESSO: 00060-00082136/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001087. VALOR: R\$ 11.572,75, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02599

PROCESSO: 00060-00082136/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001086 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001087. VALOR: R\$ 731,00 (setecentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02600

PROCESSO: 00060-00081678/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº

38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERTENCENTES AO GRUPO: 36.30.27.03 (KITS E CAMPOS CIRÚRGICOS) E AO GRUPO: 36.30.27.02 (AVENTAIS E ACESSÓRIOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001075. VALOR: R\$ 159.390,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02601

PROCESSO: 00060-00081678/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERTENCENTES AO GRUPO: 36.30.27.03 (KITS E CAMPOS CIRÚRGICOS) E AO GRUPO: 36.30.27.02 (AVENTAIS E ACESSÓRIOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001075. VALOR: R\$ 31.951,50 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02602

PROCESSO: 00060-00084075/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DO AQUISIÇÃO GRUPO: 10.03 - CURETAS PERIODONTAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001123. VALOR: R\$ 9.064,16 (nove mil sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02603

PROCESSO: 00060-00082774/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP HOSP LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001104. VALOR: R\$ 3.475,50 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02604

PROCESSO: 00060-00101419/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS INCLUIDOS NO GRUPO: 09.N.03.A - ANTIÉPILEPTICOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001376 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001370. VALOR: R\$ 71.272,40 (setenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02605

PROCESSO: 00060-00098735/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001330. VALOR: R\$ 2.241,24 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02606

PROCESSO: 00060-00093840/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AOS GRUPOS: 09.A.05.A - TERAPÊUTICA BILIAR; 09.A.09.A - DIGESTIVOS INCLUINDO ENZIMAS; 09.A.11.C - VITAMINA A E D, INCLUINDO ASSOCIAÇÕES DAS DUAS; 09.A.03.A - MEDICAMENTOS PARA TRANSTORNO DA FUNÇÃO INTESTINAL; ; 09.G.03.G - GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO; 09.A.07.A - ANTIINFECCIOSOS INTESTINAIS; 09.R.07.A - OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO; 09.G.03.D - PROGESTOGÊNIOS; 09.A.03.F - PROPULSIVOS; 09.A.11.G - ÁCIDO ASCÓRBICO

(VIT.C, INCLUINDO ASSOCIAÇÕES; E 09.A.07.A - ANTIINFECCIOSOS INTESTINAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.143/2024J - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001271. VALOR: R\$ 49.119,03 (quarenta e nove mil cento e dezenove reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02607

PROCESSO: 00060-00106557/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFATIROTROPINA PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 1,1 MG FRASCO AMPOLA e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90098/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001423. VALOR: R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02608

PROCESSO: 00060-00093297/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001264. VALOR: R\$ 141.951,75 (cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02610

PROCESSO: 00060-00094989/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPOS: 09.B.02.B VITAMINA K E OUTROS HEMOSTÁTICOS, GRUPO: 09.B.02.B VITAMINA K E OUTROS HEMOSTÁTICOS, GRUPO: 09.B.03.B VITAMINA B12 E ÁCIDO FÓLICO, GRUPO: 09.B.02.B VITAMINA K E OUTROS HEMOSTÁTICOS, GRUPO: 09.B.02.A ANTI-FIBRINOLÍTICOS, GRUPO: 09.B.03.A PREPARADOS DE FERRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001285. VALOR: R\$ 12.582,00 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02611

PROCESSO: 00060-00094793/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90114/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001279. VALOR: R\$ 112.920,00 (cento e doze mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02612

PROCESSO: 00060-00085084/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001160. VALOR: R\$ 515.688,60 (quinhentos e quinze mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02613

PROCESSO: 00060-00087805/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001201. VALOR: R\$ 264.426,30 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02615

PROCESSO: 00060-00088325/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90047/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001210. VALOR: R\$ 27.997,20 (vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02617

PROCESSO: 00060-00104708/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 20.331.303/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001400e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001395. VALOR: R\$ 100.585,74 (cem mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02618

PROCESSO: 00060-00101904/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. CNPJ Nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY BARREIRA - PROTETOR DE PELE LÍQUIDA NÃO ALCOÓLICA - FRASCO SPRAY 28ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001384e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001381. VALOR: R\$ 12.994,80 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02619

PROCESSO: 00060-00108464/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA Nº 08., conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001450 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001440. VALOR: R\$ 5.128,20 (cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02620

PROCESSO: 00060-00084427/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001147e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001138. VALOR: R\$ 542,80 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02621

PROCESSO: 00060-00084427/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001147e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001138. VALOR: R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02622

PROCESSO: 00060-00106330/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, Capacidade 7 litros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2024A, SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001433e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001429. VALOR: R\$ 11.462,40 (onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02623

PROCESSO: 00060-00106330/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, Capacidade 7 litros., conforme Ata de Registro

de Preço nº 90268/2024A, SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001433e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001429. VALOR: R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02626

PROCESSO: 00060-00094430/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO ANTIBACTERIANO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90018/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001278. VALOR: R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02631

PROCESSO: 00060-00094033/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOCAL (TUBETE) DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90018/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001276. VALOR: R\$ 385,70 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02632

PROCESSO: 00060-00099390/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 5, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001344 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001339. VALOR: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02633

PROCESSO: 00060-00099409/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 35.473.398/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL DE 50 A 60ML COM BICO CATETER, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001340. VALOR: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02674

PROCESSO: 00060-00106470/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE LUVAS ESTÉREIS E LUVAS NÃO ESTÉREIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001421. VALOR: R\$ 9.568,00 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02675

PROCESSO: 00060-00106470/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE LUVAS ESTÉREIS E LUVAS NÃO ESTÉREIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001421. VALOR: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02676

PROCESSO: 00060-00108848/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA, CNPJ nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.006/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001450. VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA..

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02678
PROCESSO: 00060-00096303/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PERTENCENTES AO GRUPO: 35.03.02 CITOGENÉTICA, GRUPO: 35.16.09 ACESSÓRIOS PARA COLETA E GRUPO: 35.16.08 ACESSÓRIOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001298. VALOR: R\$ 11.923,74 (onze mil novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02681
PROCESSO: 00060-00096303/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS À SAÚDE PERTENCENTES AO GRUPO: 35.03.02 CITOGENÉTICA, GRUPO: 35.16.09 ACESSÓRIOS PARA COLETA E GRUPO: 35.16.08 ACESSÓRIOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001298. VALOR: R\$ 12.595,50 (doze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02687
PROCESSO: 00060-00096649/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PERTENCENTES AO GRUPO: 35.16.05 - REAGENTE DIAGNÓSTICO, GRUPO: 35.03.02 - CITOGENÉTICA E GRUPO: 35.14.9.2 - LACEN/KITS - PROGRAMA LACEN, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001300 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001300. VALOR: R\$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02690
PROCESSO: 00060-00096649/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PERTENCENTES AO GRUPO: 35.16.05 - REAGENTE DIAGNÓSTICO, GRUPO: 35.03.02 - CITOGENÉTICA E GRUPO: 35.14.9.2 - LACEN/KITS - PROGRAMA LACEN, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001300 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001300 VALOR: R\$ 4.551,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02705
PROCESSO: 00060-00084486/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTE AO GRUPO: 10.02 (CONES, GRAMPOS E LIMAS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001145. VALOR: R\$ 500,15 (quinhentos reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02707
PROCESSO: 00060-00091544/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE GRUPO: 36.21 (MATERIAIS ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90.123/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001245. VALOR: R\$ 8.508,78 (oito mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02740
PROCESSO: 00060-00086008/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA INTESTINAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL ESTERIL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº

5-25/PAM001181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001175. VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02746
PROCESSO: 00060-00107691/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF (REME-DF), PERTENCENTES AOS GRUPOS 09.A.03.B - BELADONA E DERIVADOS, ISOLADOS; 09.A.06.A - LAXATIVOS; 09.A.12.A - CÁLCIO; 09.A.02.B - MEDICAMENTOS PARA DE ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO E 09.A.02.A - ANTIÁCIDOS E CLASSIFICADOS COMO BENS DE ABASTECIMENTO REGULAR NESTA SES/DF, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.113/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001462. VALOR: R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02752
PROCESSO: 00060-00532227/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.607.262/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DOS MEDICAMENTOS INSERIDOS NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO DF (REME-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006608 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006167. VALOR: R\$ 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02786
PROCESSO: 00060-00110710/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.635.830.0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEFERIPRONA COMPRIMIDO 500 MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001460. VALOR: R\$ 89.569,00 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02789
PROCESSO: 00060-00109731/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº XXXXXXXXXXXXXXXX, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001448. VALOR: R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02790
PROCESSO: 00060-00108080/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO GRUPO: 09.N.01.A ANESTÉSICOS GERAIS, Grupo: 09.N.05.A ANTIPICÓTICOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90139/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001439. VALOR: R\$ 10.027,50 (dez mil vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90060/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de SERINGAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00409046/2024-52. Total de 03 (três) itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 809.080,00. Cadastro das Propostas: a partir de 13/03/2025. Abertura das Propostas: 25/03/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital

encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 3/2025-FEPECS. PROCESSO SEI-GDF: 00064-00000719/2022-38. PARTES: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e o HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR (HCB), por intermédio do INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA (ICIPE). OBJETO: O presente termo tem por finalidade a doação do bem móvel descrito na sua cláusula primeira e indicado no Despacho - FEPECS/DE/UAG nº 160712484. AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO: 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, Doc-SEI-GDF nº 160241698. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação tem vigência a partir de sua assinatura em caráter irrevogável, inalterável e irretirável. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025. Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Pelo ICIPE: ILDA RIBEIRO PELIZ.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ nº 10.865.146.0001-53. Objeto: repactuar o valor do Contrato, com base na Cláusula Vigésima do Instrumento Contratual, das Convenções Coletivas de Trabalho solicitada pela contratada e da análise final realizada pela Gerência de Contabilidade e Gestão de Custos e da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Processo nº 00063-00004934/2020-74. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 11 de fevereiro de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO LARA DE SOUSA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2025, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 47.756.053/0001-09, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Processo SEI nº 00063-00000058/2025-11. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 28/2024, processo nº 00063-00002000/2024-21. Ata assinada em 11/03/2025, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela Representante Legal do Fornecedor: Amanda Marques Beirigo.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2024, celebrada entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ACTS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.534.176/0001-84, para aquisição de produtos pela Fundação Hemocentro de Brasília. O Termo Aditivo tem por objeto retificar à Ata de Registro de Preços nº 18/2024, especificamente a CLÁUSULA V - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. Termo de Aditivo assinado em 11/03/2024; assinado pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Farley Karinn da Silva Castro.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 52/2024, celebrada entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ACTS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.534.176/0001-84, para aquisição de produtos pela Fundação Hemocentro de Brasília. O Termo Aditivo tem por objeto retificar à Ata de Registro de Preços nº 52/2024, especificamente a CLÁUSULA V - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA. Termo de Aditivo assinado em 11/03/2024; assinado pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Farley Karinn da Silva Castro.

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Licitação, cujo critério de julgamento é do tipo menor preço por grupo, objetivando a aquisição de de insumos e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato, para realização de exames imuno-hematológicos e fenotipagem eritrocitária para a Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constam do Processo Eletrônico 00063-00002785/2023-51, ademais o valor estimado é da

ordem de R\$ 3.864.953,34 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 26/03/2025 por meio do Sistema de Compras Governamentais - www.gov.br/compras. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

Diretora, Substituta

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS Nº 4339, 4730, 5092/2024 e 5795, 5801/2025

A Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, Substituta, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 4339/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PROCESSO SEI Nº 04016-00025000/2025-61;
- 2) EDITAL Nº 4730/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00029045/2025-12;
- 3) EDITAL Nº 5092/2024 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO PORTÁTIL - PROCESSO SEI Nº 04016-00146891/2024-15
- 4) EDITAL Nº 5795/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00020599/2025-46;
- 5) EDITAL Nº 5801/2025 - AQUISIÇÃO DE FONTE RADIOATIVA - PROCESSO SEI Nº 04016-00024332/2025-28.

Período de acolhimento de propostas de 13/03/2025 até 20/03/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br / compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

TÂNIA APARECIDA ISIDIO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025

Processo nº: 00080-00127994/2024-06 - Partes: SEE/DF X UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), mantida pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (Ubec). Objeto: a oferta de Atendimento Complementar em Educação Física especializada para até 400 estudantes com Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista, sendo 70% das vagas destinadas aos estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal e 30% para comunidade em geral, perfazendo 100% das vagas ofertadas, além de realização de estudos, pesquisas e ações de extensão em Atendimento Complementar na área de Educação Física e Educação Inclusiva, a partir da análise dos atendimentos e seus resultados, nas dependências do Curso de Educação Física no Campus I da Universidade Católica de Brasília, sito a QS 7, Lote 1, EPCT, Águas Claras, Brasília/DF. Vigência: 36 meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: 10/03/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), mantida pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (Ubec): FELLIPE DE ASSIS ZAREMBA e SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

Processo nº: 00080-00033792/2025-77 - Partes: SEE/DF X OURO PRETO ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a aquisição de gênero não perecível - farinha de milho flocada - flocão, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE01134. Valor total do Contrato: R\$ 281.280,09 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais e nove centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 11/03/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela OURO PRETO ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.: PATRÍCIA SOUZA DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

Processo nº: 00080-00084069/2024-75 - Partes: SEE/DF X SAÚDE RIO E MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 04/04/2025 até 03/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021; b) O reajuste de 5,125480% - IPCA, referente ao período de dezembro/2023 a dezembro/2024, aplicado ao valor unitário do item 7, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. O valor unitário do item 7, que é de R\$ 8,00 (oito reais), passa a ser R\$ 8,41

(oito reais e quarenta e um centavos). O valor total do reajuste é de R\$ 139.511,21 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e um centavos). Com a alteração, o valor da contratação, que é de R\$ 2.722.170,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e cento e setenta reais), passará a ser R\$ 2.861.681,21 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE01251. O Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 04/04/2025 até 03/04/2026, no que se refere à sua vigência, e a partir da data de assinatura, com relação ao reajuste. Assinatura: 10/03/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela SAÚDE RIO E MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: MARCO ANTÔNIO GUEDES SENISE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00197914/2024-71. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 858.048,65, em favor da empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.342.856/0001-33, decorrente da atualização do preço do quilômetro rodado (meses de junho a dezembro/2024) no âmbito da prestação de serviços de transporte escolar, em caráter indenizatório, nas regiões de Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, em decorrência do advento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para o período de 1/3/2023 a 31/1/2025, consignada na Lei Orçamentária do corrente ano - Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO - 2025) e no Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2024-2027, Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MAPEAMENTO DE MERCADO IMOBILIÁRIO Nº 12/2025 (*)

Processo: 00080-00330860/2024-62. A Comissão Permanente de Locação de Imóvel da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público a republicação do Edital de Chamamento Público para Mapeamento de Mercado Imobiliário nº 12/2025, lotes 1, 3 e 4 apenas, para futura locação de imóvel nas Regiões Administrativas de Taguatinga e Samambaia. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis e entregue na Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos - DISAD, localizada no 3º andar do Shopping ID, Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Brasília - DF, 70297-400, das 9h às 17h pelo horário de Brasília, em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Extrato ou por e-mail: disad.suag@se.df.gov.br.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2025, página 54.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00229124/2023-81. OBJETO: Contratação de engenharia especializada para a execução da obra de construção do CEPI - Centro de Educação para Primeira Infância - TIPO 1, do programa PRÓINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.640,27m², em terreno de 3.801,60 m², localizado na ADE Águas Claras cj 31 lote 02, RA XX - Águas Claras - DF. Especificações referentes aos serviços para urbanização do referido terreno, onde será implantado o projeto padrão de CEPI - Tipo 1 do programa PROINFÂNCIA/FNDE, constando de estacionamento com vagas reservadas para pessoas com deficiência, idosos, motos e embarque/desembarque, guarita com sanitário, paraciclo, mastro de bandeiras, parquinho, pátio descoberto, duchas infantis, bancos, lixeiras, postes de iluminação, torneiras de jardim, grelhas para captação de água pluvial, castelo d'água, central de gás, horta escolar, canteiros e área verde com tratamento paisagístico. Contém ainda, fechamentos com gradil e muro, calçadas e desníveis tratados em conformidade com a NBR 9050. O projeto padrão do FNDE consta de edificação térrea composta por 10 (dez) Salas de Atividades para a Educação Infantil, Sala Multiuso, Direção, Secretaria, Sala de Professores, Sala Multiuso, Solários, Fraldários, Lactário, Sala de Amamentação, Refeitório, Pátio Coberto, Sanitários para alunos e Sanitários para professores/comunidade, Sanitários PCD, Playground, Cozinha, Despensa, Rouparia, Lavanderia, Vestiários e Copa para os funcionários. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 7.247.228,79 (sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Entrega das Propostas: a

partir do dia 14/03/2025. Abertura das Propostas: 31 de março de 2025 (segunda-feira) às 10h30. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024 (DODF nº 66, de 08/04/2024 pg. 33)

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00067947/2023-15. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de urbanização do CENTRO DE ENSINO MÉDIO - CEM, a ser localizado na Quadra 04, AE 02 - Vila Estrutural/DF, RA XXV, em terreno de 5.771,91 m² cercado por muro e gradil metálico e edificação com 5.374,78m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampa e escadas, 18 salas de aula, auditório, sala de música, grêmio estudantil, biblioteca, sala de artes plásticas, sala multiuso, sala multimídia, salas de apoio pedagógico, cozinha industrial e refeitório, vestiários e sanitários, salas administrativas, pátio coberto e laboratórios. Também serão edificados castelo d'água, central de GLP, bicicletário, guarita, além de quadra coberta com vestiários e depósito. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 18.017.236,73 (dezoito milhões, dezessete mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). Entrega das Propostas: a partir do dia 14/03/2025. Abertura das Propostas: 31 de março de 2025 (segunda-feira) às 10h30. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024 (DODF nº 66, de 08/04/2024 pg. 33)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00229364/2024-67. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção CEPI - Centro de Educação para Primeira Infância - TIPO 1, do programa PRÓINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.640,27m² m², em terreno de 4.200,00m², localizado QNP 05, RA IX Ceilândia-DF. Especificações referentes aos serviços para urbanização do referido terreno, onde será implantado o projeto padrão de CEPI - Tipo 1 do programa PROINFÂNCIA/FNDE, constando de estacionamento com vagas reservadas para pessoas com deficiência, idosos, motos e embarque/desembarque, guarita com sanitário, paraciclo, mastro de bandeiras, parquinho, pátio descoberto, duchas infantis, bancos, lixeiras, postes de iluminação, torneiras de jardim, grelhas para captação de água pluvial, castelo d'água, central de gás, horta escolar, canteiros e área verde com tratamento paisagístico. Contém ainda, fechamentos com gradil e muro, calçadas e desníveis tratados em conformidade com a NBR 9050. O projeto padrão do FNDE consta de edificação térrea composta por 10 Salas de Atividades para a Educação Infantil, Sala Multiuso, Direção, Secretaria, Sala de Professores, Sala Multiuso, Solários, Fraldários, Lactário, Sala de Amamentação, Refeitório, Pátio Coberto, Sanitários para alunos e Sanitários para professores/comunidade, Sanitários PCD, Playground, Cozinha, Despensa, Rouparia, Lavanderia, Vestiários e Copa para os funcionários, conforme especificações do Edital e seus anexos. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 7.062.524,33 (sete milhões, sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). Entrega das Propostas: a partir do dia 14/03/2025. Abertura das Propostas: 31 de março de 2025 (segunda-feira) às 10h30. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024 (DODF nº 66, de 08/04/2024 pg. 33)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00226436/2024-14. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do CEPI - Centro de Educação para primeira infância - TIPO 1, do programa PRÓINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.640,27m², em terreno de 4.862,27m², localizado na Quadra 104 Conjunto 10º, Lote 01, RA XV, Recanto das Emas/DF. Especificações referentes aos serviços para urbanização do referido terreno, onde será implantado o projeto padrão de CEPI - Tipo 1 do programa PROINFÂNCIA/FNDE, constando de estacionamento com vagas reservadas para pessoas com deficiência, idosos, motos e embarque/desembarque, guarita com sanitário, paraciclo, mastro de bandeiras, parquinho, pátio descoberto, duchas infantis, bancos, lixeiras, postes de iluminação, torneiras de jardim, grelhas para captação de água pluvial, castelo d'água, central de gás, horta escolar, canteiros e área verde com tratamento paisagístico. Contém ainda, fechamentos com gradil e muro, calçadas e desníveis tratados em conformidade com a

NBR 9050. O projeto padrão do FNDE consta de edificação térrea composta por 10 Salas de Atividades para a Educação Infantil, Sala Multiuso, Direção, Secretaria, Sala de Professores, Sala Multiuso, Solários, Fraldários, Lactário, Sala de Amentação, Refeitório, Pátio Coberto, Sanitários para alunos e Sanitários para professores/comunidade, Sanitários PCD, Playground, Cozinha, Despensa, Roupária, Lavanderia, Vestiários e Copa para os funcionários, conforme especificações do Edital e seus anexos. Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 7.472.206,11 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e seis reais e onze centavos). Entrega das Propostas: a partir do dia 14/03/2025. Abertura das Propostas: 31 de março de 2025 (segunda-feira) às 10h30. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no site oficial desta Pasta, acima informado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024 (DODF nº 66, de 08/04/2024 pg. 33)

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os servidores a seguir relacionados ou seus representantes legais, para comparecerem, imprerivelmente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS - GCONB (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de trata de débito de Abono de Permanência. Relação por ordem de nome, matrícula e processo.

ANTONIA PIO VILANOVA E SILVA, 37.130-0, 00080-00008444/2025-61; DERILON CARLOS NOVAES, 69.511-4, 00080-00006946/2025-58; ELIZANGELA JOSE DA SILVA ATAÍDES, 32.274-1, 000080-00005961/2025-89; IHONE LOPES LIMA, 43.651-8, 00080-00007343/2025-73; KENIA SANTANA DE REZENDE, 37.876-3, 00080-00007422/2025-84.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO REGIONAL
DE ENSINO DE PLANALTINA**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006364/2024

Processo: 00080-00227251/2022-65 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx CX. Escolar da CEF CERÂMICAS, CNPJ 01.979.119/0001-10 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro - CPF: ***.669.***-72, p/ CX. Escolar da CEF CERÂMICAS: Alence Cristina da Silva Braga - CPF: ***.727.***-15.

**COORDENAÇÃO REGIONAL
DE ENSINO DE SAMAMBAIA**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53008987/2024

Processo: 00080-00211637/2022-55 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM do CEF 404 de Samambaia, CNPJ 02.572.535/0001-62 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Celso Antônio Pereira da Silva - CPF: ***.536.***-72, p/ APAM do CEF 404 de Samambaia: Paulo Rogério Ramos Leão - CPF: ***.280.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009193/2024

Processo: 00080-00212295/2022-91 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC 419 de Samambaia, CNPJ 01.925.968/0001-91 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Celso Antônio Pereira da Silva - CPF: ***.536.***-72, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 408 de Samambaia: Maria Irene Lino de Carvalho - CPF: ***.389.***-68.

**COORDENAÇÃO REGIONAL
DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009720/2024

Processo: 00080-00204780/2022-91 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do CAIC Unesco São Sebastião, CNPJ 19.221.960/001-34 - Assinatura: 23/12/2024 - Vigência: 23/12/2024 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso - CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Janaina Almeida dos Santos - CPF: ***.516.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009738/2024

Processo: 00080-00204807/2022-45 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar da Escola Classe Vila do Boa, CNPJ 03.928.099/0001-84 - Assinatura: 30/12/2024 - Vigência: 30/12/2024 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso - CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Stephanie Maria Cardoso Araújo Duarte - CPF: ***.372.***-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009738/2024

Processo: 00080-00218562/2022-33 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Associação de Pais Alunos Mestres Centro Ensino Cerâmica S Paulo, CNPJ 00.170.756/0001-89 - Assinatura: 23/12/2024 - Vigência: 23/12/2024 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso - CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Alessandro de Araújo Cardoso - CPF: ***.388.***-04.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009746/2024

Processo: 00080-00213699/2022-00 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do CEF Nova Betânia, CNPJ 0 1.925.831/0001-37 - Assinatura: 31/12/2024 - Vigência: 31/12/2024 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso - CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Jefferson Ferreira Teles - CPF: ***.556.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009754/2024

Processo: 00080-00203123/2022-26 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Associação de Pais Alunos e Mestres da Escola Classe Agroviola São Sebastião, CNPJ 01.503.925/0001-18 - Assinatura: 24/12/2024 - Vigência: 24/12/2024 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso - CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Marizene Ferreira de Azevedo - CPF: ***.830.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009762/2024

Processo: 00080-00223694/2022-87 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar da Escola Classe Cachoeirinha, CNPJ 03.880.186/0001-09 - Assinatura: 30/12/2024 - Vigência: 30/12/2024 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso - CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Evani Soares dos Santos - CPF: ***.813.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009770/2024

Processo: 00080-00202031/2022-29 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Associação de Pais e Mestres da Escola Classe Cerâmica da Benção, CNPJ 01.089.644/0001-60 - Assinatura: 24/12/2024 - Vigência: 24/12/2024 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso - CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Gabriela Rodrigues Mendes - CPF: ***.669.***-79.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009797/2024

Processo: 00080-00209860/2022-32 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Jataí, CNPJ 01.921.942/0001-75 -

Assinatura: 26/12/2024 - Vigência: 26/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Edson Portela Lopes – CPF: ***.817.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53011031/2024

Processo: 00080-00214841/2022-28 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, CNPJ 0 1.921.930/0001-40 - Assinatura: 03/01/2025 - Vigência: 03/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Weudes Nery de Santana – CPF: ***.866.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53011040/2024

Processo: 00080-00216106/2022-59 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, CNPJ 01.921.934/0001-29 - Assinatura: 31/12/2024 - Vigência: 31/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Priscila Silva de Jesus Monteiro – CPF: ***.785.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53011988/2024

Processo: 00080-00204898/2022-19 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental São José, CNPJ 31.712.760/001-20 - Assinatura: 27/12/2024 - Vigência: 27/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Aline Grazielle da Silva Gomes Neves – CPF: ***.661.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012070/2024

Processo: 00080-00217031/2022-23 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar da Escola Aguilhada, CNPJ 04.075.312/0001-15 - Assinatura: 24/12/2024 - Vigência: 24/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Cláudio Fernandes Pimenta – CPF: ***.468.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012178/2024

Processo: 00080-00208973/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar da Escola Classe São Bartolomeu, CNPJ 03.809.280/0001-71 - Assinatura: 30/12/2024 - Vigência: 30/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Maria Theodora Rodrigues da Silveira – CPF: ***.052.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012488/2024

Processo: 00080-00213556/2022-90 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, CNPJ 03.837.105/0001-98 - Assinatura: 23/12/2024 - Vigência: 23/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Cleyde Cunha Sousa – CPF: ***.556.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53014286/2024

Processo: 00080-00204897/2022-74 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar da Escola Classe 303 de São Sebastião, CNPJ 08.234.030/0001-74 - Assinatura: 24/12/2024 - Vigência: 24/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Carem Tamiris Oliveira dos Santos – CPF: ***.380.***-01.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53014286/2024

Processo: 00080-00213623/2022-76 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar da Escola Classe Bela Vista, CNPJ 08.303.830/0001-08 - Assinatura: 30/12/2024 - Vigência: 30/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Jair dos Santos Luiz – CPF: ***.292.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53014570/2024

Processo: 00080-00207313/2022-12 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Associação de Pais e Mestres da Escola Classe Vila Nova, CNPJ 08.961.557/0001-09 - Assinatura: 30/12/2024 - Vigência: 30/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Gisele Mendes Souza Lira – CPF: ***.499.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53014880/2024

Processo: 00080-00214852/2022-16 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro Educacional São Bartolomeu, CNPJ 93.808.060/001-27 - Assinatura: 23/12/2024 - Vigência: 23/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Ronivaldo Lustosa de Carvalho – CPF: ***.718.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53015541/2024

Processo: 00080-00204782/2022-80 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 03 de São Sebastião, CNPJ 17.069.587/0001-98 - Assinatura: 27/12/2024 - Vigência: 27/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Priscila Fabrícia Diniz Coelho – CPF: ***.635.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53016734/2024

Processo: 00080-00204912/2022-84 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, CNPJ 24.561.808/0001-06 - Assinatura: 26/12/2024 - Vigência: 26/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Maria Lucíelia da Silva Maia Nascimento – CPF: ***.219.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53018567/2024

Processo: 00080-00204873/2022-15 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 05 de São Sebastião, CNPJ 38.205.904/0001-26 - Assinatura: 24/12/2024 - Vigência: 24/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Marluce Moreira – CPF: ***.073.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53018834/2024

Processo: 00080-00204915/2022-18 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Parque dos Ipês, CNPJ 27.641.212/0001-04 - Assinatura: 26/12/2024 - Vigência: 26/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UExL: Maria Neide Cruzeiro – CPF: ***.704.***-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53019385/2024

Processo: 00080-00204048/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UExL Caixa Escolar do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, CNPJ 46.966.702/0001-25 - Assinatura: 30/12/2024 - Vigência: 26/12/2024 até 26/03/2027 – cujo objeto principal é a

operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UEXL: Adim Teles Alves da Cruz – CPF: ***.113.***-44.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53019802/2024

Processo:00080-00204895/2022-85 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UEXL Caixa Escolar Centro Educacional São Francisco, CNPJ 10.759.088/0001-83 - Assinatura: 27/12/2024 - Vigência: 27/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UEXL: Flavia Christina Rocha da Silva – CPF: ***.662.***-78.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53068211/2024

Processo: 00080-00204777/2022-77 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UEXL Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, CNPJ 11.848.846/0001-00 - Assinatura: 27/12/2024 - Vigência: 27/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UEXL: Waldemar Pereira dos Santos – CPF: ***.432.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53068220/2024

Processo: 00080-00204780/2022-91 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 - CRE São Sebastião e a Unidade Executora Local - UEXL Associação de Pais e Mestres da Escola Classe Dom Bosco de São Sebastião, CNPJ 12.147.685/0001-82 - Assinatura: 30/12/2024 - Vigência: 30/12/2024 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Grazielle de Sousa Barroso – CPF: ***.040.***-72, p/ UEXL: Geise de Fátima do Carmo Reis – CPF: ***.908.***-73.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53003470/2024

Processo: 00080-00207180/2022-84 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar do CEF 08 de Taguatinga, CNPJ 02.130.645/0001-74 - Assinatura: 03/01/2025 - Vigência: 03/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar do CEF 08 de Taguatinga: ANTONIO CARLOS DA SILVA – CPF: ***.856.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53003519/2024

Processo: 00080-00220820/2022-41 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Associação de Pais e Mestres do CEF 12 de Taguatinga, CNPJ 00.461.004/0001-77 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Associação de Pais e Mestres do CEF 12 de Taguatinga: Alessandra Lopes Moreira – CPF: ***.652.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53003691/2024

Processo: 00080-00214502/2022-41 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar do CEM EIT de Taguatinga, CNPJ 02.141.940/0001-26 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar do CEM EIT de Taguatinga: Gabriel Souza Rodrigues – CPF: ***.218.***-84.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53003977/2025

Processo: 00080-00209721/2022-17 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar do CIL de Taguatinga, CNPJ 03.978.755/0001-53 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização

Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar do CIL de Taguatinga: Sílvio Paulo de Carvalho – CPF: ***.991.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53004051/2024

Processo: 00080-00210998/2022-84 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar da EC 10 de Taguatinga, CNPJ 02.298.199/0001-01 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar da EC 10 de Taguatinga: Quedma Elienai de Souza Silva – CPF: ***.924.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53004108/2024

Processo: 00080-00223510/2022-89 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar da EC 16 de Taguatinga, CNPJ 01.935.363/0001-81 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar da EC 16 de Taguatinga: Jislenildy Monteiro Antunes – CPF: ***.704.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53004132/2024

Processo: 00080-00209225/2022-55 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar da EC 19 de Taguatinga, CNPJ 02.137.657/0001-20 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar da EC 19 de Taguatinga: Thaís Andrade Macedo – CPF: ***.164.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53004183/2024

Processo: 00080-00215792/2022-41 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar do CEI 01 de Taguatinga, CNPJ 02.209.235/0001-13 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar do CEI 01 de Taguatinga: Franqueide de Castro Ferreira – CPF: ***.321.***-10.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53004205/2024

Processo: 00080-00212312/2022-90 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar do CEI 02 de Taguatinga, CNPJ 02.204.184/0001-37 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar do CEI 02 de Taguatinga: Eliassandra de Oliveira de Almeida – CPF: ***.117.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53004280/2025

Processo: 00080-00214231/2022-24 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar do CEF 16 de Taguatinga, CNPJ 01.931.818/0001-90 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar do CEF 16 de Taguatinga: Rosane Dornelas Rosa – CPF: ***.429.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53004337/2025

Processo: 00080-00215436/2022-27 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEX Caixa Escolar da EC 52 de Taguatinga, CNPJ 02.166.661/0001-17 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar da EC 52 de Taguatinga: Manoel de Souza Rocha – CPF: ***.970.***-04.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53004396/2024
Processo: 00080-00222613/2022-21 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do E.C 54 de Taguatinga, CNPJ 02.252.043/0001-90 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Daniela Souza dos Santos Freitas – CPF: ***.865.***-04, p/ Caixa Escolar do E.C 54 de Taguatinga: Adriana Oliveira Ferreira – CPF: ***.843.***-68.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001044/2024
Processo: 00080-00204844/2022-53 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM CED GISNO, CNPJ 00.413.484/0001-09 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ APAM CED GISNO: Joao Batista da Silva Filho – CPF: ***.165.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001516/2024
Processo: 00080-00204766/2022-97 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Associação de Pais, alunos e Mestre EC 114 sul, CNPJ 00.435.768/0001-98 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ Associação de Pais, alunos e Mestre EC 114 sul: Silene Rubim Nunes – CPF: ***.806.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001559/2024
Processo: 00080-00204899/2022-63 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM da Escola Classe 209 Sul, CNPJ 00.508.341/0001-72 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ APM da Escola Classe 209 Sul: Cintia Pereira de Paula – CPF: ***.255.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001591/2024
Processo: 00080-00204766/2022-97 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM da Escola Classe 304 Norte, CNPJ 00.496.158/0001-02 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ APM da Escola Classe 304 Norte: Juliana Ribeiro Barbosa – CPF: ***.159.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001680/2024
Processo: 00080-00204754/2022-62 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM da Escola Classe 403 Norte, CNPJ 00.486.456/0001-03 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ APM da Escola Classe 403 Norte: Shirley Alves Moreira Santana – CPF: ***.258.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001699/2024
Processo: 00080-00204756/2022-51 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM DA EC 405 Norte, CNPJ 00.420.828/0001-07 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ APM DA EC 405 Norte: Luciana Gomes Pereira Salvador Ferraz – CPF: ***.654.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001729/2024
Processo: 00080-00213522/2022-03 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CEF 410 Norte, CNPJ 00.417.394/0001-88 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ Caixa Escolar do CEF 410 Norte: Laudimira Vieira Maciel Viana – CPF: ***.047.***-59.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001788/2024
Processo: 00080-00201265/2022-59 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 708 Norte, CNPJ 00.510.644/0001-20 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 708 Norte: Viviane Costa Moreira – CPF: ***.797.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001800/2024
Processo: 00080-00207066/2022-54 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Escola Classe do SMU, CNPJ 00.448.233/0001-51 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ Escola Classe do SMU: Heloísa Helena Ferreira de Almeida – CPF: ***.630.***-04.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53001990/2025
Processo: 00080-00213390/2022-10 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Educacao Profissional Escola de Musica de Brasilia, CNPJ 17.213.741/0001-53 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ Caixa Escolar do Centro de Educacao Profissional Escola de Musica de Brasilia: Davson de Souza – CPF: ***.995.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53002237/2024
Processo: 00080-00206061/2022-12 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do Jardim de Infância 102 Sul, CNPJ 00.472.670/0001-00 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ APM do Jardim de Infância 102 Sul: Paola Selva Bueno – CPF: ***.009.***-96.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53002261/2024
Processo: 00080-00204751/2022-29 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Associação de pais e mestres do Jardim de Infância 114 Sul, CNPJ 00.486.308/0001-99 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ Associação de pais e mestres do Jardim de Infância 114 Sul: Adriana de Carvalho Oliveira – CPF: ***.585.***-88.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53002369/2024
Processo: 00080-00207990/2022-31 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do JI 404 Norte, CNPJ 00.487.835/0001-18 - Assinatura: 02/01/2025 - Vigência: 02/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito – CPF: ***.163.***-49, p/ APM do JI 404 Norte: Renata Pena Resende Gonçalves – CPF: ***.527.***-01.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53008898/2024
 Processo: 00080-00204836/2022-15 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Associação de pais e mestre do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro, CNPJ 00.496.406/0001-07 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito– CPF: ***.163.***-49, p/ Associação de pais e mestre do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro: Amanda Siqueira dos Santos – CPF: ***.099.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009584/2024
 Processo: 00080-00204759/2022-95 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM da Escola CEF 06 de Brasília, CNPJ 01.008.510/0001-78 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito– CPF: ***.163.***-49, p/ APM da Escola CEF 06 de Brasília: Pedro de Alcântara Lima Gomes – CPF: ***.873.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009614/2024
 Processo: 00080-00204753/2022-18 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM JIVICOMAR, CNPJ 00.466.151/0001-30 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito– CPF: ***.163.***-49, p/ APM JIVICOMAR: Alessandra Marcondes Cavalcante – CPF: ***.524.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012798/2024
 Processo: 00080-00204858/2022-77 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar Laura Sales Aspalha, CNPJ 03.536.058/0001-42 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito– CPF: ***.163.***-49, p/ Caixa Escolar Laura Sales Aspalha: Juliana Cândida Pereira – CPF: ***.972.***-97.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53017072/2024
 Processo: 00080-00204913/2022-29 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, CNPJ 27.346.698/0001-58 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito– CPF: ***.163.***-49, p/ Associação de pais e mestres do Jardim de Infância 114 Sul: Aline de Menezes – CPF: ***.697.***-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53019415/2024
 Processo: 00080-00199507/2022-37 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Educação Profissional Escola de Sabores Oscar, CNPJ 47.287.596/0001-16 - Assinatura: 14/01/2025 - Vigência: 14/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Sandra Cristina de Brito– CPF: ***.163.***-49, p/ Caixa Escolar do Centro de Educação Profissional Escola de Sabores Oscar: Francisnilde Miranda da Silva – CPF: ***.159.***-68.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00050-00017378/2024-41. Partes: SSPDF X DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.917.540/0001-58. Objeto: contratação de serviços de empresa gerenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos

órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e o serviço correlato de seguro viagem internacional, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços UFPE nº 35/2024. Valor do Contrato: R\$ 205.706,71. Nota de Empenho nº 2024NE00445, emitida em 09/12/2024. Vigência: 12 meses, contado da assinatura do contrato. Assinatura: 16/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: JONAS LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 22/2025 - DGP/PMDF, DE 11 DE MARÇO DE 2025
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2025 - DGP/PMDF
 DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
 EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA, por este instrumento, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2025 - DGP/PMDF, que versa sobre a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, nos termos do EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Considerando o resultado divulgado no Edital Nº 278/2024 - DGP/PMDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, tornar sem efeito a convocação da candidata RAFAELA ALVINO GOMES, inscrição 4630005594, cargo 403 – soldado combatente, para a avaliação psicológica a ser realizada no dia 30 de março de 2025.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 23/2025 - DGP/PMDF, DE 11 DE MARÇO DE 2025
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
 ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL E/OU CANDIDATOS SUB JUDICE
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
 EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
 O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL, E/OU CANDIDATOS SUB JUDICE, DO EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam convocadas para o Teste de Aptidão Física, as candidatas relacionadas a seguir:
 - 1.1. ANA LUÍSA RODRIGUES SOEIRA XAVIER, 4630001307; CAMILA DA SILVA GOMES, 4630001601; INGRID STEPHANIE COELHO GOMES; 4630003996; LETÍCIA SANTOS DE ALMEIDA, 4630028002;
 - 1.2. A candidata CAMILA DA SILVA GOMES, 4630001601 deverá comparecer somente no segundo dia de testes para realização do teste de Natação, exclusivamente;
 - 1.3. O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias 12 e 13 de abril de 2025, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA Endereço: QS 07 - LOTE 01 - EPCT - TAGUATINGA S/N - BRASÍLIA/DF - 71.966-700;
 - 1.4. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, no horário oficial de Brasília – DF;
 - 1.5. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do teste, munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO e ATESTADO MÉDICO, original ou cópia autenticada, em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome do candidato por extenso, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;
 - 1.6. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;
 - 1.7. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem que conste expressamente que ele está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame;
 - 1.8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;
 - 1.9. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data horário de convocação pré-determinados neste edital, será eliminado do concurso público;
 - 1.10. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

1.11. É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO;

1.12. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 04/2023 – DGP/PMDF.

1.13. No dia de realização do Teste de Aptidão Física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 24/2025 - DGP/ PMDF, DE 11 DE MARÇO DE 2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2025 - DGP/PMDF
DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA, por este instrumento, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2025 - DGP/PMDF, cujo teor versa sobre a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, nos termos do EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica retificado o EDITAL Nº 11/2025 - DGP/PMDF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, para alterar a convocação da candidata CAMILA DA SILVA GOMES, inscrição 4630001601, cargo 403 – soldado combatente, estabelecendo que a interessada deverá realizar tão somente a entrega dos exames radiológicos.

2. Os demais itens permanecem inalterados.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00113595/2024-59. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional e internacional, por meio de entroncamento E1, com disponibilização de 10 (dez) troncos telefônicos E1 R2 para atendimento às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, a serem entregues nas unidades operacionais militares (UPM) da PMDF, em Brasília/DF. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12/03/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de março de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00168330/2023-15. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que envolve trajes de voo e uniformes operacionais para atender às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 13/03/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de março de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025

Processo SEI/GDF nº 00054-00163805/2023-79. Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2025 - DSAP/PMDF (Doc. SEI/GDF nº 16506209) firmado entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 09.524.545/0001-71, por meio do Pregão Eletrônico n. 90007/2024. Objeto do contrato: prestação de serviços especializados em Engenharia Clínica na forma de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças ou acessórios em equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e veterinários. Valor do contrato: R\$ 785.376,36 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Vigência 11/03/2025 a 10/03/2026. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17. Nota de Empenho: 2025NE000312 (Doc. SEI/GDF nº 164218974), emitida em 25/02/2025. Legislação: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Partes: pelo contratante, o Coronel QOPM WALDECI RAMALHO, Chefe do DSAP e Ordenador de Despesas e pela contratada, THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO, representante legal da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025

Processo SEI/GDF nº 00054-00169127/2023-58. Contrato de Prestação de Serviços nº 4/2025 - DSAP/PMDF (Doc. SEI/GDF nº 165122587) firmado entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.845.458/0001-29, por meio do Pregão Eletrônico n. 90008/2024. Objeto do contrato: contratação de serviço técnico profissional de consultoria na área de indicadores operacionais e de gestão, especificamente relacionados a assistência à saúde. Valor do contrato: R\$ 33.796,80 (trinta e três mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência 11/03/2025 a 10/03/2026. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79. Nota de Empenho: 2024NE003589 (Doc. SEI/GDF nº 159539217), emitida em 27/12/2025. Legislação: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Partes: pelo contratante, o Coronel QOPM WALDECI RAMALHO, Chefe do DSAP e Ordenador de Despesas, e pela contratada, THIAGO ACTIOLE GUIMARÃES, representante legal da empresa.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 011/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada APTA TRÂNSITO - CARTEIRA DE MOTORISTA, CNPJ: 43.696.994/0001-35. Processo: 00055-00070626/2024-41. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 11/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e CAROLINA TEIXEIRA LENGRUBER AMARAL, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 013/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA CLINITRAN DE EXAMES E PSICOTÉCNICO LTDA (CLÍNICA CLINITRAN), CNPJ nº 57.767.621/0001-12. Processo: 00055-00074908/2024-18. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 11/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DETRAN e ELIZABETH RODRIGUES MOREIRA DE MELO, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 019/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa BRAZLANDIA COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA. CNPJ nº 20.042.288/0002-55. Processo: 00055-00011513/2020-81. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 11/03/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar do dia 13/03/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e JOSÉ RODRIGUES BUTRAGO, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE IET Nº 04/2025

Partes: DETRAN-DF e o(a) IGETRAN INSTITUTO DE GESTÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA ME (IGETRAN PLANALTINA), CNPJ nº 15.490.164/0002-00. Processo: 00055-00080610/2021-02. Objeto: credenciamento para a realização das atividades de formação e atualização de Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores e de Examinador de Trânsito, por meio de cursos específicos teórico-técnicos e de prática de direção, bem como para realizarem os cursos especializados e suas atualizações, incluindo-se os cursos de motofrete e mototaxi, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 11/03/2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/12/2024. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e MARIANE SANTANA MARTINS LEAL, sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE IET Nº 05/2025

Partes: DETRAN-DF e o(a) IGETRAN INSTITUTO DE GESTÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA (IGETRAN - PLANO PILOTO), CNPJ nº 15.490.164/0004-64. Processo: 00055-00080613/2021-38. Objeto: credenciamento para a realização das atividades de formação e atualização de Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores e de Examinador de Trânsito, por meio de cursos específicos teórico-técnicos e de prática de direção, bem como para realizarem os cursos especializados e suas atualizações, incluindo-se os cursos de motofrete e mototaxi, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 11/03/2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 31/12/2024. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e MARIANE SANTANA MARTINS LEAL, sócia.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Contratação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada e/ou não e gravação de videoaulas em projetos institucionais da Diretoria de Educação de Trânsito, dentro do Distrito Federal, com cessão de uso de imagem, para atender as demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Abertura: 27 de março de 2025, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 461.544,00 (12 meses) (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de março de 2025
MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 388/2024 - SIGGO Nº: 053300

Processo SEI-GDF nº 04026-00040513/2023-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de Contratante, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo na unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, para as instalações do Centro de Internamento e Reeducação (CIR), sob o Identificação CEB: 1659405-3. DO VALOR: valor anual estimado do Contrato é de R\$ 521.087,08 (quinhentos e vinte e um mil oitenta e sete reais e oito centavos). DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 11/03/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 - Manutenção do Sistema Penitenciário do DF, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. Pelo DISTRITO FEDERAL: WENDERSON SOUZA E TELES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF. Pela NEOENERGIA BRASÍLIA S.A: FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de representantes legais da NEOENERGIA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00360

PROCESSO: 04026-00003263/2025-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ 00.743.484/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO PLANO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 019/2024 SEAPE-DF. ITEM 109. MARCA: VIVIX - Quantidade: 150 M². Valor total: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Valor unitário R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00364

PROCESSO: 04026-00002866/2025-66. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 29.573.676/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASO SANITÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 007/2024 SEAPE-DF. ITEM 60. MARCA: LOUSAGA - Quantidade: 63 unidades. Valor total: R\$ 14.427,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e

sete reais). Valor unitário R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00032384/2020-56. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 043011/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 00.482.840/0001-38. OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços com dedicação de mão-de-obra exclusiva para Motorista Executivo e Supervisor de Transportes. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2025 a 09/03/2026. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.496.944,05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza de Despesa 33.90.37, Subitem 01, Fonte de Recursos 120. NOTA DE EMPENHO: 2025NE00265, emitida em 24/02/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2020. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Representante Legal.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

Contrato nº 07/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP; CNPJ nº 26.722.189/0001-10; Processo nº 00095-00000189/2025-31; Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025; Modalidade: Emergencial - Dispensa de Licitação - consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); Objeto: prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília na pessoa de seu Presidente, Diretores, Superintendente e os técnicos de Projetos Especiais de Transporte; Valor Estimado: R\$38.791,07 (trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e sete centavos); Valor da Total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), Nota de Empenho: Nº2025NE00078, Data de Emissão: 13/02/2025, Fonte: 220, Programa de trabalho: 26122821685170079, Natureza da Despesa: 339033; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 71 da lei nº 13.303/2016; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP – JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023 - CONNEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.; CNPJ nº: 11.745.682/0001-88; Processo nº 00095-00000914/2022-28; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 54, de 20 de março de 2023, página 69; Data de Assinatura do Termo: 11 de março de 2025; Objeto: Alteração do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de março de 2025, e do desembolso decorrente da execução do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/CONNEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA- PEDRO LUCAS DA SILVA - Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021 - TCB/IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.; CNPJ nº: 31.959.365/00011-71; Processo nº 00095-00000468/2020-90; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 72; Data de Assinatura do Termo: 10 de março de 2025; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$3.909.700,61 (três milhões, novecentos e nove mil e setecentos reais e sessenta e um centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- IZABELY DE PAULA COSTA FARIA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - CONEN/DF

PROCESSO nº 00400-00041243/2024-06

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 1.025, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 207, de 29 de outubro de 2024, torna público o resultado da fase recursal e o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2024 - CONEN/DF, cujo objeto é o financiamento de projetos integralmente com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF, apresentados por organizações da sociedade civil interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostos pelas organizações da sociedade civil.

1. DA FASE RECURSAL

1.1. Indeferir o recurso apresentado pelo Instituto Me Ajude a Ajudar por não atendimento do item 9.1.3, 9.4.1 e 12.1.3 do Edital nº 07/2024 - CONEN/DF.

2. DA FASE DE HABILITAÇÃO

2.1. Convocar para a apresentação da documentação de habilitação, no prazo de 10 (dias), da divulgação do resultado definitivo de seleção das propostas, a organização da sociedade civil TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS, conforme previsto nos itens 11 e 12 do Edital nº 07/2024 - CONEN/DF.

2.2. Em caso de omissão ou não atendimento a requisito ou desistência, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação, para apresentar a documentação de habilitação e plano de trabalho.

ALINNE CARVALHO PORTO

Presidente do CONEN/DF

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF nº 04017-00007789/2025-40. Interessado: CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, CNPJ nº 03.349.838/0001-83. Valor: R\$ 238.764,50 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), relativo ao Contrato nº 001/2016. Em 12/03/2025, a Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme os incisos II, IV e V, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações. AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do interessado. ROSELAINE ALVES VALLADÃO, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO Nº 005/2023-SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 (*)

PROCESSO N.º: 00110-00003137/2021-75 (Licitação e Contrato); PROCESSO N.º: 00110-00001443/2023-39 (1º Aditivo); PROCESSO N.º: 00110-00002369/2023-78 (2º Aditivo); PROCESSO N.º: 00110-00003137/2021-75 (3º Aditivo); PROCESSO N.º: 00110-00002805/2023-17 (4º Aditivo); PROCESSO N.º: 00110-00002418/2024-53 (5º Aditivo) e PROCESSO N.º: 00110-00003162/2024-00. (6º Aditivo). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o CONSÓRCIO BERNARDO SAYÃO, CNPJ nº. 49.790.158/00001-00, formado pelas empresas URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 07.125.585/0001-15 e KLAO Engenharia S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 24.940.808/0001-17, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462, Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 - Bairro Patamares - Salvador - BA, CEP 41.680-400. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso I alínea "a" da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 005/2023 - SODF, celebrado em 15/03/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/03/2023 e que tem por objeto à execução das Obras de Infraestrutura

Urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão / Lote 01, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacia de detenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº 016/2021 – DECOMP/DA. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 627.184,04 (seiscentos e vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos), equivalente à aproximadamente 3,50% do valor contratual, perfazendo um total de 6,73%. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 18.006.153,01 (dezoito milhões, seis mil cento e cinquenta e três reais e um centavo), passa a ser de R\$ 18.633.337,05 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD desta Secretaria, pelos efeitos da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento ao de nº 249, de 31/12/2024), em conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, de nº 7.549, de 30/07/2024 (DODF Suplemento ao de nº 145, de 31/07/2024). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor do CONSÓRCIO BERNARDO SAYÃO, no valor de R\$ 627.184,04 (seiscentos e vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2025NE00031, emitida em 15/01/2025, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0073 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSOS: 135.010.233 ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAUJO, na qualidade de Representante.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025, página 58.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2021-SODF, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

PROCESSO Nº. 00110-00002168/2020-28 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003082/2021-01 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001377/2022-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002649/2022-03 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002488/2022-40 (4º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000222/2023-43 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000224/2023-32 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003157/2022-27 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003258/2021-17 (9º e 15º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00002649/2022-03 (10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000740/2023-67 (11º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000071/2024-12 (12º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001920/2024-47 (13º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002108/2024-39 (14º e 17º Aditivos); e PROCESSO Nº. 00110-00003258/2021-17 (16º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacapo, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº. 43.619.133/0001-53 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - CNPJ nº 00.086.165/0001-28, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.448.846/0001-09, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.186.991/0001-37, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.528.786/0001-14) com sede no SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino - Parte, Brasília - DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I, IV e V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 022/2021 - SODF, celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações - Via L4, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 22/04/2025, vencendo-se, portanto, em 19/10/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 13/07/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº. 031/2023 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00001639/2023-23 (Licitação e Contrato) PROCESSO Nº. 00110-0000708/2024-62 (1º Aditivo) PROCESSO Nº. 00110-00001916/2024-89 (2º Aditivo) PROCESSO Nº. 00110-00002171/2024-75 (3º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-0000181/2025-57 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI, sob o CNPJ nº 07.125.585/0001-15, com sede na Rua Flamboyant, 141, Quadra 02, Lote 01, Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - Ba, CEP: 47.852-010. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, II e V § 1º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera o prazo de vigência e execução do Contrato nº 031/2023 - SODF, celebrado em 29 de dezembro 2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15 de janeiro de 2024, que tem por objeto a execução dos serviços de Requalificação da Praça do Relógio, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG, para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF. De forma a atender as necessidades de projeto, a execução da obra está dividida em 2 lotes. Lote 01: refere-se aos serviços que compreendem a limpeza de canteiros; demolição de calçadas existentes; demolição de elementos de concreto; demolição de asfalto; retirada de pedra portuguesa; implantação de calçadas em concreto e em pedra portuguesa; pavimentação em bloco intertravado; execução de estruturas em concreto, inclusive a execução de estruturas de concreto das piscinas e casa de máquinas que compõem a fonte luminosa; recuperação estrutural da torre do relógio; implantação de rede de drenagem pluvial; implantação de mobiliário urbano; implantação de paisagismo, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 006/2023 - SODF (id. 122540578), da Proposta de Preços (id. 126559985), da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital nº. 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (id. 121735298) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 22/03/2025, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20/06/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 14/05/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-0000077/2025-62. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.082.950,22 (cinco milhões, oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, referente à Administração local, no âmbito do Contrato nº 017/2022, cujo objeto é a execução das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 01 e parte do Trecho 03, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, bacias e OAE que promoverá a ligação interna entre os Trechos 01 e 02 no Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, no ID Uso 0, na Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 178, de 11/03/2025 (DODF nº 48, de 12/03/2025). José Genivaldo Sousa da Silva - Subsecretário Substituto da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001859/2024-38. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.398.711,06 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil setecentos e onze reais e seis centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº 00.086.165/0001-28 referente ao pagamento de Administração Local dos serviços realizados no âmbito do Contrato nº 019/2016, cujo objeto é a execução das obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (Lote 05), realizadas no exercício de 2019 à 2023. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, no ID Uso 0 e na

Fonte de Recursos 131 - Convênios com Órgãos do GDF, no ID Uso 3, na Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 178, de 11/03/2025 (DODF nº 48, de 12/03/2025). José Genivaldo Sousa da Silva - Subsecretário Substituto da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003591/2024-79. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.471.793,80 (sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) em favor da empresa VP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 26.912.650/0001-05, referente à Administração Local no âmbito do Contrato nº 008/2026, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (Lote 04), nos exercícios de 2019, 2020 e 2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, no ID Uso 0 e na Fonte de Recursos 131 - Convênios com Órgãos do GDF, no ID Uso 3, na Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 178, de 11/03/2025 (DODF nº 48, de 12/03/2025). José Genivaldo Sousa da Silva - Subsecretário Substituto da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9943. ASSINATURA: 07/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00006558/2025-51. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços de levantamento fotográfico 360º do Setor Santa Luzia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.303.304.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 916/2025, DATADO DE: 28/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30(trinta) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Stefan Igreja Mühlhofer, matrícula nº 52.272-4 gestor. Fernando C Felizardo, matrícula nº 52.015-2 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - DE - Diretoria de Engenharia. Pela EMPRESA TOPOCART LTDA: Jorge Mauro Barja Arteiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9706/2024, publicado no DODF em 01/03/2024. ASSINATURA: 11/03/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 30 (trinta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 29/03/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 30 (trinta) dia(s), passando as datas de vencimento de 05/06/2025 para 05/07/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - Diretoria de Engenharia. EMPRESA HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA: Luiz Antonio Bovo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9713/2024, publicado no DODF em 21/03/2024. ASSINATURA: 11/03/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 18/03/2025 para 16/06/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) passando o total contratual para R\$ 1.362.500,00 (hum milhão e trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Empresa Sabará Químicos e Ingredientes S.A: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9738/2024. PARTES: CAESB X ATTACK COMÉRCIO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. ASSINATURA: 11/03/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Jimmy Scott Santos de Assis.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Caesb torna público o resultado da análise das documentações de credenciamento do chamamento público supracitado. Processo 00092-00043146/2023-11, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO / CONTRATAÇÃO de serviços de proteção de recursos hídricos na Bacia do Alto Rio Descoberto, principal manancial de abastecimento público do Distrito Federal, com o intuito de incentivar a adoção de práticas que contribuam para conservação e recuperação dos recursos hídricos conforme previsto em Acordo de Cooperação Técnica - ACT 07/2019/ANA e no Sexto

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 001/2006 ADASA. Proponentes Credenciados: HUMBERTO ARAÚJO, JOSEMIR DE ALMEIDA PINTO, RODRIGO CORDOVA DE SOUSA e TERESA CRISTINA MOREIRA CORREA. Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Caesb: <<http://www.caesb.df.gov.br>>, Menu licitações, ou por meio do telefone (61) 3213-7158.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Gerência de Licitações Especiais e Informações - PRLE

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MARIA ZELMA EULALIA DE MATOS FONSECA, CPF nº ***313.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36864202414, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água", data da autuação: 16/05/2023, localidade: QN 512 CJ 03 LT 09 AP-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: WILSON CAMPOS BEZERRA, CPF nº ***314.071**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37553202461, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 23/11/2023, localidade: SLE Q 33 LT 87A C 02-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 311,22 (Trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Notificado: OSMAR GOMES DE SOUZA, CPF nº ***853.427**, autuado pelo Processo Administrativo nº 040297202418, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 16/02/2024, localidade: QI 416 CJ L LT 03/04 SL 404-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 9.398,09 (Nove mil, trezentos e noventa e oito reais e nove centavos).

Notificado: OSMAR GOMES DE SOUZA, CPF nº ***853.427**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36798202453, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 28/04/2023, localidade: QI 416 CJ L LT 03/04 AP 204-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: OSMAR GOMES DE SOUZA, CPF nº ***853.427**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36803202428, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água", data da autuação: 27/09/2023, localidade: QI 416 CJ L LT 03/04 AP 204-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: MARIA ZELMA EULALIA DE MATOS FONSECA, CPF nº ***313.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 036891202473, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 15/05/2023, localidade: QN 512 CJ 03 LT 09 LJ 01-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JESSICA LORRANY MENDES DA SILVA, CPF nº ***410.791**, autuado pelo Processo Administrativo nº 037342202449, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/09/2023, localidade: VJSJ Q 57 CJ G LT 27-Brazlândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA ELSA DOS SANTOS, CPF nº ***148.723-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48357202470, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 18/04/2024, localidade: Q 605 CJ 26 C 14-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: MARIA DOMINGAS URSINO, CPF nº ***082.741**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37130202442, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/07/2023, localidade: QR 1033 CJ 02 LT 11-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (Duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JANDIRA MARIA DE ARAUJO SILVA, CPF nº ***460.451**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36924202405, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/06/2023, localidade: Q 113 CJ 11 LT 11-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: CINTIA LIMA DE CASTRO, CPF nº ***673.681**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21321202432, "intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários", data da autuação: 09/04/2024, localidade: SLE Q 04 CJ J LT 52 SL 101-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: GILVAN PEREIRA MARINHO, CPF nº ***204.463**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36655202489, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 25/02/2023, localidade: SN Q 03 CJ 02 LT 19-Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: FRANCISCO DOS SANTOS F NETO, CPF nº ***718.741**, autuado pelo Processo Administrativo nº 026656202432, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 04/11/2019, localidade: QR 315 CJ 07 LT 25-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais).

Notificado: EDER TOMAZ MENEZES, CPF nº ***687.891**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36845202412, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 16/05/2023, localidade: QI 416 CJ L LT 05 AP-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: CARLITO LAZARO BISPO, CPF nº ***340.421-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37326202432, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/09/2023, localidade: QR 209 CJ K LT 01 C 01-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ADAIL MOREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***678.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36837202452, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 30/05/2023, localidade: QR 827 CJ 13 LT 35-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: CESAR GUIMARAES CUNHA, CPF nº ***408.121**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36854202464, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 24/05/2023, localidade: QR 304 CJ 03 LT 01 C 02-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 296,66 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: IRIS GOMES DO AMARAL, CPF nº ***478.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 021519202412, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 13/04/2024, localidade: QNN 02 CJ C LT 21-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ANISMAR CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº ***710.261**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49957202424, "Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro", data da autuação: 19/04/2024, localidade: NR CERAMICAS REUNIDAS D. BOSCO CH 12 KM 54-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 260,29 (Duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

Notificado: DEIMSON SANTOS DEIRÓ, CPF nº ***586.415**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25533202421, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 23/08/2022, localidade: SHR I ETAPA CJ D LT 23A C 02-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.437,01 (Mil quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo).

Notificado: DEIMSON SANTOS DEIRÓ, CPF nº ***586.415**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25534202416, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 23/08/2022, localidade: SHR I ETAPA CJ D LT 23A C 01-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.437,01 (Mil quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo).

Notificado: JOSE DO CARMO INACIO, CPF nº ***126.891**, autuado pelo Processo Administrativo nº 32247202413, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/11/2019, localidade: QNN 08 CJ A LT 57 LOJA-Ceilandia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 8.562,42 (Oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: RAONI TALAMONTE ALMEIDA GONCALVES, CPF nº ***703.391**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37127202457, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 06/07/2023, localidade: SIG CJ D LT 01-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: EDITON MENDONCA DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº ***935.441-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 035454202480, "violação do hidrômetro", data da autuação: 12/01/2024, localidade: SHA CH 98 LT 21-Armeiquera, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 18.752,76 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Notificado: EDIVALDO FRANCISCO PIRES, CPF nº ***109.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 025512202429, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 15/08/2022, localidade: QCE 01 CJ T LT 07-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 10.822,84 (Dez mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: MARIA CRISTINA SILVEIRA CHAVES, CPF nº ***510.001**, autuado pelo Processo Administrativo nº 044364202211, "Lançamento indevido de águas

industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 10/03/2022, localidade: QI 18 CL BL B LT 23 KIT-GUARA, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: MARIA DA GLORIA BARBOSA NEVES, CPF nº ***762.791**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25838202448, “Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligados ao ramal predial”, data da autuação: 28/09/2022, localidade: QNN 07 CJ E LT 09 AP 103-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.039,50 (Mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Notificado: ALEX SANDRO DOS REIS, CPF nº ***.618.101**, autuado pelo Processo Administrativo nº 044374202258, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 22/03/2022, localidade: Q 13 CJ N C 13-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 104,30 (Cento e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: FRANCISCO ANTONIO MOITA, CPF nº ***990.151**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25628202431, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 25/08/2022, localidade: EQNM 08/10 BL B LT 02 AP-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº ***334.605**, autuado pelo Processo Administrativo nº 021550202451, “Construção sobre coletores de esgotos”, data da autuação: 08/11/2022, localidade: QNM 10 CJ E LT 04-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.451,70 (Mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Notificado: ANDREIA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº ***980.541**, autuado pelo Processo Administrativo nº 031859202413, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 25/05/2024, localidade: QNN 21 CJ K C 35-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: ANTONIO JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***449.911**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37173202421, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 15/08/2023, localidade: QNM 09 CJ G LT 12-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 232,40 (Duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: CRISTIANE LOUREIRO FERREIRA, CPF nº ***684.931**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44162202251, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 06/07/2021, localidade: QE 09 CJ C LT 75-GUARA, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: FRANCISCO BATISTA COSTA, CPF nº ***550.744**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25106202422, “Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Revenda”, data da autuação: 16/05/2024, localidade: SOFS Q 01 CJ A L 02/04 LJ 05-Setor de Ind e Abastecimento, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.381,60 (Quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: JAKSON DOUGLAS ALVES AMORIM, CPF nº ***438.241**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25120202449, “Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento”, data da autuação: 14/05/2024, localidade: SOE Q 10 LT 11 SL-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: MARGARIDA GONCALVES FERREIRA, CPF nº ***397.401**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25062202448, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 23/03/2024, localidade: QE 24 CJ C LT 21-Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.394,00 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Notificado: MARIA DE FATIMA ESTOLANO DE LACERDA, CPF nº ***641.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35691202459, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/06/2024, localidade: SCSV OESTE Q 8 CJ 05 LT 34-Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 256,20 (Duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA LUCIANA PENA RAMALHO, CPF nº ***184.951**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25104202432, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 16/05/2024, localidade: SMPW Q 03 CJ 05 LT 01 CASA E-Park Way, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: RODRIGO MARQUES ALVES, CPF nº ***452.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38493202272, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 25/09/2020, localidade: EQNM 21/23 BL A LT 01-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).

Notificado: GILBERTO GALDINO GOMES, CPF nº ***145.501**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42372202277, “Intervenção indevida no ramal predial”, data

da autuação: 20/08/2019, localidade: QNN 02 CJ A LT 20-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.594,00 (Mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Notificado: LUIZ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF nº ***151.601**, autuado pelo Processo Administrativo nº 64714202214, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 07/04/2022, localidade: SHPS Q 401 CJ B LT 23 C 02 FD-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notificado: DANIEL ALVES DIAS, CPF nº ***150.091**, autuado pelo Processo Administrativo nº 032277202457, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 20/07/2022, localidade: RF II QN 19 CJ 01 LT 04-Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.923,76 (Quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos).

Notificado: NELBA FONSECA MELO, CPF nº ***.188.531**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26051202450, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 07/12/2022, localidade: COND P AMANHE 3 CJ C LT 06-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 270,27 (Duzentos e setenta reais e vinte sete centavos).

Notificado: FRANCISCA ALVES BARBOSA, CPF nº ***755.231**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17926202432, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/11/2018, localidade: RF II QN 28 CJ 04 LT 20-Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.622,50 (Mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Notificado: RODRIGO BERNARDO FERREIRA, CPF nº ***668.911**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25671202410, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 29/08/2022, localidade: CNG 08 LT 01 LJ 01-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.105,16 (Dois mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos).

Notificado: RAIMUNDA PAES LANDIM, CPF nº ***.044.035**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25606202444, “intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/08/2022, localidade: VRABELO 2 Q 02 CJ 08 LT 09-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 479,83 (Quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/2025 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e RH ENGENHARIA LTDA. Processo SEI nº 04028-00000160/2025-11, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Distrito Federal, Lote 02 - Oeste. Data de assinatura: 12/03/2025. Valor total: R\$ 14.126.296,73. Vigência: 38 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, Diretor de Operação e Manutenção; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: REGIS HONÓRIO, Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018342/2024-21. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.S Nº 048/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante, óleo hidráulico, graxa e outros, para Novacap. LOTE: 02. VALOR: R\$ 16.150,00. VIGÊNCIA: 90 dias. Empenho: 2025NE00820, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. Pedro Lorenzo Jorge.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 018/2024 – DECOMP/DA – objeto do processo nº 00112-00029135/2021-50, que após análise da área técnica a autoridade superior da Companhia, decidiu negar provimento ao Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo interposto pela empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, para manter vencedora do certame a empresa D&M

CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 00.603.652/0001-10, com o valor total de R\$ 10.724.000,00, conforme publicação no DODF nº 26, página 62, de 06.02.2025. As documentações que fundamentaram as tomadas de decisão encontram-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações e no www.licitacoes-e.com.br. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 12 de março de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
 Chefe do NLC/PRES

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 01/2023 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote, modo de disputa fechado, para contratação de empresa de engenharia para implantação da galeria pluvial às margens da rodovia BR 060 e complementação do sistema de drenagem pluvial das quadras QR 511 a 523, 2ª Avenida Sul - entre as QRs 323 a 327 em Samambaia - DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 23.908.606,87 - processo nº 00112-00019403/2022-14. Nova data e horário da licitação: 04 de abril de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 211 - página 78, de 04.11.2024. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de março de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
 Chefe do NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO SEL-GDF Nº: 00113-00009504/2021-60; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:37.843.570/0001-53; OBJETO: prorrogar os prazos de execução e de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 231; NOTA DE EMPENHO: a ser emitido em mometo oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/05/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar de 06/03/2025 até 04/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025; SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa JOSÉ AMÉRICO CELESTINO DE OLIVEIRA; VALOR ACUMULADO: R\$ 35.923.096,21.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO SEL-GDF Nº: 00113-00003733/2025-02; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA., Objeto: aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.8517-0014; Elemento de Despesa: 339030. Nota de Empenho nº: 2025NE00422; data: 26/02/2025; Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); Data da Assinatura: 10/03/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUCCA CAMALLE COUTO. Valor Total: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025-UASG: 926120

Processo:	00113-00018575/2024-04
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90011/2025
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Engenharia (Básico e Executivo) para duplicação da DF-280, trecho compreendido entre a BR-060 e a DF-190, com extensão aproximada de 10 km, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 1.608.815,69.

Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1968.0013 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 248 (CIDE).
Prazo Execução:	180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 20 de maio de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de março de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placa cimentícia em obras de arte especiais, para fins de atendimento às demandas da Superintendência de Obras deste Departamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00023967/2024-87. Recebimento das propostas até o dia 28 de março de 2025, com valor estimado de R\$ 6.502.858,08. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de março de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a aquisição de areia lavada média, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00024305/2024-24. Recebimento das propostas até o dia 31 de março de 2025, com valor estimado de R\$124.575,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de março de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
 ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
 DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 04/2025. Partes: CEASA/DF e YAMAKAWA Advogados e Consultores Associados S/S, CNPJ 05.930.476/000145. Objeto: Prestação de serviços visando atuação perante ação judicial em defesa das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF. Valor: R\$ 400.000,00. Prazo: vigência até o cumprimento de seu objeto, contado a partir da assinatura do presente instrumento. Fundamento legal da contratação: art. 27 inciso II, e art. 30, inciso II da Lei nº. 13.303/2016. Executor: Darlan Alves Ferreira Honório, matr. 1218 (titular) e Yêda Késia Ribeiro Viana, matr. 1235 (substituta). Data: 06 de março de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Mirian Ferreira Alle Sanchez - matr. 123-9 (chefe de gabinete); pela contratada: Moacir Akira Yamakawa (representante legal). Processo SEI 00071-00000426/2024-60.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2024 - FAC II – 2024 - AUDIOVISUAL - COMUNICADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 35/2024 - FAC II - 2024 - AUDIOVISUAL, a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018., em razão do cumprimento de medida liminar concedida nos autos do processo nº 0705186-20.2025.8.7.0000, torna pública a alteração do resultado final da etapa de habilitação referente ao projeto abaixo indicado, inscrito no referido edital que trata da seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, objeto do processo SEL/GDF nº 00150-00005610/2024-52

1. RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

1.1 Constam no resultado final, o número do projeto, o nome do agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio/módulo e a modalidade de concorrência em que o projeto foi inscrito, o valor final aprovado para o projeto, o resultado final da análise de habilitação, o motivo da inabilitação e o resultado referente à convocação ou não para assinatura do termo de ajuste, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	NOME DO PROJETO	LINHA DE APOIO/MÓDULO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VALOR FINAL APROVADO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (consultar tabela abaixo)	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE
II.A.000053	AVOCADO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	CÁUSTICO – PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM	PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM - MÓDULO I	REGIONALIZADA	R\$ 500.000,00	HABILITADO - SUB JUDICE		CONVOCADO - SUB JUDICE

2. TABELA DESCRITIVA COM OS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
1	Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
2	Certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Economia do Distrito Federal (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
3	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
4	Ausência de documentos pessoais do proponente CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA FÍSICA)
5	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (PESSOA JURÍDICA)
6	Ausência de documentos pessoais do representante legal CPF e RG, conforme subitem 3.2 do Edital (PESSOA JURÍDICA)
7	Atos constitutivos e a última alteração contratual, em que conste o nome do representante legal, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, e nos casos de organizações da sociedade civil, cooperativas, sociedade anônima ou entidades sem fins lucrativos o contrato social e/ou estatuto social e a ata da última assembleia geral e última ata de eleição da diretoria (PESSOA JURÍDICA)
8	Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (PESSOA JURÍDICA)
9	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (PESSOA JURÍDICA)
10	Declaração, conforme previsto no subitem 12.4.1 e 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
11	Declaração emitida pelo autor/coautor, conforme previsto no subitem 12.5 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
12	Declaração - Proponentes inscritos na área de Radiodifusão, conforme previsto na alínea "e.10)" do subitem 12.4.1 e na alínea "i.11)" do subitem 12.4.2 do Edital (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
13	Inobservância dos subitens 3.6 e 3.6.1 do Edital, que trata do registro válido junto ao Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal - CEAC
14	Ausência de todos os documentos (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
15	Inobservância quanto ao previsto no subitem 5.6 e/ou nas alíneas "b)", "c)", "d)" e/ou "e)" do subitem 12.2 do Edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

3.2 O(A) proponente de projeto contemplado na seleção indicado na tabela acima deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação do Resultado Final da Habilitação, caso ainda não tenha cadastro, para posterior acesso, de forma digital, ao processo referente ao projeto contemplado.

3.3 Efetuado o cadastro, o/a proponente indicado acima será notificado, via e-mail, para que acesse seu processo e efetue a impressão do ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.

3.4 Após a abertura de conta, o/a proponente indicado acima deverá apresentar o Comprovante de Abertura de Conta expedido pelo BRB, via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), no prazo máximo de 72h, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 3.3, por meio da plataforma E-PROCOLO, conforme procedimentos indicados no Manual de Orientações Gerais do Protocolo e no Manual do Usuário – E-Protocolo ou anexar o referido comprovante no processo SEI correspondente ao projeto contemplado.

3.5 O termo de ajuste será disponibilizado ao proponente por meio do processo SEI referente ao projeto contemplado e deverá ser assinado no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do documento para assinatura.

3.6 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos sites da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Brasília/DF, 12 de março de 2025

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONVOCAÇÃO PARA A 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhaça - CPA/EIV para a 55ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 21 de março de 2025, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 137/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada PATRICIA DA SILVA- CPF nº 038.***.***-90 indicada pela entidade LEGAL, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto SANTA MARIA - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 12 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 138/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada FRANCINEIDE CASSIMIRO CPF 429.***.***-49, indicada pela entidade AISTESIC, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto RIACHO FUNDO II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 12 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 139/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF- MRV. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 12 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2025

Processo SEI: 00197-00000525/2024-61, Partes: Adasa e a empresa Klimt Agência de Publicidade Ltda. (CNPJ nº 10.365.754/0001-07). Objeto: prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos estipulados no Edital de Concorrência nº 01/2024-Adasa. Valor: R\$ 9.750.000,00 (nove milhões setecentos e cinquenta mil reais). Prazo/vigência: 30 (trinta) meses, contados da publicação do contrato. Dotação orçamentária: PT 24.131.6210.8505.0039, 24.131.6210.8505.8691 e 24.131.6210.8505.8703; ND 3.3.90.39; Fontes 250/251. Notas de Empenho: 2025NE00148 e 2025NE00149, ambas datadas de 28/02/2025, nos valores de R\$ 885.000,00 e R\$ 2.590.000,00, respectivamente, perfazendo a importância de R\$ 3.475.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para atender à despesa prevista neste exercício.. Data de Assinatura: 11 de março de 2025. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada: Renato Rodrigues Blanco Nunes, Sócio-Administrador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 12 de março de 2025. Processo nº 00094-00001747/2025-11. Interessado: COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DE BRAZLÂNDIA - CRB, inscrita no CNPJ sob o nº 28.111.152/0001-80. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2024, com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DE BRAZLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.111.152/0001-80, autuada no Processo SEI nº 00094-00001747/2025-11, no valor de R\$ 8.432,79 (oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/07/2024 a 31/12/2024, decorrente da execução do Contrato Nº 18/2022 (164786197). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. ANDERSON MOURA E SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10 /2025

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de 1.012 (mil e doze) vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do "Projeto QUALIFICADF MÓVEL" - 6ª Etapa- 3º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, a seguir especificado:

1.DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 1.012 (mil e doze) vagas do "Projeto QUALIFICADF MÓVEL" - 6ª Etapa- 3º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 13/03/2025 a 23/03/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICADF MÓVEL.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICADF MÓVEL - 6ª Etapa- 3º Ciclo				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	ESTRUTURAL	Manicure e Pedicure	Matutino	27
			Vespertino	27
		Cuidador de Pessoa Idosa	Matutino	27
			Vespertino	27
		Auxiliar Administrativo	Matutino	28
			Vespertino	27
		Atendente de Farmácia	Matutino	27
			Vespertino	27
		Design Gráfico	Matutino	18
			Vespertino	18
2	ÁGUA QUENTE	Auxiliar de Recursos Humanos	Matutino	27
			Vespertino	27
		Trancista	Matutino	27
			Vespertino	27
		Cuidador de Pessoa Idosa	Matutino	28
			Vespertino	27
		Maquiagem Profissional	Matutino	27
			Vespertino	27
		E-Commerce	Matutino	18
			Vespertino	18
3	SAMAMBAIA	Maquiagem Profissional	Matutino	27
			Vespertino	27
		Auxiliar Administrativo	Matutino	27
			Vespertino	27
		Cabeleireiro	Matutino	28
			Vespertino	27
		Auxiliar de Recursos Humanos	Matutino	27
			Vespertino	27
		Operador de Microcomputador	Matutino	18
			Vespertino	18
4	FERCAL	Auxiliar Administrativo	Matutino	27
			Vespertino	27
		Atendente de Farmácia	Matutino	27
			Vespertino	27
		Design de Sobrancelhas	Matutino	28
			Vespertino	27
		Manutenção de Aparelho Celular	Matutino	27
			Vespertino	27
		Design Gráfico	Matutino	18
			Vespertino	18
Total de vagas:				1.012

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.2 (conforme tabela).

1.4. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas/aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 08h às 12h e o vespertino, das 14h às 18h.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas Unidades Móveis instaladas nos seguintes endereços:

1 - UN 1 – Estrutural

Endereço: Área Especial 09, Setor Central - Estrutural - DF.

Referência: Estacionamento atrás do CREAS / Agência do Trabalhador da Estrutural, Brasília – DF.

Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/54iiQyENnFTJMnuH9>

2 – UN 2 – Água Quente

Endereço: SHAQ R Rocio Q 01 Lote 03 – Água Quente – Brasília- DF.

Referência: Estacionamento da Administração de Água Quente

Link de localização: <https://maps.app.goo.gl/Ln9qN7HjMzu8wCSZ6>

3 – UN 3 – Samambaia

Endereço: QN 431, Área Especial 1, Samambaia, Brasília.

Referência: Em frente à Subsele da Administração Regional da Samambaia.

Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/9yp3xVDfXpkrcnHU8>

4 – UN 4 – Fercal

Endereço: DF 150 Km 12, Qd. 11 Lt Especial Feira, Engenho Velho - Bairro Fercal - Brasília – DF.

Referência: Em frente da administração Regional da Fercal.

Link de Localização: <https://maps.app.goo.gl/tWPPiCuXxtRFtXcs8>

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, imigrantes, e demais minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macroterritórios onde as Unidades Móveis estarão instaladas, em conformidade com a lista constante do quadro no subitem 1.2. deste edital;

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ser maior de 16 (dezesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal e

f) Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos que busca espaço para se habilitar nas novas tecnologias e plataformas do mercado de trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 13/03/2025 a 23/03/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. Os candidatos que desejarem realizar dois cursos na mesma carreta poderão se inscrever, desde que escolham turnos diferentes para cada curso.

3.3. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.6. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 13/03/2025 a 23/03/2025, de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id.122927580) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), até o dia 24/03/2025.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou em uma das Unidades Móveis de execução dos cursos elencadas no item

1.7 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h) entre os dias 24/03/2025 a 31/03/2025, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 01/04/2025.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I
ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II
Tel: 3773-9365/3773-9592
Galeria Oeste, SCN Q. 01 - Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368/3773-9552
Qd. 104 conj. 05 Lt. 09 - Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - COSEL/SEDET
PROCESSO SEI nº 04035-00006250/2023-93 - OBJETO: chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para, em Parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Executar o Projeto "SEDET MAIS PERTO DE VOCÊ". O prazo de execução será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente. Após a análise dos documentos apresentadas e o cumprimento integral dos requisitos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do Decreto nº 37.843/2016, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Portaria/SEDET nº 19/2023, a Comissão de Seleção DECLARA: HABILITADA a OSC - INSTITUTO NACIONAL DE EMPODERAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO - INESQ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.XXX.XXX/0001-47.

Brasília/DF, 12 de março de 2025
IVAN ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002138/2022-55; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA; OBJETO: a contratação por escopo de empresa especializada na área de meio ambiente e engenharia, com vistas à elaboração de Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA para as margens do Córrego Monjolo, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela GEMAM e demais anexos do Edital, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 42/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 04/03/2025; VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 14/06/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/03/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DOS EDITAIS DE 2017, 2018, 2021, 2023 E 2024
VICENTE PIRES, VILLE DE MONTAGNE, SOLAR DE BRASÍLIA, JARDIM BOTÂNICO, GRANDE COLORADO - COND. VIVENDAS LAGO AZUL E GRANDE COLORADO - COND. VIVENDAS BELA VISTA
A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item 1085, QD 06 RUA 13 LT 02, ao interessado JAIR CAMPOS DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006042/2019-61; Item 15, VIVENDAS LAGO AZUL QD A LT 06, ao interessado FÁBIO GARCEZ FREITAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012415/2024-08; Item 496, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 25, ao interessado AMANDA TEIXEIRA ROSA DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016491/2024-84; Item 591, VIVENDAS BELA VISTA CONJ O LT 21, ao interessado ADRIANA VERDIANI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016317/2024-31; Item 203, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 42, ao interessado ROSELIANE BORGES DE ARAÚJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015655/2024-56; Item 11, VIVENDAS LAGO AZUL QD X LT 08, ao interessado IRACILDA CARNEIRO PEIXOTO DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012722/2024-81; Item 319, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 11, ao interessado MARCOS EVANGELISTA DA FONSECA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015147/2024-78; Item 34, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 34, ao interessado DULCE SOARES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015483/2024-11; Item 24, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 01, ao interessado LUCIANO SILVA AMADOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001235/2024-92; Item 4, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 04, ao interessado CONRADO ROSA JÚNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016415/2024-79; Item 535, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 27, ao interessado ÉLEN CALDAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015168/2024-93; Item 492, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 21, ao interessado ESPÓLIO DE WILSON ARMANDO GIANNETTI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016079/2024-64; Item 477, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 06, ao interessado OSMAR DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015761/2024-30; Item 337, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 29, ao interessado ÂNGELA ZABAN REUTER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016310/2024-10; Item 564, VIVENDAS BELA VISTA CONJ N LT 22, ao interessado EVILÁSIO SALUSTIANO BATALHA, conforme proposta de compra anexa

ao processo SEI nº 00111-00016515/2024-03; Item 716, VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 16, ao interessado SÍLVIA MARIA FERREIRA REIS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016676/2024-99; Item 261, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 03, ao interessado PATRICIA ARAUJO CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015638/2024-19; Item 675, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 22, ao interessado GENARO GABRIELLI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016120/2024-01; Item 18, QD 08 CJ 38 LT 01, ao interessado WALISSON RALF DOS SANTOS FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000363/2023-38; Item 558, VIVENDAS BELA VISTA CONJ N LT 16, ao interessado ADAURIA AMARILDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016318/2024-86; Item 6, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 06, ao interessado GILBERTO MARTINS ALEXANDRE DO REGO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015627/2024-39; Item 573, VIVENDAS BELA VISTA CONJ O LT 03, ao interessado LEILA LISBÃO MOREIRA DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016176/2024-57; Item 677, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 24, ao interessado YASMIN TORRES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015889/2024-01; Item 659, VIVENDAS BELA VISTA CONJ R LT 06, ao interessado STUART ALAN KLORFINE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016209/2024-69; Item 103, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 29, ao interessado MARCUS VINICIUS REBELLO BRANDÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015581/2024-58; Item 541, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 33, ao interessado EDSON CRUZ JÚNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016541/2024-23; Item 79, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 37, ao interessado CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009763/2021-47; Item 112, VIVENDAS BELA VISTA CONJ C LT 38, ao interessado GUILHERME BARBOSA BRANDÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016633/2024-11; Item 632, VIVENDAS BELA VISTA CONJ Q LT 05, ao interessado JORGE PAULO BARRELIN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016459/2024-07; Item 631, VIVENDAS BELA VISTA CONJ Q LT 04, ao interessado WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016670/2024-11; Item 366, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 08, ao interessado CONCEIÇÃO SAMPAIO DUARTE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016498/2024-04; Item 294, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 37, ao interessado MARCELO FERREIRA TARRAGÔ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016653/2024-84; Item 244, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 68, ao interessado LUCAS RONY VILELA DE QUEIROZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005984/2024-99; Item 473, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 02, ao interessado RONNEY EUSTÓRGIO MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016081/2024-33; Item 135, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 10, ao interessado IURI TADEU RODRIGUES PANIAGO COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006136/2024-05; Item 181, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 09, ao interessado EVILASIO PEREIRA DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006013/2024-66; Item 502, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 31, ao interessado PATRÍCIA CRISTINE VIANA DAVID, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016505/2024-60; Item 54, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 18, ao interessado ESPÓLIO DE FERNANDO PEREGRINO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016647/2024-27; Item 206, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 03, ao interessado MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015750/2024-50; Item 348, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 40, ao interessado ÉRIKA BORGES BARREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016531/2024-98; Item 449, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 18, ao interessado ROBERTO ALVES MARQUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016661/2024-21; Item 289, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 32, ao interessado ANA LUIZA DO NASCIMENTO VIEIRA NOMELINI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016375/2024-65; Item 191, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 29, ao interessado SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016379/2024-43; Item 310, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 01, ao interessado ARNALDO CARNEIRO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016371/2024-87; Item 144, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 29, ao interessado EVANDRO DA COSTA PONTES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016509/2024-48; Item 628, VIVENDAS BELA VISTA CONJ Q LT 01, ao interessado CORINA LINS SOLORZANO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016583/2024-64; Item 608, VIVENDAS BELA VISTA CONJ P LT 09, ao interessado ESTER DE SOUZA LEAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016663/2024-10; Item 236, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 33, ao interessado DEMÉTRIO ABIORANA CAVALCANTE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016494/2024-18; Item 494, VIVENDAS BELA VISTA CONJ L LT 23, ao interessado MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016489/2024-13; Item 468, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 37, ao interessado THAYS CHRISTINA LEITE DE ARAÚJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016527/2024-20; Item 466, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 35, ao interessado

GUSTAVO ZILLIG DE PAIVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016265/2024-01; Item 707, VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 07, ao interessado PAULO SÉRGIO CLAUDINO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015949/2024-88; Item 257, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 54, ao interessado JÚLIA MONTENGRO CHAVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016031/2024-56. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para Contrato de Concessão de Uso Com Opção de Compra os itens a seguir: Item 13, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 13, ao interessado KAUANA CARDOSO DE RESENDE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016597/2024-88; Item 10, COND. JARD. BOT. VI CONJ CM LT 31, ao interessado ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ALVES DA SILVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005432/2021-38; Item 2918, COL. AGR. SAMAMBAIA CHAC 102/103 LT 42-A, ao interessado MARIA DAS NEVES BARBOSA DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018956/2017-11; Item B - 3, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 06 LT 13, ao interessado ANA CLARA VALADARES MATOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020812/2017-16; Item B - 4, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 5 LT 22, ao interessado ISABEL PESSOA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020681/2017-77; Item 1688, COL. AGR. SAMAMBAIA 115 LT 01A/2B, ao interessado IRES BELO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019599/2017-08; Item 2648, COL. AGR. SAMAMBAIA RUA 01 CHÁCARA 96 LT 08 CASA 01, ao interessado SEBASTIÃO DIMAS JANUÁRIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018158/2017-81; Item 430, VIVENDAS BELA VISTA CONJ J LT 21, ao interessado DIEGO SALES DE CASTRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016618/2024-65; Item 128-B, COND. VILLE DE MONTAGNE QD 01 CASA 59, ao interessado MARIA ANGELICA GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012621/2017-81. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF, 11 de março de 2025

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a 219ª (ducentésima décima nona) Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, no dia 08 de abril de 2025, às 15 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição de representante do acionista DF no Conselho de Administração da Terracap.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

BIOTIC S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 04005-00000020/2025-94. Contrato nº 002/2025; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e ASSOCIAÇÃO GIGACADANGA. OBJETO: Contratação de Coparticipação para Gestão de Infraestrutura para os serviços de manutenção da infraestrutura da Rede Comunitária, sendo gerenciados pela Associação GigaCadanga no Edifício Sede da Governança, Blocos A e B, do Parque Tecnológico, localizado no endereço GRANJA DO TORTO LOTE 04 PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC do Edifício de Governança do Parque Tecnológico de Brasília, de acordo com o art. 14, do RILC desta BIOTIC S/A e em conformidade com o que se verifica no Art. 29 caput da Lei nº 13.303/2016, realizada por Contrato de Coparticipação para Gestão de Infraestrutura. VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); será realizado em duas parcelas de 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo a primeira parcela paga em até 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda parcela em até 120 dias após a assinatura do contrato. VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data de sua assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A., natureza de despesa 3, fonte de recurso 570 - Contratos e Convênios, Nota de Empenho nº 15/2025, de 28/02/2025; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Responsabilidade da BIOTIC S.A.; DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025. P/CONTRATANTE: Gustavo Dias Henrique e Marcelo Martins da Cunha. P/CONTRATADA: Associação GigaCadanga; TESTEMUNHAS: Everaldo Andrade Oliveira e Mariela Palmeira de Oliveira.

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO

PARA REGULARIZAÇÃO Nº 01/2025 - ETR S.A. (*)

Fazenda Buriti ou Tição- 1º CHAMAMENTO

A Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, Sociedade de Propósito Específico - SPE, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, Integral da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, empresa pública

integrante do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, CNPJ nº 50.698.494/0001-06, inscrição estadual nº 08.219.531/001-74, torna público que entre os dias 13/03/2025 a 11/04/2025, no Protocolo Geral, Edifício Sede, localizado no STN, Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, receberá, mediante agendamento, a documentação necessária para concessão de imóveis rurais da Fazenda Buriti ou Tição, da área/poligonal apresentada no Capítulo II do Edital 01/2025, derivado de regularização rural em áreas de interesse específico, observadas as disposições previstas na Resolução 01/2023 e 02/2023 da Diretoria Executiva da ETR S.A.; na Lei nº 5.803/17; no Decreto nº 43.154/2022 e neste Edital, objeto do Processo Administrativo nº 04038-00000384/2024-05.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da ETR S.A.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 48, de 12 de março de 2025, página 96.

INEDITORIAL

IBGPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL 01/2025
CNPJ: 29.439.756/0001-13

A DIRETORIA EXECUTIVA, NA PESSOA DO PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS – IBGPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS: CONVOCA todos os associados a exercerem o direito de voto para a realização de Assembleia com vistas à seguinte pauta: 1. Análise, manifestação por voto, deliberação e aprovação da Prestação de Contas de 2024 elaborada pela Diretoria Executiva; 2. Análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal em relação a Prestação de Contas de 2024 elaborada pela Diretoria Executiva; 3. Deliberar acerca de pedido de renúncia de membros da Diretoria Executiva e eleição/substituição dos membros da Diretoria Executiva e demais cargos; 4. Pedido de inclusão e exclusão de membros; 5. Alteração e atualização do Estatuto Social Consolidado; 6. Data: 1903/2025 (segunda-feira); 7. Se dará de forma presencial, com início previsto para às 9h00min (primeira chamada), e, 30 minutos após, com qualquer número de associados, em segunda e última chamada; 8. Local: Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, Torre Sul, Sala 710/711, Brasília Shopping, Asa Norte, CEP 70715-900, Brasília – DF; 9. Dê-se publicidade a esse edital de convocação via e-mail dos associados, na sede do Instituto, como também no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e em Jornal de Grande Circulação. Brasília/DF, 07 de março de 2025.

FELIPE GUILHERME ALVES DE SOUSA
Presidente

MASSATO SERGIO SAKAI

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI GDF nº 16/2025 – IBRAM/PRESL, para a atividade de avicultura de corte na Chácara 7, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina - DF. Processo nº 00391-00006522/2024-16. Massato Sergio Sakai.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 00.643.692/0001-96

A Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE-DF, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, na sede da mesma, no dia 15 de abril de 2025 a partir das 17h30, para a seguinte ORDEM DO DIA: Homologar alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Apae Brasil. Especificações estão descritas no edital completo e no Estatuto da APAE-DF disponíveis no site: www.apaedf.org.br. Brasília/DF, 11 de março de 2025.

MARIA HELENA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Presidente

PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Parlamento Mundial de Segurança e Paz – WPO, inscrito no CNPJ: 13.498.430/0001-27, inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU

número 677206, vêm tornar público a indicação dos Altos Comissários de Direitos Humanos da WPO, Flavio Alessandro dos Santos, Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, site www.tjammercousul.org. Brasília/DF, 12 de março de 2025.

CELSON DIAS NEVES

Voluntário da ONU registro 781504
Embaixador da Paz Presidente do Parlamento

COOPERATIVA COOPERE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da COOPERE, inscrita no NIRE: 5340000923-8 e CNPJ: 10.756.259/0001-10, convoca seus cooperados, que nesta data são em número de 51 (cinquenta e um), para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na QNP 28 Área Especial S/N Setor P Sul - Central de Triagem – Ceilândia/DF, no dia 28 de Março de 2025, às 08horas em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, às 09hs em 2ª convocação com metade mais um ou ainda persistindo a falta de quórum legal às 10hs em 3ª e última convocação, as 11 horas, com a presença de no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de contas do exercício de 2024; 2. Destinação das sobras e/ou perdas; 3. Eleição do Conselho fiscal; 4. Admissão e Exclusão de cooperados. Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma do Estatuto; 2. Decisão Sobre Pagamento da Depreciação do Caminhão da Rede; 3. Fixação do valor dos honorários da Diretoria; 4. Alteração de Endereço. Brasília/DF, 12 de março de 2025.

ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 79ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 04.835601/0001-75

Ficam convocados todos os associados do Sindicato do Comércio Atacadista do DF – Sindiatacadista para a 79ª Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de março de 2025, às 16h30 em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda convocação, transcorridos 30 (trinta) minutos da primeira, com no mínimo 11 (onze) associados, sendo obrigatória a presença de pelo menos 6 (seis) membros titulares da Diretoria, na sede da entidade, situada à Rua Copaiba Lote 1 DF Century Plaza Torre “B” Sala 2501 a 2510 – Águas Claras – Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Exame e deliberação sobre o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2024;
 - II. Exame e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024;
 - III. Constituição da Comissão de Negociação Coletiva, com poderes para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como Termos Aditivos, ou discordar quanto à instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho pelos Sindicatos Laborais da categoria, para o Exercício de 2025-2027, nos moldes estabelecidos conforme Resolução de Diretoria nº 001/2023, parte integrante da Ata da 103ª Reunião de Diretoria do Sindiatacadista/DF, realizada em 21 de novembro de 2023;
 - IV. Fixação dos valores da Contribuição Confederativa para o Exercício de 2025-2027
- É facultativo o comparecimento do associado à Assembleia Geral, mas só terá direito de votar e ser votado aquele que estiver no gozo dos seus direitos de associado e regular com o pagamento das importâncias devidas ao Sindicato, ou seja, no gozo dos seus direitos estatutários. As deliberações da Assembleia Geral serão sempre restritas aos assuntos da ordem do dia, sendo lavradas em ata. Brasília/DF, 11 de março de 2025.

ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR
Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, E AÇÃO SOCIAL DO SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL
CNPJ: 23.857.534/0001-34

Conforme disposições estatutárias, os associados ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Educação e Cultura, e Ação Social do Sindicato do Comércio Atacadista do DF ficam convocados para a 19ª Assembleia Geral que se realizará no dia 26 de março de 2024, às 15h45 em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda e última convocação, às 16h15, com qualquer número de participantes, na sede da entidade, situada à Rua Copaiba Lote 1, DF Century Plaza, Torre “B” Sala 2501 a 2510 Parte “A” – Águas Claras – Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Exame e deliberação sobre o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2024;
- II. Exame e deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024. Brasília/DF, 11 de março de 2025.

ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR
Presidente